ANNO XXXVI. NUMERO 64. SABBADO 17 DE MARÇO DE 1860.

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

Por anno adiantado 19$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE.

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MARÇO.

7 Lua cheia as 10 horas e 24 minutos da manhãa.
14 Quarto minguante as 6 horas e 49 minutos da manhãa.
22 Lua nova as 11 horas e 37 minutos da manhãa
30 Quarto crescente as 4 horas e 33 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro a 1 hora e 42 minutos da manhãa.
Segundo a 1 hora e 18 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

12 Segunda. S. Gregorio Magno p. dout. da igr.
13 Terça. S. Eufrazia v. m.; S. Rodrigo m.
14 Quarta. S. Mathildes rainha; S. Afrodizio m.
15 Quinta. S. Henrique rei; S. Zacarias p.
16 Sexta. Ss. Cyriaco e Taviano mm.
17 Sabbado. S. Patricio ap. da Irlanda.
18 Domingo. S. Gabriel Archanjo; S. Narcizo.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

DESPACHOS DO DIA 8 DE MARÇO.

Requerimentos.

1127 a 1130. — Abilio Fernandes Trigo de Loureiro — Amaro Fernandes Daltro — Christovão de Hollanda Cavalcante Mello e José Lopes Carneiro da Cunha — concurrentes á arrematação da conservação da estrada da Victoria. — Teem de ser feitos por administração os trabalhos de que se trata.

1131. — Antonio José de Souza, guarda do arsenal de marinha, pedindo uma gratificação de 400 réis diarios pelo tempo que servio de porteiro no mesmo arsenal. — Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

1132. — Antonio José Bezerra, pedindo entrega dos documentos annexos a uma petição dirigida a S. M. o Imperador. — Como requer.

1133. — D. Clia Francisca da Silva Coutinho. — v. n.° 606 — Como requer, sendo este despacho apresentado ao Sr. director geral da instrucção publica para o fim conveniente.

1134. — Eneas Bruce — v. n. 744. — Como requer, sendo este despacho apresentado ao Sr. director geral da instrucção publica para o fim conveniente.

1135. — Epifanea Pereira Tavares de Lira, pedindo de novo que se lhe entregue uma filha que em janeiro ultimo deitou na roda dos expostos, obrigando-se pelas despezas que se houver feito. — Informe a administração geral dos estabelecimentos de caridade.

1136. — Felix Rodrigues Pinheiro. — Como requer, sendo este despacho apresentado ao Sr. director geral da instrucção publica para o fim conveniente.

1137. — Guido Martins Duarte, pedindo ser alistado no 4.° batalhão de artilharia de linha. — Apresente-se á inspecção no quartel general.

1138. — Henrique Augusto Milet. — v. despacho de 24 de novembro de 1859. — Na forma requerida.

1139. — João Hypolito de Meira Lima. — v. n. 552. — Volte ao Sr. director interino da repartição das obras publicas para proceder na conformidade de sua informação de 29 de fevereiro ultimo sob n. 88.

1140. — José Joaquim Nogueira — v. n. 826. — Podem seguir.

1141. — Lourenço José de Rosario, pedindo se mande pôr em liberdade seus filhos Gonçalo e Francisco, recrutados o primeiro para a marinha e o segundo para a companhia de aprendizes marinheiros. — Informe o Sr. Dr chefe de policia.

1142. — Manael Alves Guerra — v. n. 1047. — Passe-se portaria concedendo licença na forma requerida.

4143. — Manoel Polycarpo Moreira d'Azevedo, escrivão do arsenal de guerra, pedindo dous mezes de licença. — Passe-se portaria concedendo a licença requerida.

1144. — Pedro Alexandrino de Barros Cavalcante de Lacerda, pedindo entrega de um requerimento devolvido da secretaria d'estado do imperio, afim de satisfazer o que foi exigido. — Como requer.

1145. — Pedro Rodrigues da Silva, pedindo licença para fazer transportar para esta cidade 500 duzias de pranchões de varias madeiras, cortados em mattas de sua propriepade. — Informe o Sr. capitão do porto.

1146. — Rosa Maria da Conceição, apresentando os documentos, com que pretende provar a isenção legal de seu filho Felippe de Santiago, recrutado para a marinha. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

1147. — Padre João Servulo Teixeira — v. n. 584. — Como requer, sendo este despacho apresentado ao Sr. director geral da instrucção publica para o fim conveniente,

Officios.

1148. — Do Dr. chefe de policia, apresentando a diaria abonada a um desertor do corpo de policia. — Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar pagar, estando nos termos legaes.

1149. — Do mesmo, solicitando se mande pagar a Estevão dos Anjos da Porciuncula a quantia de 153$400 rs., despendida com o sustento dos presos da cadeia do Cabo, do 1.° de janeiro ao ultimo de fevereiro. — Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar pagar, estando nos termos legaes.

1150. — Do mesmo, communicando que remettêra para a companhia de aprendizes do arsenal de guerra os menores José Felippe de Mello e Silvino José de Barros, que se achavam em completo desamparo e abandono. — Informe o Sr. director do arsenal de guerra se os menores estão nas condições legaes, para serem admittidos na respectiva companhia.

1151. — Do commandante superior da guarda nacional do municipio do Páo d'Alho, apresentando o pret para pagamento dos vencimentos dos guardas nacionaes em destacamento. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

1152. — Do inspector da thesouraria de fazenda, declarando haver credito para pagamento da compra da madeira offerecida por Francisco Tavares Lima, não sendo ella em quantidade extraordinaria. — Remettido ao Sr. inspector do arsenal de marinha para fazer uma escolha das madeiras mais convenientes, enviando nota dellas e da respectiva importancia.

1153. — Do mesmo, informando, com referencia aos despachos n.° 973 e 1051, que não ha collectoria geral em Cabrobó, mas sim em Boa-Vista, onde se arrecadam os impostos pertencentes ao termo de Cabrobó. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia á vista do que se declara nas informações das thesourarias de fazenda e provincial.

1154 — Do capitão do porto, representando sobre a intelligencia dada pelo inspector do arsenal de marinha á disposição do art. 4.° do decreto n. 800 de 30 de junho de 1851, prohibindo a sahida oo pratico-mór por occasião de sinistros occorridos a quaesquer navios fóra do porto. — Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

1155. — Do cirurgião Manoel dos Guimarães Peixoto, encarregado do curativo dos accommettidos de bexigas na villa da Escada, pedindo laminas de puz vaccinico. — Informe com urgencia o Sr. commissario vaccinador provincial.

INTERIOR.

Rio 8 de março de 1860.

Entrou hontem dos portos do Rio da Prata o paquete inglez *Mersey*, que já tardava. Demorou-se desta vez em Montevidéo mais do que costumava fazer em sua passagem por alli, afim de poder trazer a importante noticia do resultado das eleições de presidente daquella republica.

Por elle tivemos datas e folhas desta capital até 2 do corrente; de Buenos-Ayres até 28 do mez passado; da Confederação Argentina até 23, e de Paraguay até 20 do mesmo mez.

A eleição de presidente do Estado Oriental teve lugar no dia 1° de março, como estava marcado. Foi eleito presidente, e já se acha de posse do governo, o Sr. Berro, tendo obtido 47 votos. Confirmaram-se pois as nossas noticias anteriores.

Um supplemento da *Presse Oriental*, que circulava a ultima hora, dá conta detalhada desse facto no seguinte artigo:

«*Assembléa geral.*

« Viva a constituição do estado.

« Viva a republica Oriental do Uruguay.

« Viva a honrada assembléa geral.

« Hoje, ao meio dia e um quarto da tarde se reunio no salão de suas sessões o honrado corpo legislativo em assembléa geral, em numero de 52 entre senadores e representantes, sob a presidencia do Sr. Dr. D. Florentino Castellanos.

« Feita a leitura da ultima acta antecedente, foi approvada.

« O Sr. presidente annunciou á assembléa que se ia proceder á eleição de presidente da republica.

« Em seguida procedeu-se a recolher os votos que em cedulas lacradas levavam os Srs. senadores e representantes.

« Feito o escrutinio resultaram eleitos:

« O Sr. D. Diego Lamas, com 2 votos.

« O Sr. Dr. D. Bernabé Caravia, com 2 ditos.

« O Sr. D. I. F. Giró, com 1 dito.

« O Sr. D. Bernardo Berro, com 47.

« Resultando o Sr. Berro com a maioria legal, foi proclamado pelo Sr. presidente da assembléa presidente constitucional da republica.

« Acto continuo foi chamado o Sr. presidente eleito a prestar juramento, o que fez sobre os Santos Evangelhos.

« As galerias estavam apinhadas de povo: e no momento de conhecer a eleição proromperam nos mais enthusiasticos vivas e demonstrações de regozijo pela eleição acertada da H. C. G. na pessoa do Sr. Berro.

« O novo presidente da republica sahio do recinto do corpo legislativo, acompanhado de um immenso povo, que o victoriava em todo o seu transito até chegar a igreja matriz, onde teve lugar um *Te-Deum*.

« A praça da Constituição, as varandas de todos os edificios adjacentes á scena da representação nacional achavam-se cobertas de senhoras, que tambem tomavam parte no regosijo publico.

« Os sinos dos templos, os foguetes e os vivas enthusiasticos do povo annunciavam a nação que havia sido eleito o homem de suas affeições e esperança.

« Todas as corporações civis e militares preparavam-se nesse momento para ir fellicitar o supremo chefe do estado.

« As differentes bandas de musica dos corpos da capital tocavam nessa noite na casa em que mora o Sr. presidente.

« Sabemos tambem que os amigos do novo presidente preparam uma formosa serenata que percorrerá as ruas da cidade, e lhe farão uma guarda de honra.

« Felicitamos a todos os habitantes da republica por uma eleição que satisfaz as aspirações de todos, e que offerece a esta patria desgraçada dias de paz, ventura e bem-estar geral.

« Cumprimos o dever de manifestar nossa gratidão á H. C. G. pela eleição que acaba de fazer, visto que com ella soube corresponder dignamente aos desejos do paiz inteiro. »

Baixou igualmente no dia 1° de março o decreto de posse do novo presidente. A *Constituição* publica-o no seu numero de 2 do corrente, e della aqui o transcrevemos:

«*Decreto.*

« Montevidéo, 1° de março de 1860.—Havendo a honrada assembléa geral, em sessão desta data, eleito para exercer a presidencia constitucional da nação ao cidadão D. Bernardo Berro, e tendo este prestado perante ella o juramento prescripto pela lei, o poder executivo accorda e decreta:

« Art. 1°. Fica em posse da presidencia da republica Oriental do Uruguay o cidadão D. Bernardo Berro.

« Art. 2°. Ordena-se o reconhecimento; communicou-se a todas as autoridades e ministerios do estado; publique-se e registre-se no livro competente. »

O novo presidente ainda não havia organisado o seu ministerio. Não obstante, o ministerio do Sr. Pereira deixou de funcionar desde o momento, em que tomou posse o Sr. Berro, retirando-se todo do poder com o ex-governador, conforme a praxe seguida nos paizes republicanos.

Em virtude disso baixou no mesmo dia o primeiro decreto do Sr. Berro, encarregando interinamente das pastas aos officiaes maiores dos respectivos ministerios.

Este decreto é nos seguintes termos:

« *Decreto.*

« Ministerio do governo.—Montevidéo, 1° de março de 1860.—Emquanto não se procede a organisação dos ministerios do estado, o presidente da republica accorda e decreta.

« Art. 1°. Os officiaes-maiores autorisarão em qualidade de ministros interinos o despacho de suas respectivas repartições.

Art. 2°. O official-maier do governo autorisará o presente decreto.

Communique-se, publique-se, etc. — Berro. — Carlos Carvalho. »

Não podemos deixar passar sem reparo, que no escrutinio que dá a *Prensa Oriental* das eleições de presidente da republica, não appareça com voto algum o Sr. D. Julio Pereira, candidato que as ultimas noticias que aqui tinhamos davam ainda como unico competidor do Sr. Berro.

Isso faz-nos crer que os amigos do Sr. D. Julio Pereira, reconhecendo-se em minoria, ou por qualquer outro motivo, não compareceram no dia da eleição. Confirma essa nossa supposição o numero de senadores e representantes que se reuniram nesse dia, e que não forma senão duas terças partes pouco mais ou menos das duas camaras reunidas.

Não comprehendemos, porém, a ser assim, a razão por que a *Prensa Oriental* cala essa circumstancia. A victoria do Sr. Berro não seria menor por isso; ao contrario seria maior, porque partido algum que tenha consciencia de sua força e fé nos seus meios deixa de aceitar a luta na occasião solemne; sobretudo no Rio de Prata, em que a eleição de presidente decide sempre da sorte da expatriação do partido vencido, comquanto desta vez esperemos da prudencia e popularidade do Sr. Berro que a sua presidencia acabe para sempre com isso.

Ficamos, pois, ainda suspensos sobre a razão da nenhuma votação do Sr. D. Julio Pereira.

A *Republica*, jornal que defendia a sua candidatura, e que naturalmente lançaria alguma luz a esse respeito, não appareceu no dia 2 de março por ter sido feriado o dia antecedente. Ainda em sua revista mensal do dia anterior revela esse jornal uma grande confiança no triumpho do seu candidato.

Apezar, porém, da falta de noticias completas, podemos affirmar, pela leitura de outros jornaes da ultima data, que a eleição foi feita na mais perfeita paz.

São estas as noticias mais importantes de Montevidéo; todas as mais carecem de interesse.

O Sr. Otto W. Wildner foi reconhecido no caracter de consul de Hamburgo.

O engenheiro D. Luiz Rabu foi nomeado interinamente vogal scientifico da commissão topographica.

Foi concedido ao porto do Paisandu o deposito do effeitos mercantis procedentes dos portos da republica ou directamente do exterior por terra ou poragua, com as mesmas condições que tem a alfandega de Montevidéo e a do Salto. Essa concessão começará a ter vigor quando se achem terminados a alfandega e cáes daquella cidade.

A este respeito diz a *Republica* que o commercio de Paysandu se cotisou para a realisação dessas obras, devendo os capitaes invertidos ser indemnisados mais tarde pelo erario publico.

Em outra occasião publicaremos o relatorio do ex-ministro da fazenda apresentado ás camaras no dia de sua abertura, assim como o discurso de abertura do ex-presidente.

Quanto á noticia que ha dias publicámos, referida pelo capitão do brigue portuguez *Improviso*, a respeito do Sr. Pereira, dias antes da eleição, ter passado o poder ao presidente do senado, nada vemos nos jornaes que a confirme. Ao contrario, no dia da eleição a assembléa geral foi presidida pelo Sr. Castellanos, o que prova que este cavalleiro não se achava exercendo as funcções de presidente.

— Foi adiado no senado, em sessão de 29 de fevereiro, a votação do projecto sanccionado pela outra camara, elevando o Sr. D. Gabriel A. Pereira ao posto de brigadeiro-general, que é o maior posto militar da republica.

O Sr Ruiz pedio que se votasse esse assumpto antes da eleição do novo presidente; o Sr. Vellasco porém requereu adiamento e o adiamento passou.

Entre os que votaram contra o adiamento, que foram apenas quatro, achava-se o Sr. Berro.

De Buenos-Ayres as noticias não são muito risonhas, e tudo induz a crer que ainda desta vez Buenos-Ayres não entrará de facto no seio da confederação. O pacto de 11 de novembro está ameaçado de ir fazer companhia ao pacto littoral e a tantos outros que desde a independencia das provincias argentinas tem sido feitos apenas para serem desfeitos.

A questão agora ja não é com o general Urquiza, que permanece na sua abstenção recolhido á sua fazenda. Buenos-Ayres parece mesmo contar com elle na luta que ja prepara contra a confederação durante a proxima presidencia do Sr. Derqui.

A *Tribuna* chega mesmo a dizer cheia de fé, defendendo o pacto de união, que o Sr. general Urquisa não consentirá que o Dr. Derqui rompa o ajuste que elle firmou e garantio.

Extranha, não obstante, esse jornal que o Sr. general Urquiza, achando-se ainda de posse do governo, não tenha submettido ao congresso federal legislativo o pacto de união, havendo sobretudo convocado o congresso extraordinariamente para submetter-lhe o tratado ultimamente celebrado entre a Hespanha e a confederação, que é de menos importancia.

Um facto sobretudo serve de cavallo de batalha á imprensa de Buenos-Ayres para a sua intriga contra o Dr. Darqui. Esse facto é o seguinte:

Como ja dissemos, o governo do Paraná passou uma nota ao de Buenos-Ayres reclamando a nacionalisação das alfandegas dessa provincia apoiando-se no pacto de 11 de novembro. O governo de Buenos-Ayres, apoiando-se tambem no pacto, negou-se á exigencia do governo da confederação.

Este governo, porém, não replicou, deixando suspenso o assumpto. Insinúa então a imprensa portenha que a questão dormirá até a subida do Sr. Derqui á presidencia o qual não attenderá ás razões apresentadas pelo governo de Buenos-Ayres.

A isso acompanha um cortejo de boatos com fundamento ou sem elle. que a mesma imprensa se incumbe de fazer circular; entre outros, o do restabelecimento dos direitos differenciaes, que tem intima connexão com a questão da nacionalisação das alfandegas.

Tudo isso, porém, não passa ainda de receios; não appareceu por ora acto algum do governo de Paraná que revele desrespeito aberto ao pacto de união. Se tem havido ameaças, essas ameaças ainda não se encarnaram em factos e em hostilidades.

Assim assustada e amedrontada, deixou a cidade de Buenos-Ayres o paquete inglez *Mersey*. A convenção provincial continuava os seus trabalhos no meio desses temores.

A commissão encarregada de estudar a constituição de maio e de apresentar as reformas, ainda não havia dado o seu parecer.

Essa commissão compunha-se dos Srs. D. Bartholomeo Mitre, presidente da commissão Dr. D. Dalmacio Velez Sarzefield, José Berros Passos, Antonio Cruz Obligado, Luiz D. Domingues, Domingo Sarmento, José Marmol.

Desses membros, só o Sr. Dr. Domingues é pela annexação sem reforma.

Os trabalhos da commissão ainda não são conhecidos: consta, porém, que ja se acham promptas as reformas de alguns artigos da constituição, sendo o que diz respeito á capital da republica o que mais duvidas e divergencias tem occasionado, porque Buenos-Ayres não deve ser a capital, outros que deve sê-lo; outros finalmente que deve federalisar-se uma parte da provincia para servir de séde ás autoridades nacionaes. Estes apresentam S. Nicolas para a capital.

Confirma-se a noticia que ja demos ha tempos; o Sr. Alsina e o Sr. Conesa. deputados á confederação provincial, renunciaram e não tomaram assento.

As eleições de representantes devem ter lugar no dia 25 do corrente, conforme a constituição do estado. Para ellas ja trabalhave o Club Liberdade.

Tinham sido trocadas entre o governo de Buenos-Ayres e o de Paraguay as ratificações do pacto de 11 de novembro.

A Campanha havia soffrido uma grande secca que ja ia desapparecendo.

O governo celebrou um contrato com D. Alfonso Leliebre para a construcção de uma nova estrada de ferro que correrá em direcção ao sul por uma extensão de 100 kilometros.

Da confederação pouco ha a mencionar. O novo presidente eleito Dr. Darqui devia tomar conta do governo no dia 5 deste mez.

Continuam os boatos antigos de que o seu ministerio se comporá dos Srs. Guido, guerra; Almear; estrangeiros; Pujol, governo; Calvoi, fazenda.

Quanto ás nossas relações com aquelle governo, continuavam na mesma. O escudo da legação imperial tinha sido retirado do Paraná. O Sr. José Maria do Amaral continuava em Montevidéo a gozar da sua licença.

Do Paraguay finalmente todas as noticias são de paz e tranquillidade. A questão ingleza, porém, ainda não se achava terminada.

O *Semanario* de 18 de fevereiro publica uma nota que o governo paraguayo havia recebido do ministro de S. M. B., lord John Russell, relativamente á questão pendente.

Nessa nota lord John Russell respondeu que o consul inglez Henderson estava competentemente autorisado para tratar dessa questão, para o que expedia-lhe as instrucções necessarias.

O paquete *Apa*, entrado hontem dos portos do Sul, traz datas de Porto-Alegre até o 1.°, do Rio Grande até 2 e de Santa Catharina até 4 do corrente.

No collegio de Alegrete, unico de que não tinhamos conhecimento, a eleição para deputados provinciaes deu o seguinte resultado:

Feliciano Ribeiro de Almeida, 43 votos

Tenente-coronel Manoel Lopes Teixeira, 41 votos.

Mathias Teixeira de Almeida, 40 votos.

Dr. Antonio Gomes Pinheiro Machado, 36 votos.

Dr. Luiz Alves Leite de Oliveira Bello, 33 votos.

— No *Diario do Rio Grande* de 18 do passado lê-se:

« A canhoneira *Apa* regressou hontem de Jaguarão, conduzindo a seu bordo o Exm. Sr. Dr. Eduardo Pindahiba de Mattos, muito digno chefe de policia da provincia.

« S. Exc. gastou em sua viagem a Jaguarão 35 dias, tempo este que soube emprega-lo nas mais importantes e bem succedidas diligencias.

« Sendo um dos maiores empenhos de S. Exc. a captura dos assassinos que em quadrilha assolam o municipio de Jaguarão e Herval, S. Exc. teve o prazer de ver coroado esse desejo.

« Indo em pessoa ao Herval, conseguio S. Exc. fazer prender os famigerados assassinos Luiz Valerio, Pedroso Pereira, Abel Costa, Astrogillio de tal, José Ramão, Crespo, e o celebre Chaparro, companheiro de Paraguay.

« Destes assassinos conseguiram evadir-se Astrogillio e Abel Costa, e foi morto em acto de resistencia, nove leguas distante de Jaguarão, o celebre Chaparro.

« S. Exc trouxe comsigo os assassinos da familia Ribeiro, do Arroio Grande, José Ramão e Crespo, e os assassinos de Porciuncula, do Herval, Pedroso e Valerio, e trouxe mais, para recruta, um irmão de Crespo, ladrão de vaccas e cavallos.

« Diligencias tão importantes como estas bem poucas se contarão na historia da repressão do crime de nossa provincia.

« Mil bençãos caiam sobre S. Exc. pelo importante serviço que acaba de prestar ao municipio de Jaguarão, e por conseguinte á provincia inteira, por ter expurgado da sociedade taes facinoras.

« S. Exc. parou em casa do Sr. Dr. Canarim, aonde foi comprimentado por muitas pessoas gradas, e hoje pelas 8 horas parte para Porto-Alegre

O *Mercantil* de Porto Alegre do 1.° do corrente transcreve a seguinte carta de D. Pedrito:

« Uma carta que hontem recebemos de D. Pedrito, districto de Bagi, com data de 10 de fevereiro, contém o seguinte trecho, que julgamos util publica-lo:

« .... Quando aqui chegou o *Eco* de 10 do passado, as autoridades locaes tomaram as medidas necessarias e instauraram dous processos ao Cura Bastos Rios, um pelo facto das certidões que se negou a passar, e outro pelos topicos accusatorios da correspondencia.

« O cura vendo que não podia destruir as accusações que lhe são feitas, tomou o partido de vingar-se do insolente que se atreveu a levar ao dominio do publico os escandalos de sua reverendissima pessoa; e assim resolveu, ao que se diz, mandar tirar a vida de quem elle suspeitou ser autor da correspondencia.

« Realisando seus intentos, deu-se o facto de ser o cidadão Manoel Antunes da Luz victima de um assassino, que na noite de 26 do passado, seriam 10 horas mais ou menos, violentando a casa daquelle cidadão, desfechou-lhe dous tiros, que o deixaram gravemente ferido. O assassino estava vestido de branco, e trazia o rosto atado com um lenço.

« Procedeu-se a corpo de delicto no ferido, e instaurou-se o processo.

« A voz publica aponta o padre como mandante do attentado, e as testemunhas que tem sido inqueridas me consta que tambem condemnam o padre.

« Todas as pessoas sensatas do lugar estão extremamente admiradas de ver o meio á que recorreu o homem que se denomina ministro de Deos. »

BAHIA 2 MARÇO.

A politica de outr'ora, e a politica de hoje.

Ha no imperio duas ordens de estadistas, dous grupos de homens politicos, sobre cujas opiniões a dissolução dos antigos partidos, que já é um facto consumado, influe de uma maneira notavel, e diversa.

Estudar o caracter da politica de outr'ora, e da politica de hoje, para comparal-as, e tornar salientes seus defeitos, suas vantagens, não será seguramente trabalho sem utilidade, e mesmo sem merecimento.

Ha dez annos o imperio estava dividido em dous partidos, dos quaes um se dizia defensor sincero da ordem e mantenedor convencido das prerogativas indispensaveis ao prestigio do principe de auctoridade.

O outro via perigos, e perigos serios para o elemento democratico da constituição e suspeitava cruelmente da boa fé com que seus adversarios procuravam apregoar-se ordeiros por excellencia.

D'ahi uma lucta cruenta, ateada por injustiças reciprocas, e uma animosidade, que tirava a todos a imparcialidade indispensavel á gerencia da publica administração.

O governo atacado sem rebuço, calumniado desabridamente, tinha necessidade de collocar a defeza na altura do ataque, e satisfazer mesmo as paixões e os instinctos d'aquelles que se mostravam mais corajosos, e mais dedicados em seu favor.

Os adversarios da administração a seu turno, e sem dar contas das necessidades, que elles mesmos haviam criado para o governo, se indignavam das injustiças repetidas e praticadas pelos interesses, e pelo espirito de partido, e só encontravam no despeito, e na paixão, as armas de que deviam usar na lucta barbara, em que todos se achavam empenhados.

O governo pois n'essa epocha, que passou, era mais o chefe pronunciado de um partido de que precisava para defender-se, do que o director supremo de todos os interesses brazileiros, e o defensor concienciosos de todos os direitos.

D'ahi a sua maneira de existir nas camaras, e no paiz:

Nas camaras seus alliados votavam com elle desejava, com tanto que no paiz o governo fizesse quanto convinha aos interesses de sua sustentação.

A posição dos patidos não era tambem normal, e a que convinha mais aos interesses do Brazil.

As opposições sempre apaixonadas, os doestos, vião no governo um inimigo a combater e de facto o combatiam na camara, sempre, e em qualquer parte, quer o governo fizesse o bem; quer se perdesse em censuraveis desmandos.

A lei n'essa situação excepcional do paiz era substituida frequentemente pelo interesse do partido.

A honra do homem publico não era o voto consciencioso nas camaras, a conducta grave e moderada no encontro das paixões.

A honra era então a dedicação a seu partido, ao qual se devia sacrificar tudo. Quem não estivesse disposto a tão pungente tarefa devia abandonar a vida politica.

A difficuldade do Governo estava em poder vencer os seus adversarios, e em poder dominar os seus amigos: seus desgostos provinham da necessidade de pesar muitas vezes sobre uns de uma maneira irritante, e dar a outros, o que o interesse do Estado não aconselhava; ou antes o governo era arrastado fatalmente á violencia e a injustiça para merecer a confiança de seus defensores

A acção ministerial, estava entregue mais, ou menos a direcção dos chefes de partidos: em compensação sua missão nas camaras era facil, se elle tinha conseguido abater a opinião adversa em dias de eleição.

Não precisava discutir as questões, porque o seu partido dava-lhe razão contra todos, e contra tudo, mesmo porque os seus adversarios não lhe achavam razão em cousa alguma.

Esta situação tornava tambem muito embaraçosa a posição da corôa em relação ás organisações ministeriaes.

Substituir uma politica por outra, um partido por outro, era decretar então a mudança de todo o funccionalismo em um paiz em que o funccionalismo é a industria mais procurada pela classe media, isto é, pela gente que maior influencia tem nos publicos negocios.

A corôa não podia pois usar de uma de suas mais nobres prerogativas, sem expor o paiz a lutas desesperadas, e arrisca-lo a explosões, se aquelles, a quem confiasse o mando, tivessem falta de energia, ou de criterio.

A situação de outr'ora era por tanto de risco permanente para a sociedade, e dava em resultado o seguinte:

1.° A necessidade de satisfazer o governo até os instinctos, e as paixões de seus amigos, como condição de vida e de segurança.

2.° A pressão excessiva do Governo na acção do poder legislativo, como a recompensa de seus favores ao espirito de partido.

3.° Embaraços para a corôa no exercicio de suas mais importantes faculdades.

O governo era o escravo dos partidos, e os partidos escravos do Governo no parlamento.

Vejamos agora o que é a situação actual, ou a politica de hoje.

(*Jornal da Tarde.*)

Os institutos de agricultura.

A creação dos institutos agricolas foi o facto mais memoravel da visita do Imperador as provincias do Norte.

A agricultura, que nada tinha ainda obtido dos altos poderes do estado senão quatro linhas de estradas de ferro de 20 leguas cada uma, e que via-se vaxada pelo imposto, pelas seccas, pela alta do juro, e sobretudo pela falta de braços, e de caminhos regulares, achou-se de repente elevada a altura do primeiro interesse brazileiro, que devia ser protegido, e auxiliado.

O Imperador organisando pessoalmente associações, que tomem a peito a promoção dos melhoramentos, de que carece a cultura, fabricação dos principaes generos de producção nacional, demonstrou claramente ao paiz, que fará d'esse assumpto o objecto de seus constantes disvellos, de sua paternal sollicitude.

Quando a maior personificação do despotismo europeu se recommenda ao mundo, e a França por sua dedicação a agricultura, ao commercio, e a tudo quanto é capaz de activar a producção do solo, do trabalho, e da intelligencia industrial, não podia o Sr. D. Pedro II, o chefe do mais livre, e poderoso estado da America Meridional, deixar de fazer votos ardentes, e de empregar tambem os maiores esforços para tirar do abandono em que jaz, a primeira fonte da riqueza brazileira.

A creação dos instutos agricolas é pois um grande acontecimento para o Imperio, e para a Bahia, do que nenhuma outra provincia, flagellada n'esses ultimos annos por mil contrariedades, que se conspiram contra sua lavoura, e especialmente a do assucar:

Essa creação indica.

Que o Governo Imperial ha de pedir as camaras protecção efficaz para a agricultura, e que os serviços prestados a esse ramo importante da industria nacional hão de ser muito apreciados por S. M. o Imperador.

Não pretendemos n'essas poucas linhas, com que agradecemos cordialmente ao Imperador, esse beneficio, que nos prestou, discutir o que deverá desde já fazer o governo, e o instituto para darem vida a agricultura desfallecida.

Apenas desejamos fazer um pedido, e manifestar uma esperança.

Pedimos ao governo que não se esqueça de estudar, e de emprehender um grande systema de viabilidade, que sirva as Zonas productoras do assucar, do café, do fumo, e do algodão.

Pedimos ao governo que para isso não se receie de despezas, e de compromissos lançados ao futuro.

Um estado não deve temer os grandes empenhos tomados para desenvolver seus germens de prosperidade, e de grandeza.

Para as grandes crizes as grandes medidas.

Abandone-se a politica dispendiosa do Rio da Prata, e venham os melhores engenheiros da Europa, e da America do Norte estudar o Brazil, e verificar como se ha de ligar ao littoral do Imperio seus terrenos mais ricos, e mais accessiveis a colonisação europea.

Se formos fortes e ricos havemos de liquidar mais tarde, e melhor do que agora, as nossas questões de limites com as travessas republicas do Prata.

Manifestamos a esperança de que o instituto Agricola ha de desempenhar perfeitamente a sua missão, e corresponder a confiança extrema de que o revestiu a generosidade do Imperador.

A agricultura tem no conselho fiscal homens muito distinctos da provincia, e aquelles de quem ella pode esperar mais no empenho de sua regeneração.

No conselho director encontramos tambem os nomes mais recommendaveis.

Dirigido pelo delegado do Imperador n'esta provincia, e em sua falta pelo cidadão, cuja dedicação a provincia ninguem póde contestar, esperamos que não deixará elle de elevar-se até a altura da confiança publica, e do primeiro protector do instituto.

(*Jornal da Tarde*).

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Assembléa provincial occupou-se hontem com a 1ª. discussão do projecto n. 18 do anno passado, transferindo para a camara do Bonito a sesmaria concedida ás de Santo Antão, em virtude do alvará de 27 de julho de 1811.

Oraram os Srs. Ignacio de Barros, contra, e Martins Pereira, á favor.

Posto á votos foi regeitado, apenas votando á favor os Srs. Martins Peireira, João Braulio, e Francisco Gitirana.

Entrando em 3ª. discussão as posturas da camara de Bonito, approvaram-se as emendas offerecidas em 2ª. dos arts. 63 e 68.

Não havendo mais casa, o Sr. presidente levantou a sessão á 1 1/2 hora da tarde, dando para ordem do dia, a mesma do antecedente.

O vapor inglez *Tyne*, trouxece-nos jornaes do Rio até 10, e da Bahia até 14 do corrente.

Em outra parte vão transcriptas as noticias de importancia.

Rio de Janeiro.— Por decreto de 25 do passado foi mandado executar o regulamento organisando a repartição do quartel general da marinha.

Por ditto de 3 do corrente foi concedida a demissão que pedio o 1°. cirurgião do corpo de saude da armada, Dr. Matheus da Cunha Xavier Pragana, e por aviso de 6 a que egualmente pedio o guarda marinha Francisco Pereira Leite Ribeiro.

Por dito de 7, foi prorogado, por seis mezes, o praze concedido pelo decreto a 2400 de 2 de abril do anno passado para encorporação e começo de operações do banco industrial, commercial e territorial do Rio de Janeiro.

Lê-se *Correio Mercantil*;

Resultado dos desenove collegios conhecidos.

« Barbacena, S. João d'El-Rei, Ouro-Preto, Mariana, Leopoldina, Sabará, Campanha, Ubá, Itabira, Baependy, Ponso Alegre, Formiga, Serro, Caldas, Diamantina, Minas Novas, Pitangui, Uberaba e Patrocinio (— Faltão cinco) ».

Os Srs.:	votos
1. — T. Ottoni.	779
2.— Teixeira.	629
3.— Firmino.	566
Cruz Machado.	506

Bahia.— No dia 12 procedeu-se á eleição dos directores do Banco da Bahia, sahindo eleitos

Os Srs.	votos.
Manoel Joaquim Alves	546
Dr. L. Rodrigues Dutra Rocha.	453
Dr. José de Barros Pimentel.	398

Supplentes.

Francisco Ribeiro Moreira	142
Aurelio Ferreira Espinheira	139
F. A. Rodrigues Vianna.	57

Lê-se no *Diario da Bahia*:

« Recebemos folhas de Sergipe que alcanção a 7 do corrente.

« No dia 5 do corrente abriu-se a assembléa provincial.

« Lê-se no *Correio*:

« Na villa da Capella deu-se ha dias um facto de bastante arrojo e de seria attenção para subsequentes.

« Constou ao subdelegado que em terras de uma propriedade d'engenho existia um quilombo de pretos fugidos a diversos senhores, os quaes commettiam varios crimes.

« Foi perseguil-os em seu couto com 14 praças do destacamento de policia, commandadas por um official do mesmo corpo.

« Chegadas ao lugar só encontraram dous negros em uma senzala ou palhoça; cercaram-na, e sentidos pelos negros estes declararam logo que se não rendião senão mortos.

« A força dispoz-se. Arrombada a porta pela manhã, os negros saltaram a campo e atiraram em dous soldados que cahiram logo mortalmente feridos um na cabeça e outro no peito direito.

« A tropa tambem fez fogo; mais foi mais infeliz; de seus tiros só resultou a morte de um negro, e o outro zombou dos 12 soldados disponiveis, deu as gambias e foi-se ! ! !

« Cremos que a diligencia foi mal dirigida, e por isso mal succedida ».

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 15 DE MARÇO DE 1860.

Presidencia do Sr. barão de Camaragibe.

Ao meio dia, feita a chamada, achando-se presentes 25 senhores deputados, abre-se a sessão.

Lida a acta anterior, é approvada.

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo, remettendo por copia o do Exm. bispo diocesano acerca do incluso compromisso da irmandade de Nossa Senhora do Loreto.—Á commissão de negocios ecclesiasticos.

Idem do mesmo, remettendo as actas de 13, 14, 17, 18 e 28 do janeiro, 4 e 10 de fevereiro ultimo e de 13 do corrente, abrindo creditos nos termos dos artigos 30 da lei n. 473 de 5 de maio do anno proximo passado.—Á commissão de orçamento provincial.

Representação dos habitantes da freguezia dos Afogados, sobre e necessidade de collocação de um chafariz naquella localidade.—Á commissão de obras publicas.

Requerimento da direcção do collegio de S. Vicente de Paula estabelecido nesta cidade, para a educação do sexo feminino pedindo a dispensa do pagamento das passagens dos professores desse collegio, que é exigido pela thesouraria provincial.—Á commissão de orçamento provincial.

Idem de João Evangelista Ferreira da Paz, escrivão do jury do termo de Caruarú, pedindo se marque quota para pagamento do que se lhe deve de custas de processos decahidos.—Á commissão de orçamento municipal.

Idem de Hermenegildo Marcelino de Miranda, bedel do gymnasio, pedindo augmento de ordenado.—Á commissão de ordenados.

Idem de Felix Gavalcanti de Albuquerque Mello, escrivão do jury do termo de Santo Antão, pepindo a divisão dos officios de escrivão naquella comarca.—Á commissão de petição.

Idem de Bellarmino dos Santos Bolcão, no mesmo sentido.—Á mesma commissão.

São lidos e approvados sem discussão os seguintes pareceres:

« A commissão de constituição e poderes a quem foi presente o diploma do Sr. Dr. Ignacio de Barros Barreto, que achem legal, por isso e por haver reconhecido a identidade do mesmo senhor, é de parecer que se lhe dê assento na camara, como membro eleito pelo districto eleitoral.

« Sala das commissões 15 de março de 1860. —Epaminondas de Mello.—Barros de Lacerda. »

« A commissão de instrucção dublica a que foi prosente o requerimento incluso de varios professores pedindo augmento da quantia designada em lei para o aluguel de casa precisa para dar seu parecer que se obtenha informações da directoria geral de instrucção publica pelos canaes competentes o que requer.

« Sala das commissões 9 de março de 1860. —Epaminondas de Mello.—João Braulio. »

» A commissão de posturas e negocios de camaras a quem foi presente a petição inclusa de D. Josefa Clara da Silva, precisa para dar o seu parecer que a camara municipal desta cidade com a possivel brevidade, informe sobre o que requer a supplicante.

« Sala das commissõs, 14 de março de 1860. —Gitirana.—Barros e Silva.

« A commissão de ordenados a quem foi presente o requerimento incluso de José Bento da Costa director do collegio dos orphãos, em que pede augmento de seu ordenado, precisa para dar seu parecer, que a respectiva administração informe com a possivel brevidade acerca da petição do supplicante.

« Sala das commitsões, 14 de março de 1860. —J. J. de Souza Leão.—Barros de Lacerda. »

« A commissão de instrucção publica, para poder dar o seu parecer sobre o incluso requerimento de varios professores que pedem augmento no prazo das ferias, requer que se peçam pelas tramites regulares informações a directoria geral da instrucção publica, ouvido o conselho director.

« Sala das commissões, 9 de março de 1860. —A. Epaminondas de Mello,—J. P. M. Portella.»

Lê-se e approva-se sem discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça a thesouraria provincial por intermedio do Exm Sr. presidente da provincia, informações a respeito das quantias de 50$275 réis pertencente ao padre Manoel Games de Brito ex-coadjuctor de Bezerros, que estavam em exercicios findos: 851$200 do delegado de Boa-Vista, quem os recebeu, e o que houve a esse respeito na mesma thesouraria; 82$000 da professora D. Candida Cardozo de Mello; e 51$. do professor Antonio dos Santos Falcão, quem os recebeu, e no caso contrario, porque razão não se effectuou esse recebimento.—S. R.—Braulio.»

O Sr. Coelho Cintra: — Pedi a palavra, Sr. presidente, para fundamentar uma indicação que pretendo mandar á mesa, e que diz respeito aos negocios da companhia do Beberibe. Não foi sem fundados motivos, que ha poucos dias requeri ao governo da provincia por intermedio de V. Exc. informações relativas ao cumprimento das ultimas estipulações celebradas entre a companhia e o governo para a collocação de quinze chafarizes, ampliando-se assim o seu numero, para commodo publico; essas informações foram-me entregues ha dous dias, e em lugar de dissiparem os temores que tinha concebido a respeito da sorte da companhia e do estado pouco lisongeiro das suas obras, vieram robustecer a minha opinião á esse respeito.

Pelo contrario, a resposta dada pela companhia, manifesta claramente, que nenhumas tenções tem ella do por em pratica as estipulações ajustadas com o governo da provincia. Foi-lhe com effeito marcado o prazo de dez annos para a

collocação de quinze novos chafarizes, e já lá vão seis annos e apenas se, collocou um na rua da Concordia; faltam menos de quatro annos para findar o prazo convencionado. Entretanto, consta-me, que ella longe de se ter preparado para o comprimento de seu ajuste, nem se quer parece haver pensado nisso.

Sem duvida, Sr. presidente, que para isso contribuio o contracto celebrado pelo presidente da provincia, que nada favorece o publico e só á companhia; porquanto tende a agglomerar quasi todos os chafarizes em torno da arteria principal do encanamento, deixando os extremos da cidade faltos d'agua.

Sinto dizer que a companhia desde sua installação até hoje não tem tratado de cumprir seus compromissos para com o governo; tendo-se abnegado ella a fornecer agua potavel com abundancia para o consumo de toda a cidade, não tem preenchido esse fim.

Accresse ainda mais, que tendo o governo obrigação restricta de vigiar sobre a marcha desta companhia, de maneira a não se sentir falta d'agua conforme resa a condição decima do contracto, isso se não tem feito.

Eis o que diz o contracto: (lê)

Não me consta que até hoje a companhia tenha sido coagida a pôr em pratica esta condição, tratando da limpeza dos canos e abundancia da agua nesta capital, e parece que a Providencia Divina nos vai aconselhando que devemos tomar alguma providencia, porque já por vezes temos tido falta d'agua nos chafarizes.

O Sr. Pereira de Brito:—Prova que tem havido indolencia dos administradores da provincia.

O Sr. Coelho Cintra:— Se prova alguma cousa, é contra a companhia, que não tem em seu seio pessoa habilitada que lhe possa indicar o que se deve fazer.

Todos nós sabemos, Sr. presidente, que os corpos quer animados, quer inanimados estão sujeitos á acção destruidora do tempo, se por ventura a mão reparadora do homem não neutralisar essa acção: a companhia, ha seguramente vinte annos, que assentou os canos, e não tem feito o menor reparo nelles.

A falta d'agua que nós sentimos, não é por deficiencia della no açude do Prata, estou bem persuadido que é defeito que existe nos respiradouros, porque ha bem pouco tempo observou-se falta d'agua no Recife, e fazendo-se um exame n'um desses respiradouros, os parafusos estavam em tal estado, que foi preciso quebra-los a marreta, e assim é de presumir que os outros estejam nas mesmas condições.

A companhia tem, é verdade, um monopolio concedido por lei; mas não tem o direito de abusar desse privilegio, sujeitando a população desta cidade, á triste eventualidade de faltar-lhe agua para beber, e impedindo até certo ponto o desenvolvimento da edificação pela falta de chafarizes, nas immediações dos centros povoados e seus arrabaldes.

Se ella encarasse melhor seus interesses, não só teria collocado chafarizes nesses lugares que acabo de indicar, como teria até solicitado auxilio do governo provincial para isso; se por ventura não são sufficientes, os favores que tão generosamente lhe tem sido concedidos pelo governo e por esta casa.

A vista destas breves considerações, tenho de mandar á mesa uma indicação, que se a casa julgar conveniente, poderá ser transformada em projecto de resoluções. (lê)

Esta concordata é a que eu ha pouco me referi; a companhia apenas estabeleceu um chafariz, faltam quatorze, e como seria mais conveniente a alteração das estipulações feitas entre a companhia e o governo para a collocação dos chafarizes nos extremos da cidade, eu a indico, porque faltos d'agua como são os nossos arrabaldes, os lugares que foram destinados para a collocação dos novos chafarizes, apenas revelam o favor que se quiz fazer á companhia, agglomerando os chafarizes junto da arteria principal do encanamento para poupar as despezas com os ramaes.

O Sr. Pereira de Brito:— O governo para que não tem feito cumprir o contracto?

O Sr. Coelho Cintra: — Ainda não acabou o prazo; mas se em seis annos apenas collocou-se um chafariz, se senão tem dado a menor providencia...

O Sr. Pereira de Brito:—Mas se ha um contracto, se o governo já está autorisado, para que nova autorisação?

O Sr. Coelho Cintra: —Eu não quero destruir o contracto, apenas desejo, que o governo reconsiderando essas estipulações, aproveitando o tempo que ainda resta á companhia para a collocação dos novos chafarizes, faça com que elles sejam distribuidos mais convenientemente, tendo mais em vista o bom publico, do que os interesses particulares da companhia.

Designam-se por exemplo mais tres chafarizes para o bairro do Recife. os quaes, menos o do Pilar, podem ser dispensados; oito na Boa-Vista, sendo um delles na rua Formosa, quando ao pé da ponte existe um; o do pateo da Santa Cruz tambem julgo desnecessario porque tem o deposito da rua dos Pires, e melhor seria que se collocasse um no Ghora-menino. Por estas razões é que eu peço que o governo reconsidere a convenção, e trate de entrar em novo ajuste com a companhia; mandando tambem inspeccionar o encanamento para se tomar alguma providencia, porque mais dias, menos dias fica-mos sem agua, visto que a companhia não tem precedido o menor reparo, e isso seria uma calamidade para esta capital.

O Sr. Pereira de Brito: — Se o governo está autorisado, isto é superfluo.

O Sr. Cintra — Então devemos deixar as cousas no estado em que estão? Não basta a fome, não basta o excessivo preço do domicilio, e outros vexames que aggravam a sorte do povo, ainda se quer que morramos á sède?! Entendo que nos corre o dever de fazermos alguma cousa para acautelar os effeitos da incuria e do deleixo. É levado por estas considerações que me animei a apresentar esta indicação.

Lê-se, e é remettida á commissão de obras publicas a seguinte indicação:

« Fica o presidente da provincia autorisado a mandar proceder por peritos um rigoroso exame em todas as obras do encamento da companhia de Beberibe, indagando qual o estado de perfeição e segurança da mesma, obrigando a companhia a remover as causas que por ventura possam existir em prejuizo e segurança do dito encamento.

« 2.° Fica egualmente autorisada a reconsiderar a concessão feita á companhia de Beberibe em data de 16 de outubro de 1854 para collocação de 15 novos chafarizes, preferindo em todo o caso que elles sejam distribuidos pelas ruas e praças extremas desta cidade e em seus arrebaldes, inclusive o da povoação dos Afogados.—Cintra.

O Sr. Rufino de Almeida:—Sr. presidente, tenho um requerimento a apresentar á consideração da casa, e antes de o fazer, quero justificar os motivos que tenho para o apresentar.

Esta assembléa, em sessão de 3 de março de 1853 discutio e approvou um requerimento do Sr. José Pedro da Silva, inspector da thesouraria provincial, pedindo se nomeasse uma commissão especial, para examinar as contas do corpo de policia: e tambem approvou e discutio dous additamentos, um do Sr. Mello Rego para que se examinasse toda a escripturação do corpo de policia, e outro do Sr. Paes Barreto, para que aquella commissão podesse requisitar da presidencia o concurso de qualquer empregado que julgasse poder ser-lhe util.

Em virtude desse requerimento, nomeou-se uma commissão, que procedendo á exame nas contas do corpo de policia, reconhecem, que havia um grande alcance nos cofres da thesouraria provincial, e em virtude do resultado da commissão, foram instaurados processos contra os empregados da thesouraria (daquella época) e contra o commandante e officiaes do corpo de policia.

São decorridos quasi sete annos, e me consta que esse processo não tem tido conclusão; quando á parte que diz respeito aos empregados da thesouraria, foi concluido o processo, submettido á julgamento, e elles absolvidos, mas pelo que diz respeito ao commandante e officiaes do corpo de policia, consta-me que até hoje esse processo não tem sido julgado, porque não tem havido um juiz de direito, que tenha dado andamento ao processo; todos, quer effectivos, quer supplentes, se tem negado a isso, de sorte que o acto da assembléa está inutilisado pela demora ou retardamento da marcha do processo, á vista do que apresento á casa o seguinte requerimento: (Lê).

O Sr. P. de Brito: — Segundo a theoria do nobre deputado, esse requerimento não póde ser approvado.

O Sr. Rufino de Almeida: — Respondendo ao aparte do nobre deputado, tenho a declarar, que estou em minhas idéas, não estou em contradicção comigo, porque não se trata aqui de informações a respeito de um processo especial, com as quaes se tenha em vista offender a um membro da casa; trata-se de processo, que se instaurou em virde de um acto desta assembléa, e do saber se foram processados os individuos accusados da delapidação dos dinheiros publicos.

O Sr. P. de Brito:—Eu não nego o direito da casa, noto a contradição.

O Sr. R. de Almeida:—Não estou em contradição; porque o que quiz, votando contra o requerimento do Sr. João Cavalcanti, foi evitar questões pessoaes, tendo que disse, que se o requerimento do nobre deputado fosse reformado no sentido de se pedirem informações geraes eu votaria por elle, como acabo de fazer pelo requerimento do meu collega o Sr. Braulio.

O Sr. Pereira de Brito: — Disse que a casa não era competente.

O Sr. Rufino de Almeida:—Para tomar contas a um juiz por não ter processado.

O Sr. Pereira de Brito:— Ahi tambem vamos tomar contas.

O Sr. Rufino de Almeida:— Apenas quero saber se teve ou não conclusão o processo.

O Sr. Pereira de Brito:—Era a mesma cousa que queria o requerimento regeitado.

O Sr. Rufino de Almeida:— O fim era outro, todos o sabem...

Vai á mesa e apoia-se o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peçam informações por intermedio do Exm. presidente da provincia sobre o estado em que se acha o processo instaurado contra os empregados da thesouraria provincial, commandante e officiaes do corpo de policia em o anno de 1853, por causa do alcance encontrado nos cofres da thesouraria provincial: se já foram julgados todos os individuos processados, e no caso negativo quaes os motivos que tem obstado o julgamento final,—S. R.—Rufino de Almeida. »

O Sr. Pereira de Brito, faz algumas considerações em ordem a mostrar a contradição em que se acha o precedente orador e declara que votará pelo requerimento.

Encerrada a discussão e posto a votos o requerimento é approvado.

ORDEM DO DIA.

1º discussão do projecto n. 2 deste anno que diz:

« A assembléa provincial de Pernambuco decreta:

« Art. 1.º Fica concedido ao Instituto de agricultura, fundado nesta provincia por S. M. o Imperador, uma subvenção annual de 10 contos de réis por espaço de 10 annos.

« Art. 2. Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das sessões, 6 de março de 1860.—Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella. »

E' approvado sem debate.

2ª discussão das emendas offerecidas em 3ª as posturas da camara municipal de Ipojuca.

São approvadas.

São tambem approvadas em 2ª discussão as posturas da camara municipal do Bonito.

Dada a hora o Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

Discurso pronunciado na sessão de 10 do corrente pelo Sr. deputado Francisco Carlos Brandão.

O Sr. Brandão:—Srs., o nobre deputado pelo 3º circulo, devia ter completado a sua obra, devia ter sido franco. devia ter dito tudo quanto occorreu a respeito do facto, que acaba de revellar a casa relativo ao processo do meu amigo vigario Francisco Pedro da Silva, mas quiz ter uma reserva, que por certo não merece o meu agradecimento.

Fui eu, Srs., quem apresentei, não ao nobre deputado unicamente, mas ha muitos outros membros, uma certidão authentica desse decantado processo, a respeito do qual tanta bulha se tem levantado neste recinto, mas foi este um facto, que se passou na ante-sala entre amigos e collegas, e é a primeira vez que vejo fazer-se capitulo d' accusação, e denunciar-se em uma discussão publica o que se tem conversado nos corredores, o que se tem ouvido confidencialmente de um collega, ou de quem quer que seja. Fazem seis annos que frequento as assembléas deliberativas, e nunca fui testemunha de tão deploravel procedimento.

O Sr. I. de Miranda: — Confidencialmente, nego, foi publico na ante-sala

O Sr. Brandão: — Eu não dei apartes ao nobre deputado.

O Sr. I. de Miranda: — Mas me provoca a da-los.

O Sr. Brandão: — O nobre deputado ainda tem a palavra para contestar-me; fica-o, porque eu lhe responderei.

Já disse que apresentei a certidão do processo a diversos collegas; e o que serve de prova de que nunca tive intenção de subtrahir esse documento ao conhecimento desta assembléa, é que quando em uma das sessões passadas fallava sobre a materia o nobre deputado por Goianna, eu declarei que tinha esclarecimentos para dar a casa; o que faria opportunamente, e creio que todos os meus nobres collegas se hão de recordar destas palavras.

Por conseguinte não era mister que o nobre deputado mostrasse tanta soffreguidão em denunciar a existencia de um documento, que devia necessariamente apparecer, porque é com elle que pretendo mostrar, que o vigario Francisco Pedro foi legalmente eleito, e que deve tomar assento nesta casa.

Nem pense o nobre deputado que tenho medo de apresentar esse documento, de analysar o processo; não foi esta sempre a minha intenção, porque estou persuadido, que quando a camara souber de que processo se trata, quando examina-lo, ha de comprehender que não deve privar do exercicio de um direito politico importante a um cidadão respeitavel, somente para satisfazer vinganças de seus inimigos, e dar a victoria a uma trama urdida contra elle.

Um Sr. Deputado: — Queixe-se da constituição.

O Sr. Brandão: Dito isto senhores, feito este reparo quanto ao procedimento, que acaba de ter o nobre deputado, procedimento esse, que me serve de aviso para o futuro, que me aconselha que devo d'ora em diante esconder, a subtrahir das vistas, e conhecimento do nobre deputado todo e qualquer documento, que se refira a negocio, que tenha de ser tratado nesta assembléa, entrarei na apreciação da questão.

Já não se trata de saber se o vigario Francisco Pedro da Silva estava ou não pronunciado ao tempo em que foi eleito deputado pelo circulo que eu tambem represento nesta casa; por que é exacto, que existia um processo contra elle, e que havia pronuncia, como consta da certidão que vou apresentar.....

O Sr. I. de Miranda: —Agora.

O Sr. Brandão: — Oh! Srs! cito o testemunho de todos os nobres deputado, elles que digam se eu procurei esconder esse facto, senão mostrei essa certidão a muitos d'entre elles.

O Sr. I. de Miranda: — Se o não trouxe escondido, por que se offende?

O Sr. Brandão: — Não me offendo, mas estranho que o nobre deputado se anticipasse em denunciar a existencia de um documento, que vio em confiança: assim não procederia eu.

O Sr. I. de Miranda: — Então eu denunciei?

Um Sr Deputado: — As conversas da ante-sala, não são para o salão. (Apoiados.)

O Sr. Brandão: — É a primeira vez que vejo isto.

Um Sr. Deputado: — O que se falla na ante-sala, trazer-se para o recinto da assembléa é mexerico.

O Sr. Brandão: — Apoiado, é mexerico.

O Sr. Presidente Attenção. O termo não é parlamentar.

O Sr. Brandão: — Muitas vezes tem sido empregado na camara geral.

O Sr. Presidente: — Mas digo eu, que não é parlamentar.

O Sr. Brandão: — Como eu dizia senhores, não ha mais duvida a respeito do facto de acharse o vigario Francisco Pedro da Silva pronunciado ao tempo em que foi eleito; mas o que antes de tudo cumpre saber, é, se, esta assembléa tem, ou não o direito de examinar, e moralisar esse processo, de manifestar um juizo a respeito delle, de repelli-lo mesmo, se o considerar monstruoso, e nullo, ou se pelo contrario, é obrigada a aceita-lo, qualquer que elle seja, como meio de impedir, que tome assento nesta casa um deputado que mereceu a confiança de seus concidadãos.

O que significa senhores, a verificação de poderes?

Será apenas o acto material da contagem dos votos, e da simples inspecção das actas, para ver se ellas foram escriptas de um certo modo? Creio que não.

Um Sr. Deputado: —Ainda mesmo contra a constituição?

O Sr. Brandão: —E' assim, que não se lhe pode negar o direito de entrar no exame de qualquer questão por mais importante que seja, de qualquer documento, de qualquer acto, que directa, ou indirectamente se refira a esta eleição, ou a pessoa do eleito no que respeita aos seus direitos politicos, porque do contrario seria um automato, ou, como muito bem disse o unico segundo secretario, uma chancellaria dos collegios eleitoraes.

Sustento portanto, que quando se trata de verificar poderes, a assembléa não pode prescindir do exame profundo de todas as questões, que acompanharam ou surgiram da eleição, não podendo renunciar o direito que tem de investigar a verdade nos documentos, que lhe forem apresentados, de apreciar, e moralisar os factos, que houverem chegado ao seu conhecimento, para decidir, se elles são, ou não verdadeiros, e de natureza tal, que possam invalidar a eleição.

Um Sr. Deputado:—Tem o direito de despronunciar tambem?

O Sr. Brandão:—Tem o direito de examinar, se o processo foi feito segundo a lei, por juiz competente, e por um facto que a mesma lei tenha classificado como criminoso; tem ainda o direito de apreciar os motivos, que deram origem a esse processo, para não ser instrumento de uma vingança, de uma perseguição.

Um Sr. Deputado:—Mas isso em virtude de lei?

O Sr. Brandão:—Em virtude da constituição, porque ella não quer, nem pode querer que a mentira prevaleça contra a verdade, e que o cidadão seja privado de um direito politico importante, somente porque houve quem contra elle proferisse uma pronuncia irregular, e nulla.

Agora, senhores, submetterei a vossa apreciação o processo, que na villa do Ouricury se fez contra o vigario Francisco Pedro, segundo consta do documento que vos apresento, e permitti-me que faça o seu historico, acompanhado d'algumas reflexões.

O Sr. I. de Miranda:—Não temos nada com isso.

O Sr. Brandão:—Ora! é essa a sua opinião, mas consinta que outros pensem de diverso modo, e que desejem saber de que natureza é esse processo, e que motivo houve, para instaura-lo, e pronunciar-se o vigario Francisco Pedro algum tempo antes da eleição.

Eis a petição de queixa apresentada pelo bacharel João Antunes Lins Wanderley, que muitos dos nobres deputados conhecem...

O Sr. Gitirana:—Bacharel em direito ou Bellas-artes?

O Sr. Brandão:—Em direito.

Ouçam, e admirem. (Lê).

Illm. Sr. capitão delegado do termo do Ouricury —O actual juiz municipal deste termo o bacharel João Antunes Corrêa Lins Wanderley, vem perante V. S. queixar-se do vigario desta freguezia padre Francisco Pedro da Silva, sendo o motivo de sua queixa o que passa a expender.

Estando o queixoso no dia 21 do corrente em sua casa, appareceu o primeiro supplente do delegado deste termo, capitão Zefirino Gonçalves Lima Granja, e disse que o motivo que alli o conduzia era tão somente scientificar-me de uma historia que no dia antecedente lhe contára o tabellião deste termo Rufino José da Cunha, a qual fora ao mesmo tabellião contada pelo tenente-coronel Alvaro Ernesto de Carvalho Granja, sendo esta historia a seguinte:

Estando o mesmo tenente-coronel Alvaro em sua casa nesta villa, em dias do mez de janeiro do corrente anno, chegou-se á elle um individuo e pedio-lhe um patacão ao que respondeu-lhe o mesmo tenente-coronel que não tinha dinheiro trocado nessa occasião; perguntou-lhe o individuo se o padre Francisco Pedro da Silva, ainda não lhe havia fallado em cousa alguma, respondeu-lhe o tenente-coronel que não, e o que ha perguntou-lhe o tenente-coronel com muita instancia, respondeu-lhe o individuo, que o padre Francisco Pedro havia contratado com elle e mais outro companheiro, para darem uma surra de chicote no Dr. Wanderley, pelo que considerando o mesmo tenente-coronel, que a poucos dias, havia tido seu irmão o coronel José Severo Granja uma contestação com o Dr. Wanderley, e que apparecendo este facto se diria ter sido seu referido irmão o autor, por isso immediatamente mandou chamar o seu referido irmão, o qual chegando conversaram a respeito do que se havia passado, e assentaram de removerem estes individuos, de commetterem semelhante attentado, o que conseguiram, fazendo ver a este individuo ao que elle e seu companheiro se expunham se tal fizessem, pois que, isto não deixava de ter descoberto, e o maior mal seria delles. E assim deixaram de pôr em pratica, disse mais que o individuo disseraque já não tinham praticado porque o mesmo doutor agasalhava-se muito cêdo, e que de sorte alguma o tinham podido encontrar na rua.

Do exposto vê V. S. que o querelado commetteu o crime mencionado no art. 206 segunda parte do codigo criminal. Este crime não é daquelles muito frequentes em uma sociedade bem organisada, como a nossa, elle só poderá ser frequente entre selvagens, entretanto elle é commettido pelo querelado (vigario de Ouricury) por aquelle mesmo que a sua missão neste mundo é toda evangelica ou do cordeiro, por aquelle que devendo ser o espelho de suas ovelhas é o mesmo que tomando a capa da hypocrisia ousa tentar contra o queixoso primeira autoridade deste termo! E' pois em vista de todo o exposto que o queixoso. só espera que ao querelado lhe sejam impostas as penas do art. 206, segunda parte do codigo criminal grão maximo, combinado com o art. 34 do mesmo codigo, visto como se deram as circumstancias aggravantes mencionadas nos paragraphos 8 do art. 16, e mais as dos paragraphos 3 e 4 do art. 17 do mencionado codigo criminal. O queixoso espera a justa punição do querelado, pois é nella que pode descançar a sociedade. O queixoso jurando ser verdade quanto allega, quer que V. S. tomando á sua presente queixa as testemunhas á margem que offerece.

Testemunhas, primeira Zeferino Gonçalves Lima Granja, segunda tenente Antonio Ferreira Lima, terceira tenente João Brasileiro Lima Granja, quarta Rufino João da Cunha, quinta Joaquim Gomes Ferreira, sexta coronel José Severino Granja; testemunha referida, tenente-coronel Alvaro Ernesto de Carvalho Granja.

Assim pede a V. S. que antoada e jurada se proceda a instauração do processo com citação ao querelado para assistir a elle com pena de revelia, e intimadas as testemunhas com pena de desobediencia.—E. R. M.

Villa do Ouricury 24 de março de 1859.—*João Antunes Corrêa Lins Wanderley*.

Vê pois, a assembléa, que o objecto da queixa foi uma historia de projecto de surra, que tendo passado por diversas boccas, veio ao conhecimento do queixoso, o qual lhe deu o caracter de tentativa contra a sua pessoa, indigitando o vigario como autor desse imaginario crime. Juraram no processo o tenente coronel Alvaro Ernesto de Carvalho Granja, seu irmão coronel José Severo Granja, e alguns sobrinhos, e proximos parentes destes, todos inimigos do vigario, e como o primeiro (tenente coronel Arvaro) declarara ter ouvido essa historia de um individuo, que lhe fôra pedir um patacão, e que lhe descobrira estar encarregado pelo vigario de dar uma surra no queixoso, foi pelo juiz mandado vir esse individuo, que no seu interrogatorio affirmou o contrario, como os honrados membros verão da peça que passo a lêr:

Interrogatorio á Alexandre Rodrigues de Souza. Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1859, aos 29 dias do mez de março do dito anno, nesta cidade do Ouricury, comarca da Boa-Vista, provincia de Pernambuco, em casa da camara municipal, onde se achava presente o delegado de policia o capitão José Joaquim de Barros, comigo escrivão ad hoc a seu cargo abaixo nomeado, sendo ahi presente Alexandre Rodrigues de Souza, indiciado no presente summario, pelo mesmo delegado pelo modo seguinte:

Delegado:—Como você se chama?

Indiciado:—Alexandre Rodrigues de Souza.

Delegado:—Alguns lhe chamam aqui Alexandre Bonifacio?

Indiciado:—Sim senhor, algumas pessoas me chamam.

Delegado:—Onde é natural?

Indiciado:—Sou natural daqui mesmo.

Delegado:—Onde reside?

Indiciado:—Resido aqui mesmo nesta villa.

Delegado:—Desde quando reside aqui?

Indiciado:—Desde criança?

Delegado:—Qual é a sua profissão e meios de vida?

Indiciado:—Vivo de fazer viagens como correio particular.

Delegado:—Onde esteve você durante o mez de janeiro?

Indiciado:—Estive aqui mesmo em minha casa.

Delegado:—Você conhece o tenente coronel Alvaro?

Indiciado:—Conheço-o, sim senhor.

Delegado:—Você em dias de janeiro foi á casa deste senhor, pedindo-lhe um patacão, e revelando que estava assalariado com mais outro companheiro pelo vigario da freguezia, o senhor padre Francisco Pedro, para dar uma surra no juiz municipal deste termo o senhor doutor Wanderley?

Indiciado:—Senhor eu nunca revelei cousa alguma ao Sr. tenente coronel Alvaro, recordo-me de lhe ter pedido aos tempos atraz (cuja época não posso fixar) cinco mil réis emprestados para [illegible] negou, mas sem que conversassemos cousa alguma a respeito do Sr. doutor e do Sr. vigario.

Delegado:—E o tenente coronel Alvaro vota-lhe odio, ou tem para com você qualquer motivo para lhe imputar o crime de mandatario em caso tão grave?

Indiciado:—Não senhor, não me consta que elle me vote indisposição alguma.

Delegado:—Você tem factos ou provas a allegar, que justifiquem que é exacta esta declaração do tenente-coronel Alvaro, que mostre ser você innocente?

Indiciado:—Não senhor, não tenho.

E como nada mais respondeu, nem lhe foi perguntado, mandou o juiz delegado lavrar o presente auto que vai assignado por Thomaz Pereira Pinto, á quem pedio o indiciado a seu rogo assignasse, por não saber ler nem escrever, e isso depois de ouvir ler e achar conforme, indo tambem assignado e rubricado pelo mesmo delegado, do que tudo dou fé.

Eu Domingos da Silva Sardanha, escrivão nomeado ad hoc que o escrevi. — José Joaquim de Barros, capitão delegado.—Thomaz Pereira Pinto.

Em vista disto, e da excentricidade de uma tal historia, o delegado, perante quem foi dada a queixa, julgou-a improcedente, despronunciando o vigario, como consta do seguinte despacho:

Visto este processo julgo improcedente a queixa contra o réo o reverendo vigario desta freguezia Francisco Pedro da Silva, porquanto as razões de convicção em que me fundamento são, que queixando-se o bacharel João Antunes Corrêa Lins Wanderley, então juiz municipal deste termo do mencionado réo, motivando a sua queixa por haver um individuo descoberto ao tenente-coronel Alvaro Ernesto de Carvalho Granja (testemunha neste processo, que o réo havia contratado com elle e mais outro para darem uma surra de chicote no queixoso; e que por esta razão o réo havia commettido o crime mencionado no artigo 206 do codigo criminal, e que assim lhe fosse imposta as ditas penas grão maximo, combinado com o art. 34 do citado codigo; vê-se, que sendo sete as testemunhas que juraram neste processo, e destas sete, seis se referindo unanimemente á historia da surra propalada pelo tenente coronel Alvaro, no seu depoimento diz: que no dia 21 de março indo á casa do tabellião Rufino José da Cunha, ahi appareceu uma conversa entre elle e o dito Rufino propalada pelo tenente coronel Alvaro, testemunha quinta, dá em resultado que é somente uma testemunha que figura no processo.

A primeira testemunha Zefirino Gonçalves Lima Granja, sobrinho do tenente-coronel Alvaro, no seu depoimento diz: que no dia 21 de março indo á casa do tabellião Rufino José da Cunha, ahi appareceu uma conversa entre elle e o dito Rufino, que o tenente-coronel Alvaro lhe havia contado (á elle Rufino) estando banhando-se, que em dias de janeiro deste corrente anno havia ido á sua casa um individuo pedir-lhe um patacão, e que elle Alvaro descuipou-se em não ter dinheiro trocado, e nesta mesma occasião perguntou o mesmo individuo ao dito Alvaro, se o vigario Francisco não lhe havia communicado alguma cousa, e que o mesmo lhe dissera que não; mas sendo replicado pelo mesmo tenente-coronel Alvaro ao dito dito individuo que cousa era, respondeu que havia sido convidado com outro seu companheiro, pelo vigario Francisco Pedro para darem uma surra de chicote no Dr. juiz municipal Wanderley, o que causou essa resposta ao mesmo tenente-coronel espanto.

E sendo perguntado ao individuo, pelo mesmo tenente-coronel o que havia feito, respondeu que nada podia ter feito em razão do mesmo doutor agazalhar-se muito cedo; e elle tenente-coronel, vendo que tinha havido ha poucos dias, entre o coronel Severo e o Dr. Vanderley, uma contestação, tratou de desvanecer ao dito individuo de assim o praticar; e mandando chamar a seu irmão dito coronel Severo, e communicando-lhe toda essa occurrencia, que ambos conseguiram removerem do intento.

A segunda testemunha o tabellião Rufino José da Cunha, (a quem a primeira se refere,) em seu depoimento reproduzio a mesma historia, que a primeira testemunha contou.

A terceira testemunha Joaquim Gomes Ferreira, em seu depoimento, contou a mesma cousa, referindo-se ao tenente-coronel Alvaro.

A quarta testemunha depoz tambem a mesma historia, e sempre com referencia ao dito tenente-coronel Alvaro.

A quinta testemunha o tenente-coronel Alvaro Ernesto de Carvelho Granja, confirmando tudo quanto havia depôsto a segunda testemunha o tabellião Rufino, omittio a circunstancia de seu irmão o coronel Severo (testemunha sexta) junto com elle Alvaro dessuadirem o individuo do intento em que estava de dar a surra, como depoz a primeira testemunha referindo-se a segunda, e esta affirmando o dito da primeira.

Disse mais a quinta testemunha que o misterioso individuo era Alexandre José de Souza, conhecido por Alexandre Bonifacio, morador nesta villa.

A sexta testemunha o coronel José Severo Granja, disse que em dias de janeiro estando em sua casa na Boa-Vista recebeu um escripto de seu mano o tenente-coronel Alvaro, em que este lhe communicava o que Alexandre Bonifacio, acabava de revelar (a narração da historia da surra,) ao que elle testemunha immediatamente respondera que toda a sua cautella estava na sua razão, queria dizer, na ausencia de tal pensamento com elle testemunha; e que no dia seguinte veio em pessoa a entender-se com o dito seu mano, mas ja vio o tal Alexandre.

A setima testemunha João Brasileiro Lima Granja, sobrinho da quinta e sexta testemunha, em seu depoimento referio-se ao dito, que seu mano Zeferino (primeira testemunha) lhe havia contado.

Passando-se a combinar o dito da primeira testemunha, referindo-se a segunda, com o da quinta, o tenente-coronel Alvaro, se vê á todas as luzes a desparidade e contradicção em que esta cahio; pois que confirmando tudo o que a segunda testemunha havia dito, não disse que elle testemunha Alvaro, junto com o seu irmão o coronel Severo dessuadissem á Bonifacio do intento em que se achava; e nem cabia no possivel, porque, vindo sómente o coronel Severo, no outro dia ao do recebimento do escripto, como disse em seu depoimento, e não encontrando mais o referido Alexandre, que junto com seu mano Alvaro, o dessuadissem de dar essa surra.

Independente da palmar contradição demonstrada, basta o interrogatorio feito nesta delegacia de Alexandre Bonifacio sem a menor coação para destituir a queixa da necessaria prova para sua procedencia; por quanto dizendo elle que nada havia dito ao tenente-coronel Alvaro, relativamente a essa surra; abate-se, por conseguinte, a base em que se sustentava a queixa.

A tentativa do crime é um dos pontos mais melindrosos da jurisprudecia criminal; porque sendo a consequencia de uma vontade interna, occulta aos homens, sómente dando-se o principio de execução á essa deliberada vontade é que póde dar-se a tentativa; mas assim mesmo é necessario que a não consummação do crime seja independente da vontade do offensor, pois que entre a vontade e a execução ha um momento no qual o homem pensando melhor suspenda o seu intento: nestes principios de justiça se funda o artigo 1º § 2º do codigo criminal.

Por tanto julgo improcedente a presente queixa e pague o queixoso as custas. O escrivão adhoc remetta este processo ao juiz municipal do termo:

Villa do Ouricury 25 de junho de 1859.—José Joaquim de Barros.

Seguio-se a sustentação da despronuncia pelo muito digno primeiro supplente do juizo municipal, que se achava em exercicio, tenente-coronel Cornelio Carlos de Alencar Peixoto o qual não obstante ser de um credo politico diverso do do vigario, teve a precisa dignidade, para não prestar-se a servir de instrumento de uma tão atroz perseguição.

Ouça a camara o seu despacho (lê.)

Vistos os autos etc., sustento o despacho de não pronuncia proferida a folhas, por conforme o direito e ao que consta dos mesmos autos.

O escrivão passe o alvará de soltura em favor do réo, se estiver preso, e devolva o processo ao juiz d'onde veio.

Villa do Ouricury, 28 de junho de 1859.—Cornelio Carlos de Alencar Peixoto.

Chegadas as cousas a este ponto, foi mister que se recorresse a uma nova estrategia, para ter o vigario pronunciado ao tempo da eleição. A camara vai ver o que se passou, e ha de necessariamente ficar sorprehendida.

O Sr. I. de Miranda:—A assembléa não está transformada em tribunal de jurados.

O Sr. Brandão:—Não fallo para o senhor; fallo para a camara e para o publico que attentamente me estão ouvindo.

Como disse, o tenente-coronel Cornelio portou-se dignamente, mostrando a nobreza do seu caracter, a rectidão do seu espirito.....

O Sr. Barros e Silva:—Apoiado.

Um Sr. Deputado:—Mostrou que era liberal.

O Sr. Brandão:—... era pois mister inutilisa-lo por algum tempo era necessario arrancar-lhe a vara para que o vigario fosse pronunciado, e assim se fez.

Uma das testemunhas do processo (Zeferino Gonçalves Granja,) que era então delegado supplente, aproveitando-se da circumstancia de ter entrado em exercicio, processa o honrado tenente coronel Cornelio por crime de responsabilidade, e pronuncia-o para que elle ficasse suspenso e passasse a vara para outro supplente do juizo municipal, que era conveniente na trama. Feito isto, e achando-se o vigario ausente em desobriga, o queixoso bacharel Wanderley interpõe recurso perante o novo juiz, e como não convinha que esse recurso subisse ao juiz de direito, porque o fim era outro, foi reformado o despacho que sustentou a despronuncia, e o vigario pronunciado por tentativa de *surra*! A intimação d'este novo despacho foi feita por carta, que nunca chegou a mão do vigario, já se sabe, e de um para outro momento achou-se elle pronunciado e sem mais poder recorrer!

Um Sr. Deputado:—Que autoridade fez o processo de responsabilidade?

O Sr. Brandão:—O supplente do delegado. É esta a historia d'essa monstruosa pronuncia, e se ella, que aliás já desappareceu pela unanime decisão dos jurados, tiver a força de annular a eleição do vigario Francisco Pedro, ficará estabelecido, que d'ora em diante nenhuma eleição será segura, e que o eleito que contra si tiver um, ou mais inimigos, que disponham de alguns meios, não poderá jamais ter ingresso n'este recinto. (Apoiados.)

Um Sr. Deputado:—A unica garantia é a decisão da casa.

O Sr. Brandão:—E' essa decisão que eu invoco em favor do vigario Francisco Pedro, para que não prevaleça, e triumphe uma estrategia, que a seu tempo pode tambem ser empregada contra os que actualmente se assentam n'estas cadeiras.

Um Ur. Deputado:—E' a isso que o Sr. José Antonio Lopes chama geometria do mato. (Riso)

O Sr. Brandão:—A camara ouça a leitura do documento, que prova o que venho de dizer. (Lê:)

« Em comprimento do despacho supra do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, certifico que a informação de que faz menção o supplicante é do theor seguinte:

« Primeira secção.—N. 1269.—Secretaria da policie de Pernambuco, 19 de novembro de 1859.

« Illm. e Exm. Sr.—Informando acerca da materia do incluso officio da camara municipal da villa do Ouricury, cumpre-me dizer que para evitar, que os negocios alli continuem a tomar uma marcha inconveniente pelo lado da policia muito conviria que alli se apresentasse o delegado militar ultimamente noméado: e nesse sentido rogo a V. Exc. se digne determinar, que esse delegado quanto antes siga para o seu destino, se acaso ainda o não tiver feito.

« Em quanto ao ex-delegado capitão Joaquim José de Barros, acha-se elle já condemnado em crime de responsabilidade, tendo appellado da sentença condemnatoria, como pelo juiz de direito foi communicado a esta repartição.

« O primeiro supplente do delegado do termo de Ouricury Zeferino Gonçalves Lima Granja, já se acha demittido e nomeado outro cidadão para o substituir; e a demissão havia sido por mim proposta em presença de documentos, que provaram a maneira irregular, porque elle procedia no desempenho das suas funcções.

« A suspensão do juiz municipal supplente Cornelio Carlos Carlos de Alencar Peixoto, de que trata a camara municipal no sobredito officio, é resultado de um acto irregular do dito delegado Zefirino Gonçalves Lima Granja, que não escrupulisou em processar como autoridade policial ao juiz municipal por acto de seu officio.

« A haver crime no acto imputado ao dito juiz municipal supplente e de que trata a referida camara municipal, era crime de responsabilidade e inteiramente fora da alçada policial: todavia o dito delegado supplente com o fim de arredar o dito juiz do exercicio do seu emprego o processou e pronunciou, para que assim podesse elle delegado na qualidade substituto de juiz municipal entrar no exercicio da jurisdicção civil.

« Sobre este facto V. Exc. providenciará como mais acertado for, afim de que não fique o juiz competente e legitimo fora do exercicio do seu cargo em virtude de um acto irregular e arbitrario. Eis quanto julgo dever informar a V. Exc.

« Deos guarde a V. Exc.—Illm. Exm. Sr. Dr. Luiz Barbalho Muniz Fiuza presidente da provincia, Tristão de Alencar Araripe, chefe de policia.

« E para que o referido conste a onde convier mandei passar a presente.

« Dada nesta secretaria de policia de Pernambuco, aos 3 dias do mez de março de 1860.—O official servindo de secretario José Xavier Faustino Ramos. »

Ora, perguntarei, um acto que teve a origem que acabo de assignalar, que é por sua natureza nullo, arbitrario, e violento, pode por ventura produzir o effeito de privar do exercicio dos seus direitos politicos a um cidadão, que obteve regularmente os suffragios de um circulo, para representa-lo nesta casa?...

O Sr. Gitirana:—Não sem duvida.

O Sr. Brandão:—Chamo pois a attenção d'esta assembléa para isto; invoco o seu bom senso, a sua illustração, afim de que não consinta que triumphe uma immoralidade, um escandalo.

Eu sei senhores, que ha por ahi uma opinião muito singular, segundo a qual basta haver pronuncia anterior, e estar ella sustentada, para se dever julgar nulla a eleição de cidadão, que a tiver soffrido, mas aquelles que assim pensam consentiram, que lhes diga, que este não é, nem pode ser o espirito da constituição. A pronuncia evidentemente nulla é como senão existira, e pretender que ella produza o effeito de annullar uma eleição, importa o mesmo que ficar prezo a materialidade da letra da constituicao com prejuizo do seu verdadeiro e logico sentido. Eu penso que quando ella falla em criminosos, e pronunciados associou as idéas de regularidade do processo, (apoiados), de competencia do juiz, de observancia das formulas, porque me parece que um processo feito por juiz incompetente, e contra as regras estabelecidas pela lei, não podia entrar nas vistes do legislador, nem ser qualificado por elle como acto sufficiente para interromper o exercicio dos direitos politicos. (Muitos apoiados.)

Da opinião contraria seguir-se-hiam grandes absurdos, sendo um delles, que um individuo qualquer, embora autoridade não fosse, poderia processar, e pronunciar, antes da eleição a um candidato, de quem fosse inimigo, e quando este depois da lucta sahisse vencedor, e se apresentasse para tomar assento, a camara impossibilitada de examinar, e moralisar o acto, ver-se-hia obrigada a despedi-lo, e a dizer-lhe—vossa eleição é nulla, porque estaveis pronunciado ao tempo em que fostes eleito.—(Apoiados: muito bem.) E mais facilmente esta hypothese se realisaria, se fosse um qualquer supplente do delegado, ou do juiz municipal, quem, usurpando a jurisdicção, interviesse nesse processo, como já succedeu no Ouricury, onde se vio o escandalo de estarem ao mesmo tempo em exercicio dous supplentes do juiz municipal...

O Sr. Barros e Silva:—Apoiadissimo.

O Sr. Brandão:—..... cada qual funccionando por sua conta, formando processos, e exercendo actos de plena jurisdicção.

O Sr. Barros e Silva:—Encontraram-se até n'uma audiencia.

O Sr. Brandão:—É exacto.

Do que fica dito pois, devem ver os nobres deputados que teem tratado da materia, quanto perigozo seria admittir a doutrina que elles sustentam de que a assembléa não tem o poder de examinar, moralisar, e conhecer da pronuncia proferida contra um deputado eleito, devendo limitar-se a olhar materialmente para ella, e a declarar nulla a eleição, embora conheça que é monstruoso o processo, que lhe serve de base Isto seria o mesmo que proclamar a immoralidade contra a verdade, e espirito da constituição (Apoiados, muito bem).

Persuado-me, senhores, que por este lado a questão está elucidada, e que provando-se, como tenho provado, que o processo organisado contra o vigario Francisco Pedro foi obra de um calculo, de uma perseguição, foi uma estrategia para inutilisar a sua eleição, não pode esta assembléa com justiça, e honestidade deixar de reconhecer como legitimos os seus poderes. (Apoiados, muito bem): passarei a dizer agora algumas palavras sobre a questão de direito.

O nobre deputado pelo 3.º circulo fez o seguinte raciocinio:—Em vista da constituição o pronunciado não póde ser eleitor, mas quem não póde ser eleitor, tambem não póde ser deputado, logo o vigario Francisco Pedro não podia ser eleito.

Já fiz ver, que o processo do vigario, sendo, como era monstruoso e nullo, não o inhibia de ser validamente votado; mas concedamos por um momento, que esse processo fôra regular e conforme a lei, ainda assim sustento que a eleição do vigario não pode ser annullada.

Senhores, tres factos distinctos, e muito importantes se dão na vida do cidadão, a saber: o da acquisição, o da suspensão, e o da perda dos direitos politicos. Para o primeiro temos as regras do artigo 94 da constituição; para o segundo as do art. 8.º § 2.º, e para o terceiro as do art. 7.º combinado com as leis regulamentares das eleições. Vejamos, porém, se alguma dessas regras prejudica as condições em que se achava o vigario Francisco Pedro ao tempo em que foi eleito.

Quando foi votado para deputado provincial, o vigario era eleitor da freguezia do Ouricury, reconhecido como tal pela camara dos deputados, segundo consta do documento que apresento, (lê) e pois se era eleitor, podia validamente ser votado para deputado, visto como lhe não faltavam as de mais condições exigidas pela constituição.

Um Sr. Deputado:—Pergunto, se na occasião podia ser eleitor.?

O Sr. Brandão:—Tanto podia ser, que o era.

Adquirido o direito politico de eleitor, não póde elle perder-se, emquanto corre o prazo de sua duração, senão nas hypotheses dos artigos 7.º e 8.º da constituição, mas, em nenhuma dellas incorreu o vigario Francisco Pedro, logo era, e continúa ainda a ser eleitor, e por consequencia podia ser votado para deputado

Um Sr. Deputado:—Está discutindo sem necessidade, a casa está convencida.

O Sr. Brandão:—Em abono do que venho de dizer, ahi está o aviso de 13 de setembro de 1856, (lê) o qual não só reconhece, que um direito politico adquirido só se suspende por sentença condemnatoria a prisão ou degredo, ou na hypothese do § 1.º do art. 8.º da constituição, como tambem declara, que o art. 58 do cod. crim. só acha em plano vigor.

O Sr. I. de Miranda:— Questão constitucional resolvida por aviso!

O Sr. Brandão:—Apresento a opinião do governo, que julgo mais segura do que a sua. E se isto é verdade, me parece, que seria um desar para esta assembléa, que sempre gozou dos foros de patriotica, e illustrada, dar uma intelligencia violenta, e erronea a constituição, para expellir de seu seio a um cidadão que se achava no gozo e exercicio dos seus direitos politicos ao tempo em que foi eleito. (Apoiados)

Um Sr. Deputado:—Isso já é de mais; a causa do Sr. vigario está ganha.

O Sr. Brandão:—Deos o permitta.

Senhores, muitas outras considerações teria a fazer, mas não quero cansar-vos; aguardo a resposta dos que combatem a eleição do vigario, e voltarei á discussão; entretanto concluindo vos direi, que se quizerdes dar ganho da causa ao escandalo e á immoralidade, fazei-o, mas ficai certos, que deixareis estabelecido um precedente, que ou cedo ou tarde, vos ha de ser fatal.

Quando depois de uma grande lucta fordes eleitos, um processo monstruoso e falso resolverá a questão. Esta será a situação, que creareis, se não attenderdes ás considerações, que acabo de apresentar-vos. (Muito bem, muito bem)

REVISTA DIARIA.

— Entre nós não ha nada que não seja susceptivel de um monopolio com detrimento dos consumidores.

O capim, que, pelas condições benignas actuaes do solo, havia descido ha dias ao preço de 60 e 40 rs. por feixe, hontem por combinação sem duvida dos differentes vendedores subio ao triplo ou quadruplo deste custo, deixando este de chegar, segundo nos informam, algumas canoas que se empregam nesse trafego.

Parecia-lhes talvez ser pouco o lucro que tiravam na venda por tal preço, ao passo que em seus calculos não metteram em linha de conta o accrescimo que actualmente existe na producção do capim relativamente á anterior.

E não poderá haver um correctivo á semelhante facto?

Bom seria que os donos de cocheiras, que são os primeiros e mais importantes consumidores tomassem á seu torno alguma medida preventiva de tal abuso de circumstancias, afim de que, por meio de tal reacção, appareça um equilibrio entre a compra e á venda, que ora não guardam entre si as devidas proporções.

— *O Sr. Dr. chefe de policia* não acha-se instaurando o processo sobre o assassinato de Antonio Francisco do Rego Barros, do engenho Genipapo, como dissemo-lo d'outra vez; mas trata de colher informações e dados acerca desse facto.

— No dia 15 do corrente (quinta-feira) foram presos os Srs. Manoel e Vicente Caminha, representantes da casa Caminha & Filhos desta praça e do Aracaty

Esta incumbencia foi dada ao Sr. major Loureiro, que nella se houve com a diligencia e urbanidade que lhes são conhecidas.

A causa da detenção dos referidos Srs. Caminhas é a fallencia da casa commercial á que pertencem.

— Não será possivel acabar-se esse costume de lançar aguas para a rua á torto e á direito?

Para que se não fazem effectivas as posturas que a respeito existem?

Este abuso já tem invadido até as ruas mais publicas, os lugares mais transitaveis desta cidade; de sorte que ainda domingo ultimo, na rua da Aurora, foi um moço que por alli passava completamente molhado, sendo-lhe preciso recolher-se á uma casa até que enxugasse a roupa, para poder seguir seu destino.

Vê-se pois que não pode continuar um semelhante abuso sem uma repressão efficaz, pois que da tolerancia delle podem provir resultados desconvenientes, quando a prudencia do molhado ultrapassar os justos limites da moderação; que no entretanto sempre aconselharemos com recurso aos meios legaes por mais insufficientes que elles pareçam.

— Consta-nos que S. Exc. o Sr. presidente da provincia ordenára que da força do 8º batalhão de artilharia, que vinha de volta para esta capital, destacassem para o Ouricury 150 homens. commandados por um official superior de confiança, com dous capitães e quatro subalternos.

Não ha S. Exc. poupado esforços para que a impunidade do assassinato do capitão Alves Branco não fique como um antecedente para o proseguimento de tão nefandos actos, em que se dão as mãos o canibalismo com a postergação de todos os deveres sociaes. Neste intuito, pois, informam-nos igualmente que fora nomeado um delegado extraordinario para aquella comarca, o qual ja partira para alli em companhia do official superior incumbido do commando da força.

A escolha desse delegado recahio no Sr. Dr. Francisco José Muniz Penna Junior, que ainda ha pouco esteve no exercicio da delegacia desta cidade.

Parece-nos escusado notar, que muito acertada foi esta escolha de S. Exc, não só pelo individuo em que ella recahio, como tambem pela necessidade de ser incumbida uma tal commissão a uma pessoa com conhecimento especial de direito, de maneira que qualquer processo que seja organisado, acerca d'aquella emergencia, não tenha de decahir por omissão de formalidades essenciaes, filhas da falta de pratica da judicatura.

E' mais um acto, que recommenda S. Exc. a nossa gratidão.

— Hontem teve lugar a procissão do Sr. dos Martyros com a solemnidade do costume.

— Hoje é o beneficio dos Srs. Rozendo e Carvalho, no theatro de Santa Isabel.

A peça que vai a scena é a — Cruz ou Talisman, — seguida da comedia — o Algarismo.

Os beneficiados esperam do publico desta cidade a protecção, que elle soe sempre outorgar aos nossos artistas, que confiados a ella recorrem.

— Passageiros do vapor brasileiro *Oyapock* vindos dos portos do sul: Marcolino de Souza Travasso, Joaquim Antonio da Costa e 1 filho, C. H. W. Altgelt, Antonio Telles de Menezes, Domingos Henrique, José de Souza Cruz, Francisco da Costa Ferraz, José Francisco da Silva. Antonio de Souza Leão e sua familia, alferes Antonio Raimundo Campello e sua familia,

— Passageiros do vapor inglez *Tyne* entrado dos portos do sul: Luiz Francisco J. Lima, João de Macedo Araujo, Tarquinio Braulio de Souza Amaranto, Dr. Francisco Pinto Pessoa, Antonio de Drummond, Julceis Grolhe.

— Seguem para Southampton: Ariteb, Luiz C. de Souza Maia, José Antonio Pereira Pacheco, Schmettau, e sua familia.

— Passageiro do brigue inglez *Ianthe* entrado de Liverpool: William Sawyer.

— MATADOURO PUBLICO:

Mataram-se no dia 15 do corrente para o consumo desta cidade 31 rezes.

No dia 16 do mesmo 82.

— MORTALIDADE DO DIA 16 DO CORRENTE:

Caetano, pardo, 8 annos, bexigas.

Francisco Fratuoso, branco, solteiro, 30 annos, febre amarella.
Nimpha, parda, 6 mezes, [illegible].
Maria Antonia da Conceição, preta, solteira, 50 annos, hydropesia.
Maria Isabel de Jesus, branca, casada, 28 annos, gastro interite.
Hermina, parda, 18 mezes, dentição.

— HOSPITAL DE CARIDADE. — Existem 65 homens, 54 mulheres nacionaes, 5 homens estrangeiros, 1 homem escravo, total 125.

Na totalidade dos doentes existem 43 alienados, sendo 33 mulheres e 10 homens.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto, as 7 horas da manhã, e pelo Dr. Dorneilas ás 8 horas da manhã.

JURY DO RECIFE.

PRIMEIRA SESSAO.

DIA 15 DE MARÇO.

Presidente, o Sr. Dr. juiz de direito Bernardo Machado da Costa Doria.

Promotor publico interino, o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

Escrivão interino o Sr. João Saraiva de Araujo Galvão.

As 10 e 1[2 horas da manhãa verificando-se estarem presentes 39 jurados, o Sr. Dr. presidente do jury abrio a sessão.

Foram multados em 20$ cada um dos Srs. jurados que não compareceram á sessão e relevados das multas em que haviam incorrido aquelles que com legitima razão de escusa motivaram as suas faltas em sessões anteriores.

Estando á barra do tribunal o réo preso José Ferrão, soldado da companhia de artifices, pronunciado no art. 192 do cod. crim., por haver assassinado em 18 de março de 1859 com duas cutiladas de uma foice á sua sogra Maria Joaquina do Espirito Santo na Estrada Nova da Imberibeira, o Sr. Dr. presidente do jury nomeou para se encarregar da defeza ao Sr. Dr. Cicero Odon Peregrino da Silva, e havendo-se este recusado, foi designado ao Sr. José Antonio de Magalhães Bastos, estudante do 5º anno da faculdade de direito, que occupou a cadeira de advogado.

Procedendo-se ao sorteio do conselho, foram recusados pela accusação, os senhores jurados;
Antonio de Moura Rolim.
Carlos Augusto Lins de Souza.
Ignacio José da Luz.
Claudiano Xavier de Oliveira.
Ulysses Justiniano de Oliveira.
José Rodopiano dos Santos.
José Antonio da Costa e Silva.
Floriano José de Carvalho.
João José de Carvalho Junior.
João José de Albuquerque.
Joaquim Gilseno de Mesquita.
Dr. Manoel Moreira Guerra.

Foram recusados pela defeza os senhores jurados:
João da Cruz Macedo.
Dr. Americo Fernandes Trigo de Loureiro.
Dr. Manoel Francisco Teixeira.
Luiz Amavel Dubourcq Junior.
Marcolino José Pupe.
Manoel Jacintho Pereira.
Thomé Lopes de Sena.
Jovino Epiphanio da Cunha.
Dr. Firmino Antonio de Souza.

O conselho de sentença constituio-se dos Srs. jurados:
Dr. Manoel Coelho Cintra Junior.
Dr. José Joaquim de Moraes Navarro.
Dr. José da Cunha Teixeira.
Dr. Cicero Odon Perigrino da Silva.
Joaquim Januario Pereira de Brito.
João Nunes da Fonseca Galvão.
Francisco Xavier de Fonseca Coutinho.
Antonio Correia Cabral.
Ignacio Bento de Loyola Junior.
Anselmo José Duarte Cedrim.
Francisco Joaquim de Oliveira Baduem.
Tristão Jacome de Araujo.

Deferido ao conselho o juramento do estylo em um dos livros dos Santos Evangelhos, o Sr Dr. presidente do jury procedeu ao interrogatorio do réo.

Disse o réo chamar-se José Ferrão, ser natural de Muribeca, e morar ha quatorze annos na cidade de Olinda. Depoz que, havendo desertado em dezembro de 1858 da companhia de artifices, fora preso em 21 de março de 1859 por se lhe imputar o assassinato de sua sogra; mas que elle respondente só então soube do facto desta morte, para que de nenhum modo concorrera. Attribue o processo á perseguição do subdelegado de Imberibeira, que elle respondente suppõe ter até comprado testemunhas.

Lido o processo integralmente pelo escrivão Saraiva, foi concedida a palavra ao Dr. promotor publico, que produzio a accusação; pedindo com o libello, a condemnação do réo na pena de morte, grão maximo do art. 192 do cod. crim.

Deferida a palavra ao advogado, desenvolveu este a defeza do seu cliente, pedindo a sua absolvição, por só constarem do processo provas conjecturaes e vehementes presumpções.

Depois da replica e treplica, o Sr. Dr. presidente fez a synthese do debate e propoz ao conselho os seguintes quesitos:

1º O réo José Ferrão, em 18 de março de 1859, matou á Joaquina Maria do Espirito Santo com duas cutiladas, em casa da offendida, na Estrada Nova da Imberibeira?

2º Deu-se neste delicto a circumstancia aggravante de estar a offendida na razão de mãi á respeito do offensor?

3º Deu-se neste delicto a circumstancia aggravante de abusar o réo da confiança nelle posta?

4º Deu-se neste delicto a circumstancia aggravante de ser o delinquente superior em sexo, forças e armas á offendida, de modo que esta não podia defender-se com probabilidade de repellir a offensa?

5º Existem circumstancias attenuantes á favor do réo?

Recolhendo-se o conselho á sala das conferencias secretas, onde elegeu presidente ao Sr. Dr. Manoel Coelho Cintra Junior, e secretario ao Sr. Dr Cicero Odon Peregrino da Silva, voltou depois de 40 minutos, respondendo ao
1º quesito—Sim, por onze votos.
2º quesito—Sim, por onze votos.
3º quesito—Não, por unanimidade de votos.
4º quesito—Sim, por onze votos.
5º quesito—Sim, por onze votos.

Existe em favor do réo a circumstancia attenuante do § 8, art. 16 do cod. crim., por haver sido o réo provocado.

Lido ao tribunal os quesitos com as suas respostas pelo Dr. Cintra Junior, presidente do conselho, o Sr. Dr. presidente do jury lavrou e publicou a sentença condemnatoria, concebida nos seguintes termos:

« Attendendo á decisão do jury sobre o facto principal e suas circumstancias constantes dos quesitos propostos, está o réo José Ferrão incurso nas penas do art. 192 do cod. crim., grão medio; assim pois, o condemno á pena de galés perpetuas e nas custas do processo, e appello *ex-officio*.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. Dr. presidente do jury levantou a sessão ás 5 1[2 horas da tarde, adiando-a para o dia 16 ás 10 horas da manhãa.

DIA 16 DE MARÇO.

Presidente o Sr. Dr. juiz de direito Bernardo Machado da Costa Doria.

Promotor publico interino o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

Escrivão interino o Sr. João Saraiva de Araujo Galvão.

As 10 e 1[2 horas da manhãa, verificando-se estarem presentes 46 jurados, o Sr. Dr. presidente do jury declarou aberta a sessão.

Foram multados em 20$ cada um dos Srs. jurados que não compareceram á sessão, e relevados das multas em que haviam incorrido aquelles que com fundada razão de escusa motivaram as suas faltas em sessões anteriores.

Estando a barra do tribunal o réo preso Antonio Bezerra da Silva, pronunciado no art. 257 do cod. crim., combinado com o dec. de 15 de outubro de 1837, o Sr. Dr. presidente do jury fez proceder ao sorteio do conselho de sentença.

Foram recusados pelo accusador publico os senhores jurados:
Dr. Pedro Secundino Mendes Lins.
Anselmo José Duarte Cedrim.
Floriano José de Carvalho.
Marcolino José Pupe.
Francisco de Paula Gouveia.
Thomé Lopes de Sena.
João José de Albuquerque.
João José de Carvalho Junior.
Francisco Joaquim de Oliveira Baduen.
Manoel Jacinto Pereira.
Pedro Celestino Mindelo.
Belarmino do Rego Barros.

Foram recusados pelo advogado do réo os senhores jurados:
Antonio de Moura Rolim.
Dr. Cicero Odon Peregrino da Silva.
Tristão Jacome de Araujo.
Joaquim Januario Pereira de Brito.
Dr. M. E. Rego Valença.
Luiz Amavel Dubourcq Junior.
José A. da Costa e Silva.
Dr. M. C. Cintra Junior.

O conselho foi constituido dos seguintes jurados:
Hyppolito Machado Freire Pereira da Silva.
Claudiano Xavier de Oliveira.
Dr. José Felix de Brito Macedo.
Dr. Eugenio A. do Couto Belmont.
José Eleuterio de Azevedo.
Dr. José Joaquim de Moraes Navarro.
Dr. Firmino Antonio de Souza.
Francisco X. da Fonseca Coutinho.
Antonio Correia Cabral.
João da Cruz Macedo.
Dr. Aureliano A. Pereira de Carvalho
Dr. José da Cunha Teixeira.

Deferido ao conselho o juramento do estylo, o Sr. Dr. presidente do jury fez o interrogatorio do réo, que negou o facto de que era accusado.

Findo o debate, o Sr. Dr. presidente propoz ao jury de sentença os quesitos do estylo, e ouvidas as suas respostas á cada um delles, absolveu o réo, condemnando a municipalidade nas custas.

Feita nova chamada, e verificando-se haver numero legal de jurados, o Sr. Dr. juiz de direito dirigio ao tribunal algumas palavras attenciosas em que rendeu a homenagem devida ao merecimento de cada um de seus membros.

O Sr Dr. presidente, entre outras reflexões ponderosas que eloquentemente expoz, fez sentir a sua admiração pela justiça inequivoca de cada uma das decisões do tribunal.

Proposta a prorogação da lei, a que se inclinaram cerca de uns 15 votos, o Sr. Dr. presidente do jury encerrou a presente sessão do jury.

Communicados

Continuação do officio em resposta ao Illm. Sr. Dr. Aquino.

Não affirmo, e nem affirmei nunca que as faltas d'agua de que se recente o meu estabelecimento venham da companhia, assignando-lhes a origem ou a causa: não, a tanto nunca me atrevi, e nem atrever-me-hei jamais: para mim, assim como para a nobre companhia, não ha por ora, senão presumpções mais ou menos vehementes; e então o meio seguro de sahir desse estado de dubiedade será esse exame reflectido, minucioso e imparcial, que ha tanto tenho reclamado, e pelo qual ainda insto.

Delle certamente nenhum damno e offensa poderá resultar a nobre companhia ou a mim: de minha parte juro a fé de christão, que, reconhecida a causa, e sendo possivel remedia-la, tudo farei, mas se ao contrario, então contente bemdirei a Providencia soffrendo uma perda, que estando na razão inversa de meus teres, está todavia na razão directa de minha longanimidade.

Emfim, e para dizer tudo, desta vez por todas, fique-se sabendo, que o que desejo e peço com o exame reclamado é saber — se a força da corrente d'agua da companhia de Beberibe, suas disposições e estado de encanamento permitte que haja em Pernambuco uma casa regular de banhos, ou se pelo contrario tem só proporções para abastecer os chafarizes mais baixos.

Resolvida assim a questão, livre ficará a egregia companhia de minhas exigencias, dignas certamente de desculpas, porque as faço pungido pelo aguilhão de prejuizos que se repetem todos os dias, tornando-se cada vez mais graves! E então assim desenganado irei a sós carpir a boçal credulidade com que ouvi a aquelles que me disseram, e ainda dizem, — que estando desobstruido e perfeito o encanamento da companhia, não será possivel nunca darem-se faltas da natureza dessas que me estão martyrisando! e tanto isto parece razoavel que todas as vezes que me queixo alguns concertos, ainda que imperfeitos, tem melhorado o situação.

Significando a V. S. o meu cordeal agradecimento pelo interesse que mostra tomar por meu estabelecimento, e igualmente pela dor de meus azares, devo tambem asseverar a V. S., como digno director da companhia do Beberibe, que perfeitamente sei, e comprehendo o que com ella contratei: que entendendo o sentido genuino do pacto que celebrei com a nobre companhia, fazendo participações e avisos e não reclamações, nada mais faço do que exercer um direito que por elle me é outorgado. Que m'o satisfaçam se estiverem de boa vontade para satisfazê-los.

Quanto a esse alvitre que V. S. já de agora me revela de mandar abrir um furo ou brecha no cano do largo do Carmo, perante testemunhas, e bem assim quanto as mais expressões que com laivos de ameaças se acham estampadas nesse trecho do officio de V. S., peço venia para dizer a V. S., que nada disto me amedronta, e que se assim obrar, praticará um acto só de sua vontade e nunca da lei que rege o caso, e que o digno administrador da companhia do Beberibe, para manter a sua dignidade e velar em seus interesses não precisa de tocar a excessos.

Nada disto me assusta e terroriza, ainda o repito com toda serenidade, porque, escudado na lei de meu contrato não faço para a companhia que V. S. dignamente dirige, a figura do mendigo na escada do opulento; não, exijo direitos, mas não esmolo favores.

Feitas estas observações, em ultima analyse, não concluirei sem dar a V. S. uma explicação de meu pensamento, que por não ser interpretado em seu verdadeiro sentido, sem duvida pela difficuldade que tenho de exprimir-me, parece ter offendido a susceptibilidade de V. S., a quem aliás assevero que tributo e tributarei sempre todo respeito e consideração, porque está nos meus interesses evitar tudo que possa disgostar a V. S. e dahi fazer-me encorrer em seu desagrado.

Sim, com toda candura affirmo que não foi meu pensamento dizer no officio que ja dirigi, que a V. S. faltavam conhecimentos da materia, pelo contrario reconhecendo, e rendendo a devida homenagem aos vastos conhecimentos de V. S., o que disse foi — que os multiplicados afazeres de V. S. lhe não permittiam dedicar-se exclusivamente aos negocios da companhia.

Disto, pois, já vê V. S. que de nenhum modo toquei em seu melindre, e seria incapaz de fazê-lo; com relação, porém, a pessoa do honrado administrador actual disse alguma cousa neste sentido, mas mesmo assim fallei de um modo todo hypothetico e conjectural, não negando todavia, e antes reconhecendo e confessando o merito deste empregado, que tanto se distingue por seu zelo e incansabilidade.

Devendo, portanto, V. S. aceitar esta explicação, que lh'a dou com o cunho da sinceridade, rogo-lhe que aceite tambem os meus agradecimentos pela noticia que venho de ter V. S. mandado chamar ao artista J. Schelmerdine, para, acompanhado do administrador e de outros, procederem um exame no encanamento.

Prevendo nesse exame algum beneficio para meu estabelecimento, desde ja o reputa uma fineza que tanto mais agradeço, quanto nutro as melhores esperanças de que por elle conseguir-se-ha algum resultado benefico, pois que o escolhido é, como V. S. sabe, homem intelligente, e perito na materia.

Deos guarde, etc. Recife, 7 de março de 1860. —Illm. Sr. Dr. Joaquim de Aquino Fonseca, dignissimo director da companhia do Beberibe.

José M. S. Aguiar.

Erratas ao communicado—Testemunho de amizade.

No 2.º periodo, 1.ª linha—supitou—em vez de —respeitou; no 3.º periodo 4.ª linha—por sua familia—em vez de—por familia; na 5.ª linha —grinalda—em vez de—crinalda; no 6.º periodo 10.ª linha—soccorria—em vez de—recorria; no mesmo periodo 12.ª linha—peior—em vez de veior.

Correspondencias.

Srs. redactores.—A imputação injuriosa que sem nenhum fundamento fez á thesouraria provincial o Sr. deputado Braulio na sessão da assembléa provincial de 13 do corrente, obriga-me a recorrer a seu conceituado *Diario* para fazer a este senhor as seguintes declarações: 1º que não é exacto ter essa repartição pago a procuradores autorisadores por procurações falsas os vencimentos de alguma professora, nem os do vigario e coadjutor de Bezerros; 2º que esse pagamento da quantia de 851$200, que se diz defraudada, mais que está como despendida com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo da Boa-Vista, foi requisitado pelo Sr. Gama, quando chefe de policia desta provincia, e fê-lo a thesouraria a pessoa por elle indicada em seu officio, e por ordem da presidencia, que foi conferida por se achar a conta dessa despeza completamente legalisada com as rubricas de dito chefe e do delegado do referido termo, com o visto do promotor fiscal, e com as assignaturas do carcereiro e do fornecedor, e por isso não podia e nem póde ainda essa repartição considerar falso este documento; 3º finalmente, que o unico facto conhecido é o que consta do officio abaixo transcripto, e foi descoberto pelo excesso de zelo da mesma thesouraria, visto que não se acha ella obrigada a verificar se são ou não falsas as procurações que lhe são apresentadas reconhecidas pelos tabelliães desta cidade.

Dignem-se, Srs. redactores, de publicar estas linhas, que muito obrigado lhes ficará o seu constante leitor.

José Pedro da Silva.

16 de março de 1860.

Illm. e Exm. Sr.—Tendo-se dado nesta thesouraria o facto que passo a relatar, julgo de meu dever leva-lo ao conhecimento de V. Exc. para que dignando-se de dar as providencias que julgar acertadas, seja elle averiguado como convem e punido seu autor e seus cumplices se os houverem.

Em um dos dias do corrente mez um fulano—Lima—que me dizem achar-se empregado na repartição das obras publicas como servente, procurou cobrar 51$170 rs., de vencimentos divididos ao professor de Correntes, Antonio dos Santos Falcão, cujo pagamento foi ordenado em 1855. Tendo porem apresentado ao porteiro desta thesouraria uma procuração para obter a entrega do despacho deste pagamento, reconheceu o mesmo porteiro que a firma do dito professor era falsa, visto ser a letra muito differente das de outras que existem nos documentos comprobatorios dessa despeza, e por isso recusou entregar-lhe esse despacho, e procurou communicar-me esta occurrencia.

Não me foi possivel fallar-lhe nessa occasião por achar-me muito occupado, e antes que o podesse fazer apresentou-se o referido professor para cobrar a quantia que lhe era divida, e declarou-me que nenhuma procuração havia dado para este fim, e por isso devia considerar-se falsa essa que tinha o dito Lima.

Devo mais informar a V. Exc. que o requerimento em que ultimamente se pedio o pagamento de que trato está assignado por Francisco Antonio Pereira como procurador, e com esta mesma assignatura outro me foi dirigido pedindo o pagamento de 86$111 rs. de ordenados do finado professor do Brejo, vencidos no exercicio de 1854 a 1855, e que hoje pertencem a sua mulher; mas como se requeresse em nome de Candido, e não de Candida, como ella se chama, o secretario o retem em seu poder até que se apresente o dito procurador e explique o motivo de seu engano. Estou convencido que este segundo pretendente é o mesmo Lima, e por isso mais uma razão tenho para requisitar sua punição.

Deos guarde a V. Exc. Thesouraria provincial de Pernambuco 16 de novembro de 1858.—Illm. e Exm. Sr. Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, digno presidente da provincia.—O inspector, *José Pedro da Silva.*

COMMERCIO.

Praça do Recife 16 de março de 1860.

AS TRES HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambios sobre Londres — 25 1[4 e 25 1[2 d. 90 d[v.

George Patchett—Presidente.
Dubourcq—Secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 15.	201:352$129
Idem do dia 16	11:557$689
	212.909$818

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas	111	
» » com generos	775	
		886
Volumes sahidos com fazendas	80	
» » com generos	217	
		297

Descarregam hoje 17 de março.
Barca franceza—Pernambuco—mercadorias.
Brigue portuguez — Harmonia — diversos generos
Barca portugueza—Sympathia—diversos generos
Barca americana—Brasileira — farinha e milho.
Brigue sueco—Tersmeder—taboado.

Consulado geral.

Rendimento do dia 1 a 15.	41:931$119
Idem do dia 16	3:011$695
	44:942$814

Diversas provincias.

Rendimento do dia 1 a 15.	6:731$844
Idem do dia 16	226$977
	6:958$821

Despachos de exportação pela mesa do consulado desta cidade no dia 16 de março de 1860

Valparaizo—Lugre bremence «Themis», viuva Amorim & Filho, 600 saccos assucar branco.
Liverpool—Barca ingleza «Bonita», S. Mellors & C., 48 saccas algodão.
Canal—Brigue inglez «George», Rostron Rooker & C., 200 saccos assucar mascavado.
Rio da Prata — Polaca sarda «Maria Eliza», T. Bastos Sá & C., 120 barricas assucar mascavado e 180 ditas dito branco.
Rio da Prata—Brigue inglez «John & Mary», A. Irmãos, 200 barricas assucar branco e 100 ditas dito mascavado.
Porto—Barca portugueza «Sympathia», B. & Oliveira, 58 cascos mel.
Lisboa—Patacho portuguez «Jarco», J. S. Pereira Jardim, 18 cascos mel.
Lisboa—Brigue portuguez «Soberano», T. de A. Fonseca, 100 saccos assucar branco e 120 ditos dito mascavado.
Lisboa—Barca portugueza «Tejo», Manoel Ignacio de Oliveira, 200 saccos assucar mascavado; A. Irmãos, 22 barris docê de calda.
Lisboa—Brigue portuguez «Tarujo I», Manoel J. Ramos e Silva, 400 saccos assucar mascavado.
Lisboa—Patacho portuguez «União», Manoel A. Guerra, 31 pranchões de amarello.
San-Miguel—Patacho portuguez « Souza & C. », Jordão José de Oliveira, 2 barricas assucar branco.

Exportação.

Rio Grande do Sul, barca brasileira «Saudades», conduzio o seguinte: — 50 pipas cachaça, 1,185 barricas e 115 barriquinhas assucar, 2,100 cocos com casca, 60 couros seccos.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 15.	31:671$409
Idem do dia 16	1:650$632
	33:322$041

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 15.	37:994$519
Idem do dia 16	3:660$461
	41:654$980

Pauta dos preços dos principaes generos e producções nacionaes,

que se despacham pela mesa do consulado na semana de

12 de a 17 de março de 1860.

Aguardente alcpol ou espirito de aguardente	canada	800
Idem caxaça	»	470
Idem de cana	»	500
Idem genebra	»	640
Idem idem	botija	240
Idem licor	canada	640
Idem idem	garrafa	280
Idem restilada e do reino	canada	720
Algodão em pluma 1.ª sorte	arroba	8$700
Idem idem 2.ª dita	»	7$700
Idem idem 3.ª dita	»	6$700
Idem em caroço	»	2$175
Arroz pilado	arroba	3$000
Idem com casca	alqueire	3$500
Idem branco novo	arroba	4$600
Idem mascavado idem	»	2$800
Azeite de mamona	canada	900
Idem de mendoim e de côco	»	2$560
Bolacha fina	arroba	7$000
Idem grossa	»	4$000
Café em grão bom	arroba	7$000
Idem idem restolho	»	4$500
Idem idem com casca	»	5$000
Idem moide	»	9$000
Carne secca	»	7$000
Carvão de madeira	»	2$000
Cera de carnauba em pão	»	10$000
Idem idem em velas	»	12$000
Charutos bons	cento	2$500
Idem ordinarios	»	1$000
Idem regalia	»	3$000
Chifres	»	5$000
Cocos seccos	»	4$000
Couros de boi salgados	libra	280
Idem idem seccos espichados	»	400
Idem idem verdes	»	175
Idem de cabra cortidos	um	300
Idem de onça	»	10$000
Dôsce de calda	libra	500
Idem de Goiaba	»	400
Idem seccos	»	1$000
Espanadores grandes	um	3$200
Idem pequenos	»	1$600
Esteiras de prepori	uma	300
Estoupa nacional	arroba	1$600
Farinha de araruta	»	3$000
Idem de mandioca	alqueire	2$000
Feijão	alqueire	6$000
Fumo em folha bom	arroba	14$000
Idem idem ordinario	»	9$000
Idem idem restolho	»	7$000
Idem em rolo bom	»	12$000
Idem idem ordinario	»	6$000
Gomma polvilho	»	3$000
Ipecacanhua	arroba	35$000
Lenha em achas grandes	cento	2$500
Idem idem pequenas	»	1$600
Idem em toros	»	12$000
Madeiras cedro taboas de forro	uma	3$000
Louro pranchões de 2 custados	um	10$000
Costadinho	uma	6$000
Costado	»	8$000
Forro	»	2$500
Soalho	»	4$000
Varas aguilhadas	»	2$240
Idem quiriz	»	1$600
Virnhtico pranchões de dous custados	um	21$000
Idem idem custadinho de dito	»	14$000
Idem taboas de costado de 35 a 40 p. de c. e 2 1/2 a 3 de largura	»	45$500
Idem idem dito de dito uzuaes	»	16$000
Idem idem de forro	»	5$000
Idem idem soalho de dito	»	10$000
Idem em obras eixos de secupira para carros	par	10$000
Idem idem rodas de dita para ditas	»	30$000
Mel	canada	280
Milho	alqueire	2$500
Pedras de amolar	uma	800
Idem de filtrar	»	9$000
Idem rebolos	»	1$120
Piassava em molhos	um	200
Sabão	libra	120
Salsa parrilha	arroba	25$000
Sebo em rama	»	10$000
Sola ou vaqueta (meio)	uma	3$200
Tapioca	arrba	3$000
Unhas de boi	cento	$300
Vinagre	pipa	50$000

Rio, 9 de março.

A' ultima hora.

CAMBIO.—Incluindo as operações realisadas hoje, sommam os saques pelo paquete *Tyne.*

Sobre Londres, £ 640,000, da maior parte a 21 3/4 d.

Fecharam-se as ultimas trasacções a esse algarismo firme.

Sobre Paris, 3,200,000 francos, as maiores sommas, a 385 rs., e o resto a 388 rs.

Sobre Hamburgo, 100,000 m. b. a 735 e 740 rs.

Sobre Lisboa e Porto houveram saques regulares, conforme a tabella seguinte:

123 0/0	a 3 dias.
122 0/0	a 30 «
121 0/0	a 60 «
120 0/0	a 90 «

DESCONTOS.—Não houve alteração na taxa anterior.

ACÇÕES.—As do banco do Brasil foram hoje vendidas á 80$ de premio, a dinheiro.

METAES.—Tem sido negociada a moeda nacional de ouro em pequenas sommas com 8 0/0 de premio.

Eleva-se a exportação desde o dia 1.º até hoje aos valores seguintes:

OURO: Para Southampton, pelo paquete *Tyne*:		
Em barra	34:406$160	
Em pó	1:506$600	
Em moeda	581$000	
		36:497$060
Para Lisboa pelo paquete *Milford Haven*:		
Em moeda	1:180$000	
Idem pelo paquete *Tyne*:		
Em moeda	1.860$000	
		3:040$000
Para o Porto pelo paquete *Milford Haven*:		
Em moeda	320$000	
Para o Rio da Prata pelo paquete *Mercy*:		
Em moeda	62:000$000	
		101:857$060
PRATA: para Lisboa pelo paquete *Milford Haven*:		
Em moeda	100$000	
Para a Bahia pelo mesmo:		
Em moeda	8:000$000	
Para o Rio da Prata pelo paquete *Mercy*:		
Em moeda	3:000$000	
Idem pelo *Princeza de Joinville*:		
Em moeda	2:000$000	
		5:000$000
		13:100$000
Somma total do ouro e prata		114:957$060

Praça da Bahia 13 de março.

ás 3 HORAS DA TARDE

Cotações da junta dos Srs. corretores.

Assucar mascavado da Bahia e Sergipe — 2$900 a 3$200.
Dito branco, idem — 4$ a 4$300.
Cambio sobre Londres — 25 d

Guilherme Evans, presidente.
João Francisco Fróes, secretario.

Vendeu-se cerca de 200 caixas de bom mascavado e branco a 3$200 e 4$500, e algumas caixas de regular a 2$900 e 3$.

NOTICIAS MARITIMAS.

Chegaram ao Rio de Janeiro:

A' 7, a barca *Bebedouro*, com 31 dias, do Assú.

A' 8, a canhoneira *Araguary*, com 5 1/2 de Pernambuco.

Sahiram do mesmo porto:

A' 8, a barca portugueza *Feliz União*, para Maranhão; e o brigue *Pedro II*, para o Assú.

Achavam-se á carga:

No Rio, o brigue *Bella Maria*, para Pernambuco, pela Bahia.

Na Bahia, o brigue *Marinho II*, para Pernambuco.

Movimento do porto.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 16 DE MARÇO.

Horas.	Atmosphera.	Vento Direcção.	Vento Intensidade.	Thermometro Centigrado.	Thermometro Reaumur.	Thermometro Fahrenheit.	Hygrometro.	Barometro.
6 da m.	Cumulus	SE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
9	»	»	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1/2 dia	Cirrus	»	Rijo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3 da t.	»	»	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
6	»	»	»	27.1	21.7	81	86	»

Navio sahido no dia 16.

Portos do norte—Vapor nacional *Oyapock*, commandante o capitão-tenente Antonio José de Santa Barbara.

Navios entrados no dia 16.

Portos do sul—6 dias, vapor inglez *Tyne*, commandante John H Jellicoe.

Liverpool—34 dias, brigue inglez *Jantke*, de 173 toneladas, capitão R. Augior, equipagem 9, carga ferro e carvão de pedra; a Feidel Pinto & C.

Bahia—11 dias, brigue brasileiro *Encantador*, de 214 toneladas, capitão Antonio Pedro dos Santos, equipagem 9, em lastro e alguns generos; a viuva Amorim & Filhos.

Ilha de Fernando—4 dias, brigue escuna nacional *Xingú*, commandante o primeiro tenente Nolasco.

A noite [illegible] SE, veio para o terral e assim amanheceu.

OSCILLAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 11 h 54 ' da manhã, altura 5.0 p.
Baixamar as 6 h 6 ' da tarde, altura 2.75 p.
Observatorio do arsenal de marinha 16 de março de 1860.

VIEGAS.

Editaes.

O padre José Leite Pita Ortigueira, juiz de paz 4º supplente em exercicio do 1.º districto da freguezia de S Frei Pedro Gonçalves do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber, que tendo o Exm presidente da provincia, por officio de 23 de fevereiro proximo passado, designado o dia 15 de abril proximo vindouro para a reunião da junta revisoura da qualificação dos cidadãos votantes, visto que, por impedimento dos respectivos juizes de paz, deixou de ter lugar no tempo marcado na lei n. 387 de 19 de agosto de 1846. Convoco por isso a todos os eleitores e supplentes desta freguezia para que compareçam ás 9 horas do indicado dia 15 de abril na igreja matriz do Corpo Santo, para que se possam prehencher as disposições da mesma lei; os quaes eleitores e supplentes são os seguintes:

Eleitores.

Domingos H Mafra.
Antonio H. Mafra.
Manoel Amancio da Santa Cruz.
O coronel Antonio Gomes Leal.
Manoel Antonio da Silva Antunes.
Felix da Cunha Teixeira.
Antonio Marques de Amorim.
Francisco Xavier de Oliveira.
Manoel Francisco Marques.
José Marques da Costa Soares.
José Pedro das Neves.
Antonio José de Castro.
João Marques Correia.
José João de Amorim.
Ignacio Antonio Borges.
Antonio Botelho Pinto de Mesquita Junior.
Estevão Jorge Baptista.

Supplentes.

José de Aquino Fonseca.
Felisberto Ignacio de Oliveira.
Thomaz de Aquino Fonseca Junior.
Manoel da Silva Neves.
Padre José Leite Pita Ortigueira.
Antonio Jose Silva do Brasil.
Candido Thomaz Pereira Dutra.
Manoel Bastos de Abreu Lima.
Manoel Estanisláo da Costa.
Luiz Antonio Gonçalves Penna.
Constancio da Silva Neves
Joaquim José de Sant'Anna Barros.
André Xavier Vianna.
João Prudencio da Cruz.
Alexandre Augusto de Frias Villar.
José Roque Antunes Villaça.
José Alexandre dos Passos.
Dr. Cosme de Sá Pereira.
Dr. José Joaquim de Souza.
Thomaz de Almeida Antunes.

Certos de que serão postas em vigor as disposições da mesma lei para os que faltarem sem causa justificada.

E para que chegue ao conhecimento de todos e não se possam chamar a ignorancia, mandei passar o presente, que será affixado no lugar mais publico desta mesma freguezia e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, aos 13 de março de 1860.—Eu Manoel Alexandre Gomes de Mello, escrivão e escrevi.

Padre *José Leite Pita Ortigueira.*

O Dr. Anselmo Francisco Piretti, commendador da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio d'esta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco e seu termo por Sua Magestade Imperial, e constitucional, o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, em como o commendador Manoel Gonçalves da Silva me fez a petição do theor seguinte:

Illm. e Exm. Sr. O commendador Manoel Gonçalves da Silva negociante matriculado e estabelecido n'esta cidade, quer fazer citar a D. Isabel Carolina Bourgard Jardim, viuva do finado Manoel Pereira Jardim, assim como os herdeiros d'este para verem propôr e responder a uma acção ordinaria em que o supplicante tem de pedir-lhes a quantia de 727$326 rs., que aquelle Jardim ficou a dever-lhe por saldo de conta como melhor expressará na mesma acção e requer a V. Exc se digne mandar citar a supplicada que é moradora n'esta cidade, e que visto ter o supplicante justificado no juizo da conciliação serem incertos os supraditos herdeiros e morarem em lugar não sabido, para elles se passe carta de editos citados os Drs. curador geral e procurador fiscal da fazenda nacional, sob pena de revelia, juros e custas, e ficando logo todos citados para todos os termos da causa e sua execução até real embolso do supplicante independente de nova citação.

Pede a V. Exc.—Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio deffrimento.—E. R. Mc.—Advogado Jocome Pires.

E mais se não continha em tal petição, que foi por mim despachada pelo theor seguinte:

Distribuida como requer.

Recife, 9 de fevereiro de 1860.—A. F. Peretti.

E mais se não continha em meu despacho que vai aqui transcripto, em virtude do qual foi a mesma petição destribuida ao escrivão deste juizo Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, que fez passar o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo theor do qual chamo, cito e hei por citado aos referidos herdeiros, para que dentro de referido prazo compareçam n'este juizo, afim de allegarem a sua defeza sobre o expendido na petição acima transcripta sob pena de revelia; pelo que toda e qualquer pessoa, parentes, amigos ou conhecidos dos mencionados supplicados os puderão fazer sciente do que acima fica dito.

E para que chegue a noticia de todos mandei passar editaes que serão affixados nos lugares de costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade, aos 13 dias do mez de fevereiro de 1860, 89º da independencia e do imperio do Brasil.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da roza, juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife de Pernambuco etc.

Faço saber pelo presente, em como por parte de José dos Santos Pereira Jardim, me fôra dirigida a petição seguinte: — Illm. e Exm. Sr. José dos Santos Pereira Jardim, commerciante estabelecido nesta praça, quer fazer citar a D. Isabel Carolina Bourgard Jardim, viuva do fallecido Manoel Pereira Jardim, assim como os herdeiros deste para, verem propor e responderem a uma acção ordinaria em que o supplicante tem de pedir-lhes a quantia de 1:473$975, que aquelle, Manoel Jardim ficou a dever-lhe proveniente de uma [illegible], como melhor expressará na mesma acção, e requer a V. Exc, que se digne mandar citar a supplicada que é moradeira nesta cidade, e que, visto ter o supplicante justificado no juizo conciliatorio a incerteza e [illegible] dos herdeiros em lugar não sabido, para [illegible] passe carta de edictos, a todos os doutores, curador geral e procurador fiscal da fazenda nacional, sob pena de revelia, juros, e custas, e ficando logo citados para todos os termos da causa e execução até real embolso do supplicante independente de nova citação.

Pede a V. Exc. Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, deffrimento — E. R. M. — advogado, Jacome Pires.

Nada mais continha em dita petição aqui copiada na qual dei o despacho seguinte, por ter sido no juizo conciliatorio pelo supplicante justificado a auzencia dos herdeiros do supplicado em lugar não sabido — difira como pede. Recife 9 de fevereiro de 1860. — A. F. Peretti.

Por força este meu despacho, o escrivão que este subscreveo fez passar o presente, pelo theor do qual vai ser citados os herdeiros do supplicado Manoel Pereira Jardim por todo o contendo na petição aqui incerta; portanto todas as pessoas, parentes, amigos e conhecidos dos herdeiros do supplicado lhes façam sentir de que por este juizo [illegible] citados para todos os termos de uma acção ordinaria [illegible] em juizo para allegar o que [illegible] direito sob pena de revelia.

E para que todos tenham noticia, mandei passar carta de edictos que serão affixadas nos lugares de costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 13 de fevereiro de 1860. Eu, Francisco Iguacio Torres Bandeira, escrivão do juizo commercial o fiz escrever.

Anselmo Francisco Peretti.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco e seu termo, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, que á requerimento de E. A. Burle & C., Kalkmann, Irmãos & C., representantes de Henry Brunn & C., Mello Lobo & C., acha-se aberta a fallencia de Caminha & Filhos, pela sentença do theor seguinte:

Das letras, cartas e exposições juntas aos autos, se mostra ter cessado os seus pagamentos a firma de Caminha & Filhos, estabelecida nesta cidade, com escriptorio na rua da Cadeia n. 60, pelo qual declaro dita firma em estado de quebra, e fiz o termo legal da existencia desta á contar do dia 6 de fevereiro ultimo. Nomeio curadores fiscaes da fallencia aos credores E. A. Burle & C., e depositarios interinos Kalkmann, Irmãos & C., representantes dos credores Henry Brunn & C; e prestado pelos curadores fiscaes o juramento do estylo, e pelos depositarios assignado termo de deposito, será remettida copia da presente sentença ao juiz de paz competente para a apposição de sellos, que ordeno se ponham em todos os bens, livros e papeis da firma fallida. Feito o que e publicada esta sentença em conformidade dos arts. 812 do cod. com, e 129 do reg. n. 738, se darão as subsequentes providencias que o indicado codigo e regulamento prescrevem. Recife 14 de março de 1860.—Anselmo Francisco Piretti.

E mais se não continha em dita sentença aqui transcripta, e para cumprimento da mesma convoco á todos os credores presentes dos fallidos, para comparecerem na sala das audiencias no dia 22 do corrente mez, pelas 10 horas da manhãa, afim de se proceder á nomeação de depositario ou depositarios, que hão de receber e administrar provisoriamente a casa fallida, citado Vicente Ferreira dos Santos Caminha, ausente, membro da dita firma fallida para os termos da referida fallencia.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes que serão publicado pela imprensa e affixados nos lugares designados nos mencionados artigos 129 do reg. n. 738, e 812 do cod. com.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 16 de março de 1860, trisegimo nono da independencia e do imperio do Brasil.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão a subscrevi.

Anselmo Francisco Piretti.

Declarações.

RECEBEDORIA DE RENDAS.

O administrador da recebedoria de rendas internas, em cumprimento da circular n. 6 do ministerio da fazenda de dez de janeiro proximo findo e da portaria n. 76 da thesouraria de 16 do corrente, tendo mandado intimar no dia 21 ás companhias e sociedades que tem sido facultadas pelo ministerio do imperio e encorporadas com sua autorisação, e que não tinham pago os novos e velhos direitos pela approvacão de seus estatutos e o sello do seu capital nos prazos legaes para que entrassem com sua importancia e revalidação para a mesma recebedoria, as quaes sociedades e companhias constam de uma relação assignada pelo official maior interino da secretaria da mesma thesouraria e são; companhia de seguros maritimos utilidade publica, idem da estrada de ferro de Pernambuco, idem pernambucana de navegação costeira, idem de seguros maritimos indemnisadora, idem de colonisação em Parnambuco, Alagoas e Parahiba, das quaes somente as duas de seguro maritimo mencionadas mostraram haver pago o sello de seu fundo capital e os novos e velhos direitos pela approvação de seus estatutos, faz transcrever o art. 9 § inico do decreto n. 2490 de 30 de setembro do anno proximo passado que sujeita ás penas do art. 87 do regulamento de 10 de julho de 1850 aos empregados e autoridades administrativas ou judiciarias que de qualquer modo reconhecerem a existencia das sobreditas companhias.

Artigo 9.º Os contratos ou estatutos de sociedades anonymas ou companhias que entrarem em operações ou estiverem funccionando contra o disposto nos arts. 295 e 296 do codigo commercial e por consequencia sem pagamento do sello do seu capital, estão sujeitos a disposição do art. 31 do regulamento de 10 de julho de 1850, alem das mais penas em que incorrerem, na conformidade da legislação em vigor.

§ unico. Aos empregados e autoridades administrativas ou judiciarias que aceitarem, attenderem, deferirem ou admittirem reclamações, requerimentos, representações, acções, titulos e documentos de qualquer natureza, apresentados em nome de companhias e sociedades anonymas, suas caixas filiaes e agencias em taes circumstancias ou de suas administrações ou de qualquer modo reconhecerem sua existencia ficarão extensivas as penas do art. 87 do regulamento de 10 de julho de 1850.

Recebedoria de Pernambuco 25 de fevereiro de 1860.—*Manoel Carneiro de Souza Lacerda.*

— A camara municipal desta cidade faz publico para conhecimento de quem interessar que, o prazo de 18 mezes marcado para os proprietarios de terrenos por edificar, mura-los, segundo o disposto nas posturas de 10 de novembro de 1855, se finda no dia 24 de maio proximo vindouro.

Paço da camara municipal do Recife, em sessão ordinaria de 13 de março de 1860.—Joaquim Lucio Monteiro da Franca, pro-presidente.—Manoel Ferreira Accioly, secretario.

— Pela delegacia do termo de Olinda, foi apprehendido um cavallo alasão, que conduzia um individuo, o qual foi preso por suspeitas de que o tivesse furtado. Delegacia de policia do termo de Olinda em 9 de março de 1860.—*Caetano Filgueiras.*

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para provimento dos armazens do almoxarifado do arsenal de guerra.

40 meios de sola garrotiada.

Para o meio batalhão de caçadores da Parahiba do norte.

Papel almaço, resma 6; canetas 2; tinta preta para escrever, garrafas 6; collecção de cartas para principiantes, exemplares 20; taboadas, exemplares 20; grammaticas portuguezas por Monte-verde, ultima edição 6; compendios de arithmeticas por Avila, exemplares 6; pautas 6; traslados de escripta, exemplares 20.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 21 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 14 de março de 1860.—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, coronel vogal secretario interino.

— Pela administração do correio desta cidade se faz publico a quem interessar possa, o artigo 10 das instrucções que pelo ministerio do imperio foram transmittidas á directoria geral dos correios com o aviso de 16 de dezembro do anno passado, cuja rigorosa execução deverá ter lugar do 1.º de julho do corrente anno em diante:

Art. 10. As cartas seguras deverão, além dos mais requisitos exigidos pelo regulamento, ser fechadas com lacre de uma só côr, em dous ou mais lugares visiveis, e os fechos sellados com

sinete particular do uso do segurador, tomando-se quaesquer outras cautelas que a experiencia for indicando como necessarias, e forem ordenadas pelo diretor geral. Correio de Pernambuco, 12 de março de 1860.—O administrador, *Domingos dos Passos Miranda.*

— Pela contadoria da camara municipal do Recife se faz publico que no fim do corrente mez se termina o prazo para o pagamento, sem multa, do imposto municipal sobre estabelecimentos.—O contador, *Joaquim Tavares Rodovalho.*

Conselho de compras navaes.

Tendo-se de promover a acquisição do material abaixo declarado, bem como de contratar-se o fornecimento de viveres e de outros objectos, por tempo de tres mezes a contar do 1.° de abril ao ultimo de junho, para o consumo dos navios da armada, e estabelecimentos de marinha; manda o conselho de compras navaes fazer publico, que tratará dessa acquisição na sessão de 20 do corrente mez, e do contrato na de 24 tambem do corrente, á vista de propostas apresentadas até ás 11 horas da manhãa, e sob as clausulas ou condições do estylo, sendo que os pretendentes as propostas deverão achar-se acompanhados dos fiadores para, concluido que seja, assignarem de prompto o respectivo termo.

Aquisição dos objectos do material.

400 medidas azeite de peixe, 1 cabo de couro, 24 calças de panno azul para imperiaes marinheiros, 100 camisas de brim, 100 calças de dito, 100 cobertores de lãa, 24 fardas de panno azul para aprendizes marinheiros, 20 arrobas graxa do Rio Grande, 100 lenços de seda preta, 12 lanternas de patente, 2 arrobas pregos de ferro de 4 pollegadas para costado, 60 arrobas ditos de cobre de 4, 5 e 6 pollegadas, 100 cadernos papel de Hollanda, 24 pares de sapatos, 3 arrobas sebe em pão, 20 arrobas zinco em barra.

Fornecimento dos viveres e outros objectos.

Arroz do Maranhão, aguardente branca de 20 grãos, assucar branco grosso, azeite doce de Lisboa, bolacha, bacalhão, café, cangica, carnauba, carne verde, dita secca, farinha de mandioca, feijão, manteiga, matte, pão, estearina, toucinho de Lisboa, vinagre idem.

Todos os objectos da melhor qualidade.

Sala do conselho de compras navaes, em 12 de março de 1860.- O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

THEATRO DE Santa Isabel.

SABBADO 17 DE MARÇO DE 1860.

EM BENEFICIO DOS ACTORES
ROZENDO E CARVALHO.

Logo que a orchestra terminar uma escolhida ouvertura, abrir-se-ha a scena e a companhia dramatica sob a direcção do artista Coimbra, representará o magnifico drama de grande espectaculo, em 5 actos:

A CRUZ
OU
O TALISMAN.

No qual tomará parte toda companhia dando fim o divertimento com a bem conhecida farça:

O ALGARISMO.

Os beneficiados para melhor satisfazer aos seus protectores, bem como a muitos pedidos, é que em lugar do Recrutamento, levam a farça acima mencionada.

É este o espectaculo que os beneficiados teem honra de offerecer ao digno e respeitavel publico desta cidade.

Os beneficiados, bem como seus dignos companheiros não se pouparãoa esforços e sacrificios para bem satisfazerem a espectativa daquelles que se dignarem honra-los é protege-los.

Os beneficiados protestam desde já a sua eterna gratidão.

Os bilhetes acham-se á venda no lugar do costume.

Começará ás 8 horas.

Avisos maritimos.

Para a Bahia.

O bem conhecido patacho nacional «Amazonas II» pretende seguir com muita brevidade, tem dous terços do seu carregamento a bordo: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para o Porto.

O veleiro e bem conhecido brigue portuguez «Harmonia» pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta e passageiros, para os quaes tem aceiados commodos, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1, ou com o capitão Anacleto Fernandes dos Reis, na praça do commercio.

Para Lisboa.

O patacho portuguez «Jarco», novo e muito veleiro, deverá seguir com brevidade; quem no mesmo quizer carregar, entenda-se com José dos Santos Pereira Jardim, ou com o capitão do navio José Marques Coelho Sobrinho.

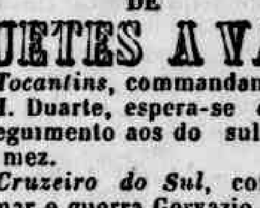

COMPANHIA BRASLIEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

O vapor *Tocantins*, commandante o primeiro tenente P. H. Duarte, espera-se dos portos do norte em seguimento aos do sul até o dia 20 do corrente mez.

O vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante o capitão de mar e guerra Gervazio Mancebo, espera-se dos portos do norte em seguimento aos do sul até o dia 2 de março.

Para o Rio de Janeiro.

Segue nestes dias a bem conhecido e veleira barca nacional *Recife*, por ter a maior parte da carga prompta; para o resto que lhe falta trata-se com o consignatario Manoel Francisco da Silva Carriço, na rua do Vigario n. 17, primeiro andar.

CEARÁ E ACARACU'.

Segue com muita brevidade o hiate «Bom Amigo», recebe carga e passageiros: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., no lado do Corpo Santo numero 25.

Para o Porto

O veleiro e bem conhecido brigue portuguez *Harmonia*, pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Azeredo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1, ou com o capitão Arnald Fernandes dos Reis, na praça

Para Lisboa

vai sahir impreterivelmente no dia 25 do corrente, o brigue portuguez *Soberano*, para carga e passageiros, a quem offerece bons commodos, trata-se com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, ou com o capitão na praça.

Para Lisboa.

Sahe infallivelmente no dia 17 do corrente, a bem conhecida barca Gratidão, ainda recebe alguma carga miuda e passageiros para os quaestem os melhores commodos: a tratar com os consignatarios Carvalho Nogueira & C. na rua do Vigorio n. 9, primeiro andar, ou com o capitão A. P. Borges Pestana na praça.

Attenção.

Vende-se a barcaça *Douradinha*, de 750 arrobas 800 saccos, construida com as melhores madeiras e bom massame, de segunda viagem: quem pretender dirija-se ao caes do Ramos n. 2, a fallar com Praxedes da Silva Gusmão.

Para o Aracaty

segue nestes dias o hiate «Sergipano»; para o resto da carga e passageiros, trata-se na rua do Vigario n. 5.

Porto.

A bem conhecida barca portugueza «Sympathia», por sua excellente marcha e construcção, acha-se proposta a tomar carga e passageiros, que se destinem á cidade do Porto, para onde tem de seguir brevemente: os pretendentes, de uma ou outra cousa, entendam-se com os consignatarios, rua da Cadeia do Recife n. 12.

Maranhão e Pará.

O veleiro patacho *Alfredo*, capitão Manoel da Silva Santos, tem parte do carregamento contratado e pretende seguir com toda a brevidade aos portos indicados: para a carga que lhe falta trata-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C., rua da Cruz n. 27.

REAL COMPANHIA Anglo-Luso-Brasileira.

O vapor *Portugal*, espera-se da Europa de 19 do corrente em diante e segue no mesmo dia para os portos do sul, para passagens trata-se com os agentes Tasso Irmãos.

Leilões.

Explendido LEILÃO

Terça-feira 20 do corrente.

PELO AGENTE

PESTANA.

DE

Requissimas mobilias de jacarandá e mogno, camas de ferro, carros, cabriolet, cavallos, pianos, quadros de variado gosto etc., etc.

Honrado com a confiança e benevola consideração do Sr. Schammeteau que se retirou para Europa no proximo paquete o referido agente fara' leilão no mencionado dia pelas 11 horas da manhãa na casa que foi de residencia d'aquelle senhor no Chacon.

DE

Uma rica e elegante mobilia de jacaranda' com tampos de marmore a Luiz XV obra muito bem acabada.

Uma dita da mesma madeira sem pedra, mas de apurado gosto.

Guarda louças e guarda vestidos de variadas madeiras e modelos.

Uma rica secretaria de risco admiravel.

Camas francezas de mogno para casados, ditas de ferro para casados e solteiros.

Bellissimos aparadores para sala de jantar.

Tres excellentes pianos dos autores mais acreditados.

Mesa elastica para jantar.

Finissimos quadros com encantadoras vistas e optimas molduras.

Um perfeitissimo carro americano de 4 rodas com arreios para um e dous cavallos.

Um commodo e elegante cabriolet com arreios.

Dous cavallos para carro.

Um dito para passeio de senhora.

E muitos outros objectos que serão descriptos em catalogo e distribuidos com antecipação.

Havera' omnibus para os concurrentes meia hora antes da annunciada para o leilão, postado na estrada da rua do Crespo.

Lanche e refrescos para os compradores.

Consulado de França.

LEILÃO

O agente Hyppolito fara' leilão a requerimento dos Srs. João Keller & C., por ordem dos Srs. visconde de Lemont em presença do mesmo senhor, e por conta e risco de quem pertencer de uma caixa marca P diamante n. 1, com 25 duzias de chales de mussulina bordados avariados no navio francez L'Occident, capitão Hauthois, na sua recente viagem do Havre, a qual caixa se acha depositada no armazem dos Srs João Keller & C. na rua da Cruz e ahi sera' effectuado o leilão: sabbado 17 do corrente as 11 horas em ponto.

LEILÃO DE 20 cabeças de gado

Sabbado 17 do corrente.

O agente Borja autorisado pelo Sr. capitão Leopoldo Augusto Ferreira, que se acha no Rio de Janeiro, fará leilão na porta do seu armazem na rua do Imperador n. 15, de 20 cabeças de gado, consistindo em garrotes, novilhas, vaccas, e vaccas turinas, acostumadas a este pasto; que serão vendidas em um só lote ou a vontade dos compradores.

Principiará ás 10 horas em ponto.

GRANDE E VARIADO LEILÃO DE Generos de estiva.

PARA LIQUIDAÇAÕ.

Terça-feira 20 do corrente.

J. Praeger & C. farão leilão por intervenção do agente Borja, em seu armazem na rua do Apollo n. 13, de muitos de seus superiores generos de estiva como sejam; vinhos de todas as qualidades em barris e caixas, sendo do Porto, Madeira, xerez, bordeaux, champagne etc., licores, cognac, cerveja de todas as qualidades e marcas, genebra, batatas, velas, biscoutos, queijos, e outros muitos generos de muito superior qualidade, que animarão aos seus freguezes a compra-los.

Principiara' as 10 horas em ponto.

Consulado de França.

LEILÃO

A requerimonto dos Srs. Cals Irmãos negociantes desta cidade e autorisação do Sr. consul de França, o agente Hyppolito da Silva vendera' em leilão publico na chancelaria do consulado de França, 50 acções da Companhia Pernambucana de vapor costeiro, pertencente a massa fallida de Fremont & Lasne, a dita venda tera' lugar quarta-feira 21 do corrente em presença do mesmo Sr. consul de França as 11 horas da manhãa em ponto, a dinheiro, e por conta do liquidatario da massa fallida de Fremont & Lasne.

LEILÃO DE MOVEIS.

Segunda-feira 19 do corrente.

O agente Borja autorisado por uma familia que se retira para fora da provincia, fará leilão em seu armazem na rua do Imperador n. 15, de sua rica mobilia de jacarandá, candelabros, louça, crystaes etc., etc.

Assim como

venderá na mesma occasião uma porção de cadeiras de vime que serão ontregues sem reserva de preço.

Principiará ás 10 horas em ponto.

LEILÃO DE Um escravo

Segunda-feira 19 do corrente.

O agente Borja fará leilão em seu armazem na rua do Imperador n. 15, por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos e a requerimento de Hermenegildo Eduardo Rego Monteiro, curador do prodigo Claudino José Alves de Amorim, do escravo Vicente pertencente a este, o qual estará a exame de quem o pretender, no referido armazem no dia acima designado.

Na mesma occasião.

se venderá uma escrava peça com habilidades.

Dará principio ás 11 horas em ponto.

Consulado de França.

Leilão

O agente Hyppolito fara' leilão a requerimento dos Srs. Rocha Lima & Guimarães, por ordem do Sr. visconde de Lemont consul de França em presença do mesmo senhor, e por conta e risco de quem pertencer de uma caixa marca JJGB n. 18, contendo 8 duzias de crinolinas avariadas no navio francez Ville de Bologne, a qual caixa se acha depositada no escriptorio dos Srs. Rocha Lima na rua da Cadeia do Recife por cima da loja dos Srs. Martinho & Oliveira, sendo no mesmo escriptorio effectuado o leilão: sabbado 17 do corrente ao meio dia em ponto.

Avisos diversos.

Perdeu-se

por volta das 6 para 6 e meia horas da tarde, do dia 14 para 15 do corrente, da rua de Hortas ao becco dos Martyrios até a botica do Sr. Torres, uma chave e um sinete imitando um copido, tudo de ouro, enfeites de relogio: quem achou se quizer restituir, dirija-se a esta typographia ou na rua Augusta, casa defronte da de n. 20, que sera' gratificado generosamente.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico e a quem interessar, que no dia 13 do corrente vendeu a armação da loja de chapeos da rua Direita n. 114, pertencente ao Sr. João Antonio de Oliveira, ao Sr. João Baptista da Silva, morador na rua do Rangel, pela quantia de 300$, a prazo de 30 dias, contados da data do dia acima declarado, passando-lhe o mesmo Sr. Baptista uma obrigação, na qual assignaram como testemunhas os Srs. Dionizio Cavalcanti Ferreira e Bernardo Alves Pinheiro: portanto responsabiliso-me a fazer dita venda firme e valioso á vista da procuração que me passou o dito Sr. João Antonio de Oliveira. Recife 14 de março de 1860 —*Antonio de Souza Marinho.*

LOTERIA DA PROVINCIA.

Na praça da Independencia n. 22 acham se expostos á venda os bilhetes e meios da 2ª parte da 1ª loteria do Senhor Bom-Jesus da Via-Sacra, garantidos por Santos Vieira, os quaes se continuam a vender nas casas em que se vendiam os de Vieira & Rothschild.

Bilhetes 6$000
Meios 3$000

Antonio dos Santos Vieira.

SYNOPSE DO DIREITO NATURAL

PELO CONSELHEIRO DESEMBARGADOR

João José de Moura Magalhães

NATURAL DA BAHIA;

Mandada publicar por seu filho.

Acha-se aberta, na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, uma assignatura para esta interessantissima obra. Os Srs. estudantes do primeiro anno da Faculdade de Direito são convidados a virem tomar assignatura desta obra indispensavel para elles. A obra custa, por assignatura 3$000, pagos adiantados.

= Offerece-se um rapaz portuguez de 18 annos com alguma pratica de negocio, para caixeiro de qualquer estabelecimento: na rua da Cadeia do Recife n. 4.

= Caciano Pinto de Veras faz sciente a quem interessar que está em exercicio da vara de juiz de paz do 4° anno, do primeiro districto da freguezia do SS. Sacramento de Santo Antonio desta cidade, para que foi eleito e que despacha na casa de sua residencia rua de S. Francisco n. 8, e em qualquer parte que for encontrado; e que dá audiencia nas terças e sextas-feiras as 4 1/2 horas da tarde como ja tem annunciado, na casa publica das audiencias. Recife 29 de fevereiro de 1860.

O Dr. Cosme de Sa' Pereira de volta de sua viagem instructiva a Europa continua no exercicio de sua profissão medica.

Da' consultas em seu escriptorio, no bairro do Recife, rua da Cruz n. 53, todos os dias, menos nos domingos, desde as 6 horas té as 10 da manhãa, sobre os seguintes pontos:

1°. Molestias de olhos;
1°. Molestias de coração e de peito;
3°. Molestias dos orgãos da geração, e do anus;
4°. Praticara' toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos seus doentes.

O exame das pessoas que o consultarem sera' feito indistinctamente, e na ordem de suas entradas; fazendo excepção os doentes de olhos, ou aquelles que por motivo justo obtiverem hora marcada para este fim.

A applicação de alguns medicamentos indispensaveis em varios casos, como o do sulfato de atropina etc.) sera' feito, ou concedido gratuitamente. A confiança que nelles deposita, a presteza de sua acção, e a necessidade prompta de seu emprego; é tudo quanto o demove em beneficio de seus doentes.

UNICA, VERDADEIRA E LEGITIMA.

SALSA PARRILHA DE BRISTOL.

Remedio sem igual, sendo reconhecido pelos medicos, os mais iminentes como remedio infallivel para curar escrophulas, cancros, rheumatismo, enfermidades do figado, dyspepsia, debilidade geral, febre biliosa e intermittente, enfermidades resultantes do emprego de mercurio, ulceras e erupções que resultam da impureza do sangue.

CAUTELA.

D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado New York, acham-se obrigados a prevenir o respeitavel publico para desconfiar de algumas tenues imitações da Salsa Parrilha de Bristol que hoje se vende neste imperio, declarando a todos que são elles os unicos proprietarios da receita do Dr. Bristol, tendo-lhe comprado no anno de 1856.

Casa nenhuma mais ou pessoa alguma tem direito de fabricar a Salsa Parrilha de Bristol, porque o segredo da sua preparação acha-se somente em poder dos referidos Lanman & Kemp.

Para evitar enganos com desapreciaveis combinações de drogas perniciosas, as pessoas que quizerem comprar o verdadeiro devem bem observar os seguintes signaes sem os quaes qualquer outrapreparação é falsa:

1° O envoltorio de fora está gravado de um lado sob uma chapa de aço, trazendo ao pé as seguintes palavras:

D. T. LANMAN & KEMP
SOLE AGENTS
N. 69 Water Street.
New York.

2° O mesmo do outro lado tem um rotulo em papel azul claro com a firma e rubrica dos proprietarios.

3° Sobre a rolha acha-se o retrato e firma do inventor *C. C. Bristol* em papel côr de rosa.

4° Que as direções juntas a cada garrafa tem uma phenix semelhante a que vai acima do presente annuncio.

DEPOSITOS.

Rio de Janeiro na rua da Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco no armazem de drogas de J. Soum & Companhia rua da Cruz n. 22.

— Na noite do dia 8 do corrente perdeu-se uma pulseira de ouro desde o aterro da Boa-Vista até a rua Nova: a pessoa que a tiver achado a va' entregar na typographia deste Diario ao Sr. Ferreira, pelo qual sera' recompensada.

— Na rua da Cadeia n. 22, segundo andar, precisa-se alugar um preto para o trabalho interno e externo de uma casa de familia.

— Precisa-se alugar um sitio que tenha boa baixa para capim e boa casa de vivenda: a tratar na rua da Imperatriz n. 18, loja.

Procissão do Senhor Bom Jesus das Dores em S. Gonçalo.

A sahir, rua da Santa Cruz, largo da dita, rua Velha, travessa do Veras, rua do Aragão, rua do Rosario, rua da Conceição, praça, rua do Hospicio, rua Formosa, rua da Aurora, rua da Imperatriz, rua da Matriz, rua da Gloria, a recolher. Pedimos aos nossos irmãos, que tiverem capa em seu poder e não poderem acompanhar, tenham a bondade de restituir.—Bento Francisco da Cunha, escrivão.

Seguro contra Fogo

COMPANHIA NORTHERN LONDRES

AGENTES
C J. Astley & Companhia.

Vende-se

Tintas de oleo.
Formas de ferro para purgar assucar.
Estanho em barra.
Verniz copal.
Palhinha para marcineiro.
Vinhos finos de Moselle.
Folhas de cobre.
Brim de vela: no armazem de C. J. Astley & C.

— Precisa-se de um criado forro ou captivo, para serviço de uma casa de pouca familia: na rua do Crespo n. 2, primeiro andar.

— João José da Silveira faz sciente ao respeitavel corpo do commercio, e a quem mais interessar possa, que tem dissolvido na data do presente annuncio, a sociedade que tinha na taberna sita na travessa da Carvalha n. 1, ficando o annunciante obrigado a pagar todas as transacções contrahidas para a dita taberna anteriores á data do presente annuncio, não se responsabilisando por qualquer transacção, que o dito socio, que fica com a taberna, possa fazer dahi em diante, e para em todo tempo constar, faz o presente annuncio, para se não allegar ignorancia. Recife 14 de março de 1860.

— O negocio, para o qual, se pedio ao Sr. João Francisco de Araujo Lima, o obsequio de declarar a sua residencia, é unicamenta afim de satisfazer um pedido de pessoa de sua familia residente em Portugal.

— Precisa-se arrendar um bom sitio e que seja perto dos arrabaldes da praça: quem tiver, dirija-se ao hotel Francisco, a tratar com o dono do mesmo hotel.

Liquidação a dinheiro.

Vestidos de barege e de gaze de seda de duas saias e tres babados a 20$; na loja amarella da rua do Crespo n. 4 de Antonio Francisco Pereira.

— Domingos Alves Matheus embarca para o Rio de Janeiro uma escrava de nome Anna Maria, a qual vai ser entregue a seu senhor Ignacio José Alves de Souza.

= Um moço brasileiro que tem alguma pratica de cobranças e de despacho na alfandega offerece-se para alguma casa commercial: quem do seu prestimo quizer utilisar-se annuncie.

— O abaixo assignado precisa fallar com o Sr. Antonio Bastos Pinto, na rua dos Pescadores n. 1 e 3.

José Duarte da Cunha Pinto.

Ama portugueza.

No caes do Ramos sobrado n. 24, no segundo andar, precisa-se de uma mulher portugueza, que saiba dirigir os trabalhos de uma casa de familia, e mesmo que saiba cozer: a que estiver nestas condicções e poder justificar a sua boa conducta dirija-se a mesma casa (das 3 as 6 horas da tarde) que ahi encontrará com quem trata

— Paga-se 25$ pelo aluguel mensal de uma escrava que saiba cozinhar: a tratar na rua Imperial n. 67, segundo andar.

= José Manoel de Carvalho subdito portuguez retira se para a Europa.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

Os credores da Companhia Pernambucana são rogados a apresentar suas contas até ao fim do mez, no escriptorio da mesma companhia no Forte do Mattos.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

A direcção da Companhia Pernambucana de navegação costeira a vapor, participa ao publico que acaba de empossar na gerencia da mesma companhia ao Sr. Francisco Ferreira Borges, com quem de hoje em diante poderá qualquer entender-se a respeito dos negocios da mesma companhia.

O abaixo assignado alumno do 4° anno da faculdade de direito desta cidade e advogado pela relação de Pernambuco, offerece o seu humilde patrocinio ás pessoas que tiverem arrecadações a fazer na comarca do Rio Formoso ou nas 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª e 7.ª da provincia da Parahiba do Norte: na rua do Jasmin nos Coelhos.

Joaquim Borges Carneiro

Fornecimento de papel para imprimir.

O proprietario deste Diario tem effectivamente sortimento de papel para imprimir, de differentes formatos, desde o mais pequeno até o em que se imprime o Diario; e contrata o fornecimento regular da porção que se quizer, dando-o nesta cidade ou em qualquer outra: os preços serão razoaveis, por quanto este papel é importado em direitura dos lugares em que elle se fabrica.

— Antonio Moreira Vinha retira-se para a provincia do Ceará.

= Manoel Cabral, subdito portuguez, retira-se para a Ilha de S. Miguel.

— Precisa-se de um caixeiro que dê conhecimento de sua conducta: na padaria da rua Direita n. 24.

— Precisa-se de uma ama para casa de um rapaz solteiro: na rua do Livramento n. 19, sobrado de um andar.

— Precisa-se de uma ama secca para tratar de um menino com um anno de idade, prefere-se escrava: na rua do Trapiche n. 7, hotel Francisco.

— Nos dias 27 e 30 de março se ha de arrematar o sobrado de dous andares e sotão na rua larga do Rosario n. 40, avaliado em 1:200$ annual, pelo juizo municipal da segunda vara, escrivão Baptista: quem quizer lançar, pode vêr o escripto na mão do porteiro do juizo, para as condições.

— O Sr. Julio Gomes Villar, dirija-se a loja n. 16, esquina da rua do Crespo para o fim que não ignora.

— Vendem-se dous mulatinhos com a idade de 7 e 11 annos: na rua do Crespo n. 23.

— Vendem-se 90 apolices da companhia do Beberibe: a tratar com Marcolino José Pupe, no escriptorio da mesma companhia.

Admiração!.....

Appresenta ao respeitavel publico o abaixo assignado (em lettras iniciaes) uma acção da maior honra, capacidade e mesmo de generosidade que na presente época é bem raro acontecer com qualquer outra pessoa; porém aconteceu com o Illm. Sr. Melchiades Vieira...... estudante morador na rua de Santa Rita, n. 26, que achando em lugar publico onde se toma banho nesta cidade junto ao rio, a horas da manhãa do dia 21 de fevereiro proximo passado, um objecto de não pequeno valor, esteve com elle guardado, até que o dono annunciasse o tê-lo perdido, e vendo annuncio conheceu que era o que guardava com todo o cuidado; mandou que este se dirigisse á sua casa, e dirigindo-se dando os signaes certos, entrega o objecto conservado tal e qual se perdeu, a seu dono, e este querendo gratificar-lhe, nada quiz receber de gratificação, sem ter nenhum conhecimento com o dono!!.... Ainda mais, mostra uma nota de annuncio que tinha feito, e estava para annunciar, por o dono se demorar tanto com o seu annuncio, para entregar o objecto que bem lhe podia servir: mas não era delle!.... Faço este afim de fazer publica a capacidade e honradez de um bom moço estudante tão generoso, sendo só esta a recompensa que posso offerecer: porém o Ente Supremo lhe dará um futuro muito feliz na carreira que está seguindo, não só por esta boa acção que praticou, como que capaz de obrar muitas outras de mais subidos grãos. Com o maior respeito é, e será eternamente grato ao mesmo Sr. Vieira, o constante leitor, *(J. A. L.)*

— O abaixo assignado pede encarecidamente ao Sr. Casemiro Gomes da Silva, que se sirva de declarar por este Diario o motivo porque o mesmo abaixo assignado deixou de estar em seu estabelecimento.

Paulino Herculano de Figueiredo.

Curso das lingoas grega e italiana.

O abaixo assignado pretende abrir em sua casa um curso particular dessas linguas, que promette ensina-las em oito mezes a lêr, escrever, traduzir e fallar grammaticalmente, principiando pelo da lingua italiana, em quanto não lhe chegarem os livros necessarios para a primeira que mandou vir da Europa. As licões terão principio no dia 3 de abril proximo, e findarão no dia 3 de dezembro corrente anno, sendo tres em numero por cada uma semana, das 7 até as 9 horas da noite. As condições e modica recompensa estabelecidas, agradarão por certo aos senhores que quizerem se matricular. Principiado o dito curso não será possivel admittir-se mais nenhuma outra pessoa: os senhores que quizerem em tempo assignar seu nome, appareçam na rua Direita n. 89, primeiro andar, a qualquer hora do dia.

VILLA DO CAAO.
Armazem do Machado.

Os senhores de engenho que tenham de fazer obras hydraulicas alli acharão cemento de superior qualidade.

Irmandade das Dores em S. Gonçallo.

A mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores, convida a todos os seus irmãos e devotos para que se dignem acompanhar a nossa procissão do Senhor acima mencienado, que terá lugar no domingo 18 do corrente, pelas 3 horas da tarde.—O escrivão,

Bento Francisco da Cunha.

AMA.

Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar: na rua do Crespo n. 19.

— Existe na administração do correio desta cidade tres maços de jornaes sem direcção, para Antonio Pereira Baracho, José Correia de Oliveira, e José Luiz Alves Rocha: os interessados compareçam para dar-lhes os devidos destinos.

— Quem pretender comprar uma escrava, a qual se vende por preço commodo, de Angola, de meia idade, sem vicios, vinda do mato ha pouco tempo, dirija-se as Cinco Pontas, casa de rancho do Sr. Theotonio Pereira de Albuquerque.

Attenção.

Precisa-se alugar duas escravas para casa de pouca familia, sendo uma que saiba engommar e coser, e outra que saiba tratar de meninos e coser: na rua da Cruz do Recife n. 23, 2.° andar.

— Vende-se uma barcaça de 38 caixas, bem construida: a tratar na praça do Corpo Santo numero 17.

Aos amantes do barato.

Confronte a travessa de S. Pedro.

7—Rua Direita—7

O proprietario deste estabelecimento, querendo acabar com uma factura de calçados francezes, expõz ao publico, pelo preço abaixo;

Borzeguins inglezes 10$000.
Ditos francezes, lastro de phantazia 9$500.
Ditos ditos aristocraticos 9$.
Ditos ditos de pellica e lustre 8$.
Ditos economicos 6$.
Sapatões francezes de lustre a phantazia 6$.
Ditos ditos democraticos 5$500.
Ditos economicos 3$500 e 4$500.
Sapatos de entrada baixa com salto 4$500.
Ditos de dita sem salto 3$500.
Borzeguins a phantazia para senhora 5$.
Ditos de cores a 4$800.
Ditos democraticos para menino 4$.
Ditos de côr 3$800.

Tamancos de marroquim para homem e senhora a 540 rs., e outros muitos calçados, cujos preços extraordinariamente baratos, satisfarão as expectativas dos compradores.

— Vende-se um excellente boi muito manso para carroça, por barato preço: quem o pretender, dirija-se a rua da Conceição da Boa-Vista numero 6.

PECHINCHA.

Ovas frescas de Camoropim, vindas no palhabote «Jorge», por atacado 2 caixões, e a retalho: em casa de João José de Gouveia, rua do Queimado n. 27.

= Vende-se na rua Imperial n. 82, casa do Sr. padre Albino, uma negra moça, bonita figura, propria para engenho por ser do mato e acostumada a esses serviços, é reforçada e não tem achaques.

SOCIEDADE DO Instituto Pio e Litterario.

De ordem do Sr. presidente effectivo, tenho a honra de scientificar aos socios, que amanhãa haverá sessão do conselho director as 9 1/2 horas da manhãa, e as 10 horas sessão da assembléa geral.

Secretaria do Instituto Pio e Litterario, 17 de março de 1860.—*Francisco Paes Barreto*, 1.° secretario.

— Aluga-se uma escrava para todo o serviço interno de uma casa: na rua Direita n. 56.

— Pede-se ao muito digno actor Coimbra, que lance suas vistas sobre a orchestra, pois que nestes ultimos espectaculos tem-se tornado insuportavel.—Um espectador.

— Precisa-se alugar um primeiro andar ou loja de alguma casa nas principaes ruas desta cidade: quem tiver, dirija-se a rua da Aurora numero 42.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, para caixeiro; na rua do Rangel n. 6.

— Precisa-se de uma ama: no pateo do Terço n. 26.

= Na officina e galeria da rua Nova n. 18, primeiro andar, continua-se a tirar retratos pelos systemas mais modernos, garantindo-se a sua perfeita innalterabilidade. Os trabalhos sahidos desse estabelecimento são bem conhecidos do publico desta capital. Encontram-se nessa casa e para os retratos, os mais bellos quadros e caixinhas que existe nesta cidade.

= Um homem solteiro, morador na villa do Cabo, precisa de uma ama para cozinhar e dirigir o asseio da casa: quem quizer, dirija-se a rua estreita do Rosario n. 33, que ahi achará com quem tratar.

Quer-se alugar

uma boa casa terrea ou um andar de sobrado nos bairros de S. José, Santo Antonio e Recife: quem tiver pode dirigir-se, para tratar, á praça da Independencia n. 34, loja de chapeos, ou annuncie por este Diario para ser procurado.

Liquidação

O abaixo assignado por causa de seu estado de saude, não podendo continuar com o seu estabelecimento de molhados da rua da Cadeia do Recife n. 25, defronte do Becco-Largo, assim se faz preciso liquidar todos os seus negocios: roga por favor a todas as pessoas que lhe são devedores virem pagar o que devem até o fim de março.

Manoel José do Nascimento e Silva.

Almanak da provincia.

Sahio a luz a folhinha com o almanak da provincia para o corrente anno de

1860

o qual se vende a 800 rs. na praça da Independencia livraria n. 6 e 8 contendo além do kalendario ecclesiastico e civil:

Noticia dos principaes estados da Europa e America com o nome, idade etc. de seus imperadores, reis e presidentes.

Resumo dos impostos geraes, provinciaes, municipaes e policiaes.

Tabella dos emolumentos parochiaes.

Empregados civis, militares, ecclesiasticos, litterarios de toda a provincia.

Associações commerciaes, agricolas, industriaes, litterarias e particulares.

Estabelecimentos fabris, industriaes e commerciaes de todas as qualidades como lojas, vendas, açougues, engenhos, etc., etc.

Serve elle de guia ao commerciante, agricultor, maritimo e emfim para todas as classes da sociedade.

— O bacharel WITRUVIO tem o seu escriptorio no 1· andar do sobrado n. 23 da rua Nova, cuja entrada é pela Camboa do Carmo.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Indepenecia, preciza-se fallar ao Sr. João da Costa Maravilha.

— Engomma-se com asseio e promptidão: no becco do Marisco n. 20.

— Precisa-se alugar um preto ou preta, já idosos, para comprar na rua e fazer o mais serviço de uma casa de familia, ou mesmo uma ama nas mesmas circumstancias: quem tiver e quizer, annuncie ou dirija-se a rua de Santa Rita n. 40, primeiro andar.

Lições de francez e piano.

Mademoiselle Clemence de Hannetot de Manneville continua a dar lições de francez e piano na cidade e nos arrabaldes: na rua da Cruz n. 9, segundo andar.

— O Sr. Honorato José de Oliveira Figueiredo queira annunciar sua morada ou dirigir-se á livraria da praça da Independencia, que se precisa fallar-lhe.

ASSOCIAÇÃO DE Soccorros Mutuos e Lenta Emancipação dos Captivos.

O Illm. Sr. vice-presidente manda fazer publico, que no dia domingo, 18 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no lugar do costume, tem de se proceder em assembléa geral a eleição do novo conselho; e recommenda aos senhores socios que tenham muito em vista as disposições do art. 37 dos estatutos, para que não haja obstaculo ao acto electivo.

Secretaria da Associação de Soccorros Mutuos e Lenta Emancipação dos Captivos 8 de março de 1860.—*Modesto Francisco das Chagas Canabarro* 2.º secretario.

— Precisa-se de uma ama de leite, que o tenha em abundancia, que seja bem sadia e de bons costumes: paga-se bem. Dirigir se a' praça de Pedro II (antigo pateo do Collegio) n. 37, segundo e terceiro andar.

GRANDE HOTEL DE SAXE.

Rua Nova, em Bruxellas (Belgica),

SOB A DIRECÇAÕ DE E· KERVAND·

Este hotel collocado no centro de uma das capitaes importantes da Europa, torna-se de grande valor para os brasileiros e portuguezes, por seus bons commodos e confortavel. Sua posição é uma das melhores da cidade, por se achar não só proximo ás estações de caminhos de ferro, da Allemanha e França, como por ter a dous minutos de si, todos os theatros e divertimentos; e, além disso, os modicos preços convidam.

No hotel ha sempre pessoas especiaes, fallando o francez, allemão, flamengo, inglez e portuguez, para acompanhar as touristas, quér em suas excursões na cidade, quér no reino, quér emfim para toda a Europa, por preços que nunca excedem de 8 a 10 francos (3$200 á 4$000) por dia.

Durante o espaço de oito a dez mezes, ahi residiram os Exms. Srs. conselheiro Silva Ferrão, e seu filho o Dr. Pedro Augusto da Silva Ferrão, (de Portugal) e os Drs. Felippe Lopes Netto, Manoel de Figueirôa Faria, e desembargador Pontes Visgueiro (do Brasil,) e muitas outras pessoas tanto de um, como de outro paiz.

Os preços de todo o serviço, por dia, regulam de 10 a 12 francos (4$000 á 4$500.)

No hotel encontram-se informaçõis exactas acerca de tudo que póde precisar um estrangeiro

JARABE DO FORGET.

Sirop du Dr FORGET

Este xarope está approvado pelos mais eminentes medicos de Paris, como sendo o melhor para curar constipações, tosse convulsa e outras, affecções dos bronchios, ataques de peito, irritações nervosas e insomnolencias: uma colherada pela manhã, e outra á noite são sufficientes. O effeito deste excelente xarope satisfaz ao mesmo tempo o doente e o medico.

O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 36.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda todos os dias das 9 horas da manhãa as 8 da noite, no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26 e nas casas commissionadas pelo mesmo Senhor thesoureiro na praça da Independencia numero 14 e 16, e na rua da Cadeia do Recife numero 2 armazem do senhor Fontes até as 6 horas da tarde somente, os bilhetes e meios da terceira parte da primeira loteria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, cujas rodas deverão andar impreterivelmente o dia 24 do corrente mez.

O mesmo Sr. thesoureiro manda igualmente fazer publico que nas casas acima mencionadas se acham bilhetes de numeração sortidas a vontade dos compradores.

Thesouraria das loterias 10 de março de 1860.—O escrivão, J. M. da Cruz.

Publicação juridica.

Acha-se no prelo a 2.ª edição dos Elementos de Direito administrativo, mais correcta e consideravelmente alterada, pelo Dr. Vicente Pereira do Rego, lente cathedratico da mesma scieneia na Faculdade de Direito desta cidade. Subscreve-se para esta obra na livraria economica de Nogueira & C., defronte do arco de Santo Antonio n. 2, a 10$ por cada exemplar, pagos ao receber as duas partes que já estão impressas.

agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 52.

— E' chegado á loja de Lecomte, aterro da Boa-Vista n. 7, o excellente leite virginal de rosa branca para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, e igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos, assim como pós imperial de lyrio de Florença, para bortuejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

NOVO DEPOSITO DE GELO,

Rua do Imperador, confronte ao oitão do deposito do gaz.

Borott & C., attendendo a que os senhores consumidores de gelo são pela maior parte residentes nos bairros de Santo Antonio e Boa-Vista, e que lutariam com grande difficuldade se este estabelecimento estivesse collocado no bairro do Recife, poderão encontrar na rua do Imperador confronte ao oitão do deposito do gaz, um armazem com as proporções exigidas para deposito deste genero, o qual estará aberto á concurrencia dos mesmos senhores, das 8 horas da manhãa ás 6 da tarde, do dia 3 do corrente em diante.

— Precisa-se alugar uma pessoa que reuna as qualidades de saber tratar bem de cavallo, e ser feitor de sitio, sendo para servir a um moço estrangeiro que mora fora da cidade: quem se julgar nestas circumstancias, e possa dar fiança de sua conducta, dirija-se á rua do Crespo n. 4, casa do meio, que fará bom ajuste.

— Faz-se comidas com todo o aceio e promptidão, e por preço commodo: no Campo Verde, casa da esquina defronte ao oitão do sobrado que foi o hospital portuguez.

— Precisa-se de uma ama, e que tome conta de casa, que cozinhe e engomme para um homem solteiro idoso: na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua Nova n. 8, loja.

— Traspassa-se o arrendamento de um engenho distante desta praça duas legoas, vende-se uma parte no mesmo engenho, machina nova á vapor, distilação nova e bem montada, 22 bois de correia, seis quartáos, algumas obras, saffra plantada, etc. etc.; trata-se na rua do Crespo n. 13, loja.

FOLHINHAS PARA 1860.

Estão á venda na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8 as folhinhas para 1860, impressas nesta typographia, das seguintes qualidades:

FOLHINHA RELIGIOSA, contendo, além do kalendario e regulamento dos direitos parochiaes, a continuação da bibliotheca do Cristão Brasileiro, que se compõe: do louvor ao santo nome de Deos, coroa dos actos de amor, hymnos ao Espirito Santo e a N. S., a imitaçao do de Santo Ambrozio, jaculatorias e commemoração ao SS. Sacramento e N. S. do Carmo, exercicio da Via-Sacra, directorio para oração mental, dividido pelos dias da semana, obsequios ao SS. coração de Jesus, saudações devotas ás chagas de Christo, orações a N. Senhora, ao patrocinio de S. José e anjo da guarda; responço pelas almas, além de outras orações. Preço 320 rs.

DITA DE VARIEDADES, contendo o kalendario, regulamento dos direitos parochiaes, e uma collecção de anecdotas, ditos chistosos, contos, fabulas, pensamentos moraes, receitas diversas, quer acerca de cozinha, quer de cultura, e preservativo de arvores e fructos. Preço 320 rs.

DITA DE PORTA, a qual, além das materias do costume, contém o resumo dos direitos parochiaes. Preço 160 rs.

Attenção.

Curso pratico e theorico de lingua franceza por uma senhora franceza, para dez moças, segunda e quinta-feira de cada semana, das 10 horas até meio dia: quem quizer aproveitar pode dirigir-se a rua da Cruz n. 9, segundo andar. Pagamentos adiantados.

— Roga-se aos Srs. devedores do estabelecimento do fallecido José da Silva Pinto, o obsequio de saldarem seus debitos na rua do Collegio venda n. 25 ou na rua do Queimado loja n. 10.

— Na galleria e officina photographica da rua Nova n. 18, continua-se a tirar retratos pelos mais modernos e perfeitos systemas. Os trabalhos sahidos desse estabelecimento são bem conhecidos do publico desta capital.

CASA DE Commissão de escravos NA Rua larga do Rosario n. 22.

Nesta casa recebem-se escravos por commissão para serem vendidos por conta de seus senhores, afiança-se o bom tratamento e segurança dos mesmos, e não se poupa esforços para que sejam vendidos com promptidão, afim de seus senhores não sofferem empate com a venda delles. Neste estabelecimento ha sempre para vender escravos de ambos os sexos, moços e bonitas figuras.

— O abaixo assignado, negociante nesta provincia so Rio Grande do Norte, na villa de Goianninha, faz sciente aos negociantes da praça do Recife, que se acha saldo de seus debitos vencidos até 31 de dezembro de 1859, o que assim se faz por se terem desencaminhado algumas letras pagas. Villa de Goianninha 21 de fevereiro de 1860.—*José Thomaz de Magalhães Fontoro.*

— Antonio Joaquim de Almeida e sua mulher tem justo e contratado vender a sua casa na campina da Casa Forte: se alguem tiver direito a mesma, ou ao terreno em que se acha, queira annunciar.

— Deseja-se fallar a um Sr. Joaquim Ferreira Pinto, que tem transacções com o Sr. José Candido Ramos: na praça da Independencia n. 26.

— Giusppe Pansa e Biase Brando, subditos Napolitanos, retiram-se para Marselha.

— Precisa-se de um moço portuguez de 14 e 16 annos, para caixeiro de uma taberna, prefere-se que já tenha alguma pratica da mesma, e que dê abono a sua conducta: no pateo do Terço n. 32.

— Do sitio de S. P. Johanston na Cruz das Almas, desappareceu em a manhãa do dia 14 do corrente um rapaz inglez por nome Robert Roberts, idade de 14 annos, o qual veio no ultimo vapor, engajado como criado, e por não saber a lingua do paiz, nem os caminhos, suppõe-se ter perdido a casa em algum passeio que dera; por isto pede-se a qualquer pessoa que delle souber o favor de avisar em o dito sitio, ou na rua da Senzala Nova n. 42.

— No dia 20 do corrente mez, pelas 11 horas da manhãa, depois da audiencia do Dr. juiz de orphãos, se arrematará de venda, por ser a ultima praça, uma casa terrea no Campo Verde, com 30 palmos de frente, 50 de fundo, cozinha fora, avaliada em 1:800$, penhorada a Joaquim Demetrio de Almeida Cavalcanti, por execução dos orphãos de Francisco Carneiro da Silva, cuja casa fica entre as casas de Joaquim de Almeida Lopes e D. Josepha Leão de Castro. O escripto do edital acha-se em mão do porteiro.

DELICIOSAS E INFALLIVEIS.

Pastilhas vegetaes de Kemp contra as lombrigas

approvadas pela Exm.ª inspecção de estudo de Habana e por muitas outras junctas de hygiene publica dos Estados Unidos e mais paizes da America.

Garantidas como puramente vegetaes, agradaveis á vista, doces ao paladar são o remedio infallivel contra as lombrigas. Não causam nauseas nem sensações debilitantes.

Testemunho expontaneo em abono das pastilhas de Kemp.

« Srs. D. T. Lanman e Kemp. —Port Byron 12 de abril de 1859.— Senhores. As pastilhas que Vmcs. fazem, curaram meu filho; o pobre rapaz padecia de lombrigas, exhalava um cheiro fetido, tinha o estomago inchado e continua comichão no nariz, tão magro se poz, que eu temia perde-lo. Nestas circumstancias um visinho meu disse que as pastilhas de Kemp tinham curado sua filha. Logo que soube disso, comprei 2 vidros de pastilhas e com ellas salvei a vida de meu filho.

Sou de Vmcs. seu amo agradecido.

W. T. Floyd. »

Preparadas no seu laboratorio n. 36 Gold Street pelos uincos proprietarios D. Lanman e Kemp, droguistas por atacado em New York.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do Imperio.

DEPOSITOS

Rio de Janeiro na rua da Alfandega n. 89.

Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.

Pernambuco, no armazem de drogas de J. Soum & Companhia rua da Cruz n. 22.

DENTES ARTIFICIAES.

Rua estreita do Rosario n. 3

Francisco Pinto Ozorio colloca dentes artificiaes pelos dous systemas VOLCANITE, chapas de ouro ou platina, podendo ser procurado na sobredita rua a qualquer hora.

COMPANHIA ALLIANCE

Estabelecida em Londres EM MARÇO DE 1824.

CAPITAL

Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

— Roga-se aos Srs. devedores a firma social de Leite & Correia em liquidação, o obsequio de mandar saldar seus debitos na loja da rua do Queimado n. 10.

— O Dr. Francisco de Paula Baptista continua a advogar em seu escriptorio na rua das Trincheiras, sobrado n. 19, 1· andar, onde pode ser procurado para este fim todos os dias uteis, das 9 horas e meia da manhãa até as 3 da tarde.

Ensino particular.

O abaixo assignado, residente no terceiro andar do sobrado n. 56 da rua Nova, continúa no exercicio de seu magisterio, ensinando primeiras letras, latim e francez, e tambem admitte alumnos internos.

José Maria Machado de Figueiredo.

— Convoco a assembléa geral dos accionistas do novo banco de Pernambuco para as 11 horas do dia 17 do corrente nas casas do banco, afim de dar-se cumprimento ao art. 23 dos estatutos. Recife 9 de março de 1860.—Barão de Camaragibe, presidente.

DENTADURAS A SUCÇÃO ou Pressão de ar, sem molas nem ligaduras.

15—*Rua Nova*—15

FREDERICO GAUTIER cirurgião dentista, colloca estas dentaduras com summa perfeição e tambem com

Dentes americanos com gengivas.

Lembrando ao respeitavel publico que já conhece a superioridade do seu trabalho, que sendo todas as suas obras executadas debaixo de principios certos, obtem sempre o resultado almejado, o que não acontece a muitos que por terem pouco habilitados na arte trabalham só as apalpadellas e por isso não fazem senão obras defeituosas.

Tem agua adamantina, agua e pós dentifricios.

— O Sr. Manoel Francisco Luiz da Silva tem uma carta, e uma encommenda vinda do Rio Grande do Norte, na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

Por um corte de cabello e frisamento 500 rs.

Rua da Imperatriz n. 7.

Lecomte acaba de receber do Rio de Janeiro o primeiro contra-mestre da casa Augusto Claudio, e um outro vindo de Paris. Este estabelecimento está hoje nas melhores condições que é possivel para satisfazer as encommendas dos objectos em cabellos, no mais breve tempo, como sejam: marrafas a Luiz XV, cadeias de relogios, braceletes, anneis, rosetas, etc., etc., caballeiras de toda a especie, para homens e senhoras, lava-se igualmente a cabeça a moda dos Estados-Unidos, sem deixar uma só pelicula na cabeça dos clientes, para satisfazer os pretendentes, os objectos em cabello serão feitos em sua presença, se o desejarem, e achar-se-ha sempre uma pessoa disponivel para cortar os cabellos, e pentear as senhoras em casa particular.

CASA LUSO-BRASILEIRA, 2, Golden Square, Londres.

J. G. OLIVEIRA—tendo augmentado, com tomar a casa contigua, amplas e excellentes accommodações para muito maior numero de hospedes—de novo se recommenda ao favor e lembrança dos seus amigos e dos Srs. viajantes que visitem esta capital; continua a prestar-lhes seus serviços e bons officios guiando-os em todas as cousas que precisem conhecimento pratico do paiz, etc.; além do portuguez e do inglez falla-se na casa o hespanhol e francez.

— Na rua do Imperador n. 28, aluga se e vende-se em grandes e pequenas porções bichas hamburguezas, e tambem cal da mais nova que ha, para fabrico do assucar, por preço commodo.

= Precisa-se alugar uma preta escrava, que saiba lavar, engommar e cozer: na rua da Cruz n. 23, segundo andar.

— Precisa-se de um conto de réis a premio por hypotheca em bens de raiz: quem pretender annuncie.

— Francisco Manoel Alves, Portuguez, retira-se para o Rio de Janeiro.

— Precisa-se de uma mulher que saiba engommar: a fallrr na rua do Seve: casa terrea junto ao sobrado de 5 varandas, visinho á grande casa que se está fazendo para o gymnasio provincial.

Avisa-se a todos os Srs. fazendeiros e agricultores de algodão que na fazenda denominada Libezalzinho (no termo de Cimbres) propriedade do Rvmd. José Rodrigues Valença existe uma grande quantidade de burros hespanhoes proprios para carregar algodão e todo serviço pesado, pois não só são bastantes fortes para viagem, como são de longa vida, pois o menos que vivem é 50 annos e tem mais a vantagem de serem uteis para os nossos sertões, por ser o seu primitivo sustento palha de capim secco e conservam-se sempre gordos, são de marca muito superior aos desta provincia e aos do Ceará e geralmente são muito passeiros.

Attenção.

Desappareceu do Campo Verde uma cabra (bicho) com os signaes seguintes: preta, com malhas brancas, moixa, e sem uma orelha, proxima a parir: quem a pegar, ou der della noticia na rua do Sebo n. 30, será gratificado.

— A padaria da rua do Cotovello n. 31, precisa-se de um bom forneiro, para todo o serviço.

— Precisa-se alugar uma escrava que se preste a todo o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: na rua do Caldeireiro numero 44.

SOCIEDADE UNIÃO BENEFICENTE DOS ARTISTAS SELLEIROS Em Pernambuco.

O 1.º secretario por deliberação do conselho convida a todos os senhores socios para comparecerem domingo 18 do corrente, as 10 horas da manhãa, em assembléa geral, para elegerem o conselho que tem de reger a sociedade no futuro anno, segundo disponhe o artigo 17 dos estatutos.

Secretaria da sociedade União Beneficente dos Artistas Selleiros em Pernambuco 14 de março de 1860.—O 1.º secretario,

Taurino Cantidio de Moraes.

Cidade da Victoria.

O abaixo assignado pede as pessoas que tem em seu poder penhores de ouro e prata, que hajam de tirar no prazo de 30 dias, contados de hoje, sob pena de serem vendidas para seu pagamento, por quanto não pode mais esperar, e para que não se chame a ignorancia se faz este aviso.

João de Freitas Pinto e Souza.

Cidade da Victoria, 8 de março de 1860.

Compras.

— Compram-se moedas de ouro: no escriptorio da rua do Trapiche n. 11, primeiro andar.

Attenção.

Compram-se, vendem-se e trocam-se escravos: na rua do Imperador n. 21, primeiro andar.

— Na rua do Trapiche n. 9, armazem de assucar, de José de Aquino Fonseca, compram-se continuadamente moedas de 16$ e 20$000, aguias dos Estados-Unidos, moedas de cinco francos, onças hespanholas e mexicanas, em grandes e pequenas porções.

= Compra-se uma negra crioula, de bonita figura, de 18 a 20 annos de idade, que saiba cozinhar e engommar muito bem, que cose alguma cousa: na rua do Brum n. 16, armazem de Manoel José de Sá Araujo.

Constantemente

compra-se, vende-se e troca-se escravos: na rua Direita n. 66.

— Compra-se uma mulatinha de 13 a 14 anno, recolhida, o que saiba cozer alguma cousa; paga-se bem: na rua Direita n. 66.

= Compram-se moedas de ouro de 16$ e 20$000, moedas de 5 francos e patacões mexicanos: na praça da Independencia n. 22.

Vendas.

Carro.

Vende-se um carro americano de 4 rodas, para um só cavallo, de elegante modello: na rua da Cadeia Velha n. 35.

NOVO DEPOSITO DE camas de ferro.

75—Rua da Imperatriz—75

Neste estabelecimento encontrarão um grande sortimento de camas de ferro fundido e batido, de todos os tamanhos, e gostos os mais modernos.

Aos senhores donos de cocheiras.

Vendem-se saccos grandes com milho a 4$500; no pateo da Ribeira n. 2 A. Tambem ha saccos com boa farinha a 6 e 7$.

AVISO IMPORTANTE

As senhoras de bom gosto acharão um rico sortimento de superiores vestidos de grosdenaples preto com duas saias bordadas a velludo, o que ha de melhor no mercado, e affiança vender por menos preços que em outra qualquer parte, pois tem certeza que ninguem deixará de comprar a vista da qualidade e preço: em casa de J. Falque, rua do Crespo n. 4.

— Vende-se ou hypotheca-se um sitio distante desta praça meia legoa, com porto de embarque, baixas de capim, muitos arvoredos, terra para plantar; quem pretender, annuncie para ser procurado.

Filó de cores.

Almeida & Burgos, em sua loja de fazendas na rua do Cabugá n. 8, teem para vender filó de linho branco, côr de rosa, amarello, preto e azul claro, que serve para cortinados, e cobrir-se objectos que quer-se evitar os estragos das moscas, a 640 a vara.

Por 100$

As quatro figuras das estações do anno, para collocar em jardins: no laboratorio de Gamitto & C, caes novo por traz da rua do Imperador.

Attenção

Vende-se milho em saccos a 5$, farello de Lisboa a 6$ o sacco, farinha de mandioca de superior qualidade em saccos, arroz pilado, dito de casca, courinhos de cobra, esteiras de palha, tudo se vende por menos do que em outra qualquer parte: na rua do Rangel n. 62, armazem.

= Vende-se uma taberna na rua de Hortas n. 16, com os fundos a vontade do comprador, a prazo ou a dinheiro: na mesma se precisa de um caixeiro para tomar conta de uma por balanço, dando-se a metade dos lucros: quem quizer, dirija-se a mesma, que achará com quem tratar.

— Vende-se uma escrava de nação, representa ter 25 annos de idade, cozinha e lava de sabão: na rua da Santa Cruz n. 30, das 6 horas ás 8 da manhãa, e das 4 ás 6 da tarde: na mesma casa vende-se por todo preço uma fabrica completa para o fabrico de velas de carnauba.

Attenção.

Vende-se uma armação e utencilios da mesma, propria para taberna ou outro qualquer negocio, na rua do Aragão n. 16: a tratar na mesma.

— Vende-se uma parte do engenho Brejo, districto de Serinhãem, o dito engenho pertence aos herdeiros do fallecido Francisco Xavier Lopes: quem pretender, dirija-se a rua do Vigario n. 10, segundo andar, que achará com quem tratar.

ARMAÇAO

Vende-se a da casa da rua de Hortas n 29, sem generos: trata-se na mesma n. 31.

4$000 rs.

A sacca de milho: vende-se no armazem de Francisco L. O. Zeredo, na rua da Madre de Deos n 12.

5$000 rs.

A sacca de milho novo de Mamanguape: vende-se no armazem de Francisco L. O Zeredo, na rua da Madre de Deos n. 12.

5$500 rs.

A sacca de farinha superior com o peso de 128 libras: vende-se no armazem de Francisco L. O. Zeredo, na rua da Madre de Deos n. 12.

— Vende-se um negro canoeiro muito moço e robusto, e um mulatinho de idade 8 annos: na rua Nova n. 52, primeiro andar.

Ferros de engommar economicos.

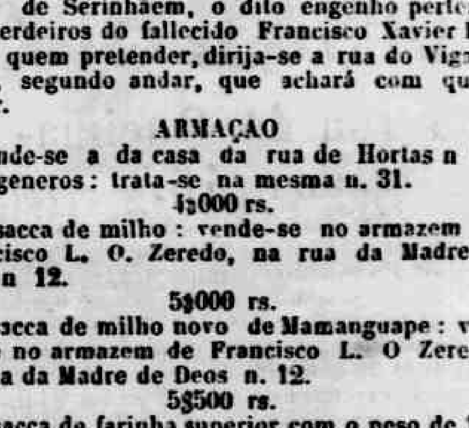

Dão-se a contento.

Vendem-se estes magnificos ferros nas seguintes casas:

Praça do Corpo Santo n. 2.
Rua da Cadeia do Recife n. 44.
Dita da Madre de Deos n. 7.
Dita do Crespo n. 5.
Dita da Penha n. 16.
Dita do Cabugá n. 1 B.
Dita Nova n. 20.
Dita do Imperador n. 20.
Dita do Queimado n. 14.
Dita Direita n. 72.
Dita da Praia n. 28.
Dita da Praia n. 46.
Dita do Livramento n. 36.
Dita da Santa Cruz n. 3
Dita da Imperatriz n. 10, armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão.

FUNDIÇÃO DO ENGENHEIRO D. W. BOWMAN.

Rua do Brum (passando o chafariz.)

No depozito deste estabelecimento sempre ha grande sortimento de mechanismo para os engenhos de assucar a saber:

Machinas de vapor modernas, de golpe cumprido, economicas de combustivel, e de facillimo assento;
Rodas d'agua de ferro com cubos de madeira largas, leves, fortes, e bem balançadas;
Cannos de ferro, e portas d'agua para ditas, e serrilhas para rodas de madeira;
Moendas inteiras com virgens muito fortes, e convenientes;
Meias moendas com rodetas motoras para agua, cavallos, ou bois, acunhadas em aguilhões de azas;
Taixas de ferro fundido e batido, e de cobre;
Parões e bicas para o caldo, crivos e portas de ferro para as fornalhas;
Alambiques de ferro, moinhos de mandioca, formas para cozer farinha;
Rodetas dentadas de todos os tamanhos para vapor, agua, cavallos ou bois;
Aguilhões, bronzes e parafusos, arados, eixos e rodas para carroças, fôrmas galvanizadas para purgar etc., etc.

D. W. Bowman confia que os seus freguezes acharão tudo digno da preferencia com que o honram, pela longa experiencia que elle tem do mechanismo proprio para os agricultores desta provincia, e pelo facto de mandar construir pessoalmente as suas obras nas mais acreditadas fabricas da Inglaterra, para onde elle faz viagem annual para o dito fim, assim como pela continuação da sua fabrica em Pernambuco, para modificar o mechanismo a vontade de cada comprador, e de fazer os concertos de que poderão necessitar.

Attenção.

Vende-se uma pequena mobilla de jacarandá e mais alguns trastes, tudo em bom estado e por preço commodo; na rua do Aragão n. 16.

— Vende-se uma porção de semente de coentro em garrafas a 240 rs.: na rua Imperial numero 35.

Rua Nova n. 34.

Madama Rosa Hardy annuncia ao respeitavel publico que acaba de receber de Paris um sortimento de ricos vestidos para noiva do preço de 30$ e 40$ e corte, de 90$ a 110$ de 2 babados, ricos cortes de vestidos pretos bordados de velludo, um sortimento variado de grosdenaple liso e de cores, luvas de pellica, ricas capellas para noiva, ricos manteletes pretos do preço de 25$ a 35$ cada um, ricos chapeos de seda com véos para senhora do preço de 20$ e de 30$, chapeozinhos de seda para baptisado de 7$ a 12$, vestidinhos de seda e muitas outras fazendas.

Vende-se

Relogios patentes.
Estopas.
Lonas.
Camisas inglezas.
Peitos para camisas.
Biscoutos.
Em casa de Arkwright & C, rua da Cruz n. 61.

CALÇADO

Grande sortimento.

45---Rua Direita---45

Os estragadores de calçado encontrarão neste estabelecimento, obra superior pelos preços abaixo:

Homem.

Borzeguins aristocraticos. . . .	9$000
Ditos (lustre e bezerro).	8$000
Borzeguins arranca tocos. . .	8$000
Ditos economicos.	6$000
Sapatões de bater (lustre). . .	5$000

Senhora.

Borzeguins primeira classe (salto de quebrar)	5$000
Ditos todos de merinó contra calos (salto dengoso).	4$500
Borzeguins para meninas (fortissimos).	4$000

E um perfeito sortimento de todo calcado e daquillo que serve para fabricalo, como sala, couros, marroquins, couro de lustre, fio, fitas, sedas etc.

AS MELHORES MAHINAS DE COSER
DOS
Mais afamados autores de New York
I. M SINCER & C.
E
WHEELER & WILSON.

No novo estabelecimento vendem-se as machinas destes dous autores mostram-se a qualquer hora do dia ou da noite e responsabilisamonos por sua boa qualidade e segurança: no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 10, antigamente aterro da Boa-Vista.

GRANDE E VARIADO SORTIMENTO
DE
Rouasp feitas e fazendas.
NA
Loja e armazem
DE
Góes & Bastos
Na rua do Queimado n. 46.

Ricas sobrecasacas de panno fino pretos e de cores a 28$, 30$ e 35$, tambem temos paletots dos mesmos pannos a 22$ e 24$, paletots de casemira de cores de muito bom gosto e finos a 12$, 14$, 16$ e 18, ditos de panno preto para menino a 18$ e 20$, ditos de casemira de cores a 8$ e 10$, calças de casemira de cores e pretos e juntamente para meninos a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$, colletes de gorgurão de seda e casemira a 5$, 6$ e 7$, paletots de alpaca pretos de cores saccos a 4$, ditos sobrecasacos a 7$ e 8$, ditos de brim, de esguião e de fustão tanto brancos como de cores a 4$, 4$500, 5$ e 6$, calças de brins brancos muito finos a 5$, 6$ e 7$, colletes brancos e de cores a 3$ e 3$500, camisas para meninos de diversas qualidades, calças de brins de cores finas a 3$500, 4$ e 5$, um rico sortimento de vestidos de cambraia brancos bordados do melhor gosto que tem apparecido a 28$, manteletes de filó preto e de cor muito superior gosto e muito moderno a 20$ cada um e 24$, ricos casaveques de cambraia bordados para menino a 10$, ditos para senhora a 15$, ricos enfeites de froco de velludo gosto melhor que tem apparecido a 10$ e 12$, e outras muitas fazendas e roupas feitas que com a presença do freguez se fará patente.

Casacas para a quaresma

Neste mesmo estabelecimento ha um grande sortimento de casacas pretas, assim como manda-se fazer por medida a vontade do freguez, escolhendo os mesmos os pannos a seu gosto sendo os preços a 35$ e 40$.

Camisas inglezas

Temos novamente chegados: ricos vestidos pretos bordados a velludo a 90$, ditos bordados a seda a 75$ e 80$, assim como ricos manteletes pretos da ultima moda a 16$, 20$ e 30$.

— Vendem-se na taberna do Carpú de cima 4 quartáos gordos e sem achaques, de 8 annos, pouco mais ou menos, 3 vaccas parideiras, entrando nesta conta 1 novilha de primeira barriga, parida ha 10 dias, estão gordas.

Attenção para a pechincha.

Na rua [illegible], sobrado de um andar n. 33 defronte da [illegible] do José Luiz, vendem-se doces seccos e [illegible], cajú, mangaba, limão, pitanga, sidrão, [illegible] outras qualidades, por preços commodos; [illegible] se fazem bandejas de bolinhos de [illegible] modellos, que serviram no baile de Suas Magestades Imperiaes; tambem se fazem doces d'ovos [illegible], pão-de-ló com enfeites de alfinins, [illegible] de nata e de carne, arroz de leite, jaléas de substancia: quem precisar mandar fazer o [illegible] de comidas para casas particulares, na mesma se faz.

— Vende-se sebo em pão e em velas, vindo de Porto: no armazem confronte á porta da alfandega n. 7 A.

— Vendem-se saccos com milho muito novo a 4$: no armazem do Sr. Annes defronte da alfandega.

Relogios Suissos.

Em casa de Schafheitlin & C., na rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meios chonometros, de ouro, prata dourada, e foleados a ouro; sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis.

Potassa da Russia
E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis

Rua do Queimado
loja de 4 portas n. 10.

Ainda restam algumas fazendas para concluir a liquidação da firma de Leite & Correia, as quaes se vendem por deminuto preço, sendo entre outras as seguintes:

Maços de meias cruas para homem a	1$600
Ditos de ditas de cores	2$000
Ditos de ditas cruas muito superiores	4$000
Ditos de ditos para senhora	3$000
Diios de ditas muito finas	4$000
Cortes de calça de meia casemira	2$000
Ditos de ditas de casemira de cores	5$000
Ditos de ditas de casemira preta a 5$ e	6$000
Brim trançado branco de linho fino vara	1$000
Cortes de colete de gorgurão de seda	2$000
Pano preto fino, prova de limão 3$ e	4$000
Gravatas de seda preta e de cores	1$000
Riscados francezes, largos, cores fixes covado	200
Chitas francezas largas finas covado	240
Ditas estreitas	160
Riscados de cassa de cores lindos padrões e superior qualidade covado	280
Cassas de cores covado	240
Pessas de cassa branca bordada com 8 varas por	2$000
Tiras bordadas	200
Cambraias lisas muito finas peça	4$000
Ernestinas de cores para vestidos covado	240
Challes de lãa bordados de seda um	2$000
Grodenaple preto, largo covado 1$800 e	2$000
Seda, e sarja lavrada 1$800 e	2$000
Vestidos brancos bordados para baptisado	5$000
Veos bordados para chapeo	2$000
Entre meios bordados	1$600
Athoalhado adamascado largo vara	1$280
Lenços de chita escuros um	100
Gangas de cores para palitós covado	200

— Vendem-se fogões de ferro economicos, de patente, para casas de familia, contendo 4 fornalhas, e forno para cozinha com lenha ou carvão, optima invenção pela economia de gastar um terço de lenha ou carvão dos antigos, e de cozinhar com mais presteza, tem a differença de serem amoviveis, occuparem pequeno espaço da casa, e de facil conducção: vendem-se por preços muito modicos, na fundição de Francisco A. Cardoso (Mesquita) rua do Brum, e nas lojas de ferragens de Cardoso, junto a Conceição da ponte do Recife, e rua do Queimado n. 30.

Chapeos de castor preto e brancos

Na rua do Queimado n. 37, vendem-se os melhores chapes de castor.

A pechincha
está se acabando.

Ricos cortes de seda pretos bordados a 75$ e a 80$, grosdenaple preto de todas as qualidades, o melhor que ha no mercado a 18$, e a 2$, 2$400 e 3$ o covado, ricos enfeites de vidrilhos pretos e de cores a 3 e 4$ cada um, ricas sedas pretas lavradas a 1$500 o covado, pannos finos, prova de limão, de superior qualidade e differentes preços, casemira preta de todas as qualidades, e o mais barato possivel, e um completo sortimento de fazendas de todas as qualidades, que tudo se vende barato por ser loja retirada, e os donos querem-na acreditar: na rua Direita n. 104, chegando a igreja do Terço.

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende os seguintes medicamentos:
Rob L'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de boca larga com rolhas, de 2 onças a 12 libras

Assim como tem um grande sortimento de papel para forro de sala, o qual vende a modico preço.

Superior ao melhor presunto de fiambre.

Linguas de vacca em salmoura vindas de Londres, vendem-se unicamente no armazem de Luiz Annes defronte da porta da alfandega.

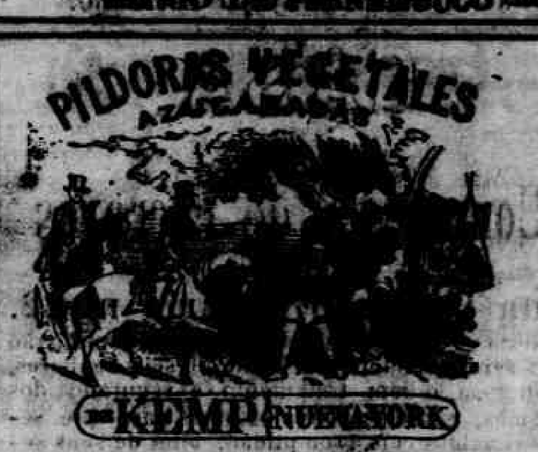

PILULAS VEGETAES ASSUCARADAS
DE KEMP.
NEW-YORK.

O MELHOR REMEDIO CONHECIDO
Contra constipações, ictericia, affecções do figado, febres biliosas, colicas, indigestões, enxaquecas.
Hemorrhoidas, diarrhea, doenças da pelle, irupcões, e todas as enfermidades,
PROVENIENTES DO ESTADO IMPURO DO SANGUE.

75,000 caixas deste remedio consommem-se annualmente!!

Remedio da natureza.

Approvado pela faculdade de medicina, e recommendado como o mais valioso *catartico vegetal* de todos os conhecidos. Sendo estas pilulas puramente vegetaes, não contem ellas nenhum veneno *mercurial* nem algum outro *mineral*; estão bem acondicionadas em caixas de folha para resguardar-se da humidade.

São agradaveis ao paladar, seguras e efficaze em sua operação, e um remedio poderoso para a juventude, puberdade e velhice.

Lea-se o folheto que acompanha cada caixa, pelo qual se ficará conhecendo as muitas curas milagrosas quetem effectuado. D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado em Nova York, são os unicos fabricantes e proprietarios.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do imperio.

DEPOSITOS.
Rio de Janeiro, na rua da Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Soum & C., rua da Cruz n. 22.

VENDE-SE

vinho do Porto, do mais superior, engarrafado, dito champagne, idem, dito muscatel idem: no armazem de Barroca & Medeiros, rua da Cadeia do Recife n. 4.

Pennas de aço inglezas.

Vendem-se na rua da Cadeia do Recife, loja n. 7, de Guedes & Gonçalves, as verdadeiras pennas de aço inglezas, mandadas fabricar pelo professor de calygraphia Guilherme Sculy, pelo modico preço de 2$ a caixa.

Bezerro francez
grande e grosso:
Na rua Direita n. 45.

É pechincha.

No armazem de tintas e vidros da rua Direita n. 39, vende-se vidros de gomos de todos os tamanhos para caixilhos, excellente verniz copal proprio para carros e obras de folha, a 1$000 rs. a libra, agua-raz a 2$000 o galão; assim como tintas de todas as qualidades, tanto para funileiro como para pintor, e por preço commodo.

Farelo de Lisboa

por commodo preço: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Liquidação
para acabar.

Rua da Cadeia do Recife numero 23, defronte do becco Largo.

Os novos proprietarios deste estabelecimento desejando acabar com o resto das fazendas que ainda existem na loja, resolveram-se a vende-las por todo o preço para acabar, afim de sortirem, como tencionam, o mesmo estabelecimento com fazendas de gosto
Cambraia organdys a 300 rs. o covado.
Chitas francezas de lindos desenhos a 240 rs. o covado.
Manguitos bordados a 3$500.
Alpaca preta fina 500 rs. o covado.
Brinzinho de linho a 400 rs. o covado.
Ganga de côr a 500 rs. o covado.
Barege de seda a 640 o covado.
Chales de lãa a 2$500
Ditos de algodão a 1$.
Vestuarios para criança a 3$.
Cortes de vestido de seda a 16$.
Ditos de dito de filó a 10$.
Vesitas de merinó a 8$.
Paletots de brim de cores a 3$.
Calças de brim de seda a 3$.
Enfeites de flores a 1$.
Cassas de cores a 200 rs. o covado.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellors & C.

Vidros para vidraça.

A 6$ a caixa: na rua larga do Rosario armazem de louça.
Vidros para caixilhos.
Na rua larga do Rosario loja n. 28 armazem de louça, mandam-se botar vidros em casas particulares por preço muito commodo, assim como vendem-se vidros a retalho do tamanho mais pequeno atè mais de 6 palmos.

Vendas.

Relogios de ouro e prata, cobertos e descobertos patente inglez, os melhores que existem no mercado, e despachados hoje, vendem-se por preços razoaveis: no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 52, primeiro andar.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOW,
Rua da Senzala Nova n.° 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

Cheguem ao barato.

O Leite & Irmão continuam a torrar na rua da Cadeia do Recife n. 48, peças de cambraia lisa com 10 jardas a 4$500 e 5$, lenços de cambraia de linho a 3$ a duzia, cambraias muito finas e de lindos padrões a 640 a vara, meias finas para senhora a 3$800 a duzia, ditas cruas inglezas para homem e meninos, chales de merinó lisos a 4$500, e bordados a 6$, paletots de alpaca preta e do cores a 5$, ceroulas de linho e algodão, camisas inglezas muito superiores a 60$ a duzia, organdys de lindos desenhos a 1$100 a vara, cortes de cassa chita a 3$, chita franceza a 240, 280, 300 e 400 rs. o covado, peças de madapolão com 30 varas a 4$800, 5$, 5$500, 6, 7 e 8$, chitas inglezas de cores fixas a 200 rs. o covado, toalhas para mesa a 3 e 4$, cortes de calça de brim de linho a 2$, ditas de meia casemira a 2$240, vestuarios bordados para meninos, e outras muitas fazendas que se vende por barato preço.

Xarope
DO
BOSQUE.

O agente do verdadeiro xarope do Bosque tem estabelecido o seu deposito na rua da Cadeia Velha n. 61, na botica e armazem de drogas de Vicente José de Britto & Filho: desnecessario é fazer elogios á bondade deste xarope, não só pelo reconhecido credito de seu autor como pela aceitação que geralmente tem tido. Um cem numero de curas se tem conseguido com applicação do xarope de Bosque, o qual é verdadeiro antidoto para todas as molestias dos orgãos pulmonares. Para conhecimento do publico declara-se que o verdadeiro contém no envoltorio a propria assignatura dos proprietarios, e no falsificado é esta lithographada.

Abrio-se

uma nova casa de pasto na rua do Imperador defronte do armazem de gaz, onde encontrarão sempre excellentes petiscos com o maior aceio possivel: na mesma casa fornece-se comida para fóra por assignatura, por preço razoavel.

A 2,000.

Superiores charutos Traviata, em caixinhas de 100, que nas outras partes se vendem a 4$000 rs.

Abrunhos e ameixas

a 2$000 a caixinha de 3 libras: no bazar da rua do Imperador n. 6.

— Verdadeires luvas de Jouvin de todas as cores: vendem-se na rua da Imperatriz n. 7, loja do Lecomte.

Attenção.

Vende-se uma escrava parda, de vinte e tantos annos, sabe engommar muito bem, coze e faz labyrintho e cozinha; vende-se com duas filhas, uma com 4 annos e outra com 1 mez de nascida: estes escravos são vendidos por circumstancias de familia: quem pretender dirija-se ao pateo do Terço n. 16.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Tachas para engenho

Fundição de ferro e bronze
DE
Francisco Antonio Correia Cardozo, tem um grande sortimento de tachas de ferro fundido, assim como se faz e concerta-se qualquer obra tanto de ferro fundido como batido.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.
PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestés recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Dysinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Obstrucção de ventre.
—nos rins.	Phtysica ou consumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca.	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosas	
Febreto internitente.	Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Cheguem a Pechincha

Na loja do Preguiça na rua do Queimado n. 2. tem para vender:

Chaly e merinó de cores, optimo não só para roupões e vestidos de montaria de Sra. como para vestuarios de meninos a 360 e 400 réis o covado Challes de merinó estampados muito finos pelo dominuto preço de 2:500 cada um musselinas modernas, bastante largas, de variados padrões a 260 e 280 réis o covado gravatas a fantazia, o mais moderno possivel a 1$ e 1200 cada uma, e outras muitas fazendas, cujos preços extraordinariamente baratos, sãtisfarão a expectativa do comprador.

Sandalo.

Ricas bengalas, pulceiras e leques: vendem-se na rua da Imperatriz n. 7, loja do Lecomte.

Loja da boneca rua da Imperatriz n. 7.

Vendem-se caixas de tintura para tingir os cabellos em dez minutos, como tambem tingem-se na mesma casa a qualquer hora.

GRANDE ARMAZEM
DE
Roupa feita.

Rua Nova n. 49, junto a igreja da Conceição dos Militares.

Neste armazem encontrará o publico um grande e variado sortimento de roupas feitas, como sejam casacas, sobrecasacas, gondolas, fraques, e paletots de panno fino preto e de cores, paletots e sobrecasacas de merinó, alpaca e bombazina pretos e de cores, paletots e sobrecasacos de seda e casemira de cores, calças de casemira preta e de cores, ditas de merinó, de princeza, de brim de linho branco e de cores, de fustão e riscados, calças de algodão, colletes de velludo preto e de cores, ditos de setim preto e branco, ditos de gorgurão e casemira, ditos de fustões e brins, fardamentos para a guarda nacional, librés para criados, ceroulas e camisas francezas, chapeos e gravatas, grande sortimento de roupas para meninos de 6 a 14 annos; não agradando ao comprador algumas das roupas feitas se apromptarão outras a gosto do comprador dando-se no dia convencionado.

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood & Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

CHAPEOS

em grande sortimento para homens, senhoras e meninos.

Vendem-se chapeos francezes de superior qualidade a 6$500, 7 e 8$, ditos de velludo, copa alta e baixa a 7$, 9 e 10$, ditos de lontra pretos e de cores, muito finos a 6$ e 7$, ditos do chile a 3$500, 5, 6, 8, 10 e 12$, ditos de feltro em grande sortimento, tanto em cores como em qualidades, para homens e meninos, de 2$500 a 7$, ditos de gorgurão com aba de couro de lustre, ditos de casemira com aba forrada de palha, ou sem ella a 4$, ditos de palha ingleza, copa alta e baixa, superiores e muito em conta, bonetes francezes e da terra, de diversas qualidades, para meninos, chapeos de muitas qualidades para meninas de escola, chapelinas com véo para senhora, muito em conta e do melhor gosto possivel, chapeos de seda, ditos de palha amazonas, enfeites para cabeça, luvas, chapeos de sol, e outros muitos objectos que os senhores freguezes, á vista do preço e da qualidade da fazenda, não deixarão de comprar; na bem conhecida loja de chapeos da rua Direita n. 61, de B. de B. Feijó.

Vendem-se fazendas por barato preço e algumas por menos de seu valor para acabar, em peça e a retalho: na rua do Queimado loja de 4 portas n. 10.

Algodão monstro.

A 600 rs. a vara.

No armazem da rua do Queimado n. 19, vende-se algodão com 8 palmos de largo, pelo barato preço de 600 rs. a vara; este algodão serve para toalhas de mesa por ser de superior qualidade.

4,000 rs.

por sacca de milho; nos armazens de Tasso Irmãos.

Nova invenção aperfeiçoada,

Bandós ou almofadas de crina para penteados de senhora.

Vende-se unicamente na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão.

Rua do Queimado n. 37.

A 30$ cortes de vestidos de seda que custaram 60$; a 16$ cortes de vestidos de phantasia que custaram 30$; a 8$ chapelinhas para senhora: na rua do Queimado n. 37.

Brim trançado de linho todo preto,

fazenda muito superior; garante-se que não desbota: na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão.

— Enfeites de vidrilho e de retroz a 4$ cada um: na rua do Queimado n. 37, lojas de 4 portas.

— Em casa de Rabe Schmettan & C., rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

SABÃO

do deposito geral do Rio de Janeiro: a tratar com Tasso & Irmãos.

Farinha de mandioca

nos armazens de Tasso & Irmãos.

Milho

nos armazens de Tasso & Irmãos.

40 Rua do Queimado. 40

Grande sortimento de fazendas para a quaresma, e outras muitas por baratissimos preços para acabar.

Dão-se amostras com penhor.

Cortes de vestido de seda de cores com babados	$
Ditos de dita preta com babados	$
Ditos de dita gaze phantazia	$
Romeiras de filó de seda preta bordadas	$
Talmas de grosdenaple preto bordadas	$
Grosdenaples de cores com quadrinhos covado	1$200
Dito liso preto e de cores, covado	$
Seda lavrada preta e branca, covado 1$ e	3$000
Dita lisa preta e de cores, com 4 palmos de largura, propria para forros	1$500
Cortes de vestido de seda de gaze transparentes	10$000
Ditos de cambraia e seda, barra ao lado	16$000
Orlandys de cores, lindos padrões, vara	1$000
Manguitos de cambraia lisos e bordados	$
Tiras e entremeios bordados	$
Mantas de blonde brancas e pretas	$
Ditas de filó de linho pretas	$
Chales de seda de todas as cores	$
Lenços de cambraia de linho bordados	$
Ditos de dita de algodão bordados	$900
Panno preto e de cores de todas as qualidades, covado	$
Casemiras idem idem idem	$
Gollinhas de cambraia de todas as qualidades de 600 rs. a	5$000
Chales de touquim brancos	$
Ditos de merinó bordados, lisos e estampados de todas as qualidades	$
Enfeites de vidrilho francezes pretos e de cores	3$500
Aberturas para camisa de linho e algodão, brancas e de cores	$
Saias balão de varias qualidades	6$000
Chapeos francezes finos, fôrma moderna	8$500
Um sortimento completo de gravatas de seda de todas as qualidades	
Camisas francezas, peitos de linho e de algodão brancas e de cores	$
Ditas de fustão brancas e de cores	$
Ceroulas de linho e de algodão	$
Capellas brancas para noivas muito finas	
Um completo sortimento de fazendas para vestido, sedas, lãa e seda, cambraia e seda tapadas e transparentes, covado	$
Meias cruas brancas e de cores para meninas	$
Ditas de seda para menina, par	1$600
Luvas de fio de Escocia, pardas, para menino	$320
Velludilho de cores, covado	1$200
Velbutina de cores, covado	$700
Pulseiras de velludo pretas e de cores, o par	2$000
Ditas de seda idem idem	1$000
Um sortimento completo de uvas de seda bordadas, lisas, para senhoras, homens e meninos, de todas as qualidades	$
Cortes de collete de gorgurão de seda de cores	$
Ditos de velludo muito finos	8$000
Lenços de seda rôxas para senhora	2$500
Marquezitas ou sombrinhas de seda com molas para senhora	$
Sapatinhos de merinó bordados proprios para baptisados, o par	2$000
Casinetas de cores de duas larguras muito superiores, covado	1$000
Tafetá rôxo, covado	$500
Setim preto, encarnado e azul, proprio para forros, com 4 palmos de largura, covado	1$600
Setim liso de todas as cores covado	$
Chitas francezas claras e escuras, covado a 260 e	$326
Cassas francezas de cores, vara a 500 e	$640
Lenços de seda de gorgurão pretos	$
Collarinhos de esguião de linho modernos	1$000
Um completo sortimento de roupa feita sendo casacas, sobrecasacas, paletots, colletes, calças de muitas qualidades de fazendas	$
Relogios e obras de ouro	$
Cortes de casemira de cores de 5$ a	12$000

Côcos italianos

de folha de flandres, muito bem acabados, podendo um durar tanto quanto duram quatro dos nossos—a 400 rs. um e 4$ uma duzia: na rua Direita n. 47, loja de funileiro.

Acaba de chegar do Rio de Janeiro alguns exemplares do primeiro e segundo volume da Corographia.

Historica chonologica, genealogica, nobiliaria e politica do imperio do Brasil, pelo Dr. Mello Moraes: vende-se a 4$ o volume, podendo-se vender o segundo em separado: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Para a quaresma.

Sedas pretas lavradas, lindos desenhos covado	1$600
Gorgurão de seda lavrado, superior em qualidade, para vestido, covado	2$000
Grosdenaple preto, covado	1$800
Dito largo e muito superior a 2$ e	2$500
Sarja preta larga, covado	2$000

na rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.

Continua-se a vender fazendas por baixo preço até mesmo por menos do seu valor, afim de liquidar contas: na loja de 4 portas na rua do Queimado n. 10.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavallos, e relogios d'ouro patente inglezes.

Meias de seda de peso

para senhora, brancas e pretas, e para meninas, brancas e riscadas: vende-se na loja de Leite & Irmão na rua da Cadeia do Recife n. 48.

Vende-se

o engenho *Aramuná* sito na freguesia da Escada, no limite do Cabo, arredado um quarto de legua da estrada de ferro, com bastantes mattas virgens, edificado de novo e todo demarcado: a tratar no mesmo engenho com o proprietario.

— Vende-se um carro de 4 rodas, bem construido e forte, com assento para 4 pessoas de dentro, e um assento para boleeiro e criado fóra, forrado de panno fino, e tudo bem arranjado: para fallar, com o Sr. James Crabtree & C. n. 42, rua da Cruz.

— Vendem-se 90 apolices da Companhia de Beberibe: na rua Nova n. 14, primeiro andar, das 8 as 9 horas da manhã.

Batata muito nova.

Vendem-se batatas a 800 rs. a arroba e em libra a 40 réis: no pateo do Paraizo casa com oitão para a rua da Florentina.

DEPOSITO DE PIANOS FORTES
DOS
Mais afamados fabricantes da Europa.
ESTABELECIMENTO DE
I. P. VOGELEY.
Rua Nova n. 27, esquina da Camboa do Carmo.

Neste estabelecimento acha-se um completo e variado sortimento dos melhores, mais elegantes e mais bem construidos pianos de que ha noticia. Não só se encontram bellos e magnificos pianos allemães, entre elles os de CARLOS SCHEEL o melhor e mais insigne fabricante até hoje conhecido como tambem optimos pianos francezes de Erard. A construcção de todos elles é o mais seguro, o mais lindo e inteiramente apropriada ao clima deste paiz, e as vozes de todos elles são excellentes e mui harmoniosos. Este estabelecimento offerece as maiores garantias aos freguezes e aos compradores em geral, porque além de serem mui razoaveis os preços destes instrumentos, ha toda a promptidão e fidelidade nas compras; sendo ahi responsavel por qualquer defeito que possa existir e que se deva reparar.

Na mesma casa afina-se e concerta-se pianos com a maior perfeição possivel.

FABRICA
DE
CALDEIRARIA E FUNDIÇÃO DE METAES.
Sita na rua Imperial n. 118 e 120 junto a fabrica de sabão.
DE
Sebastião J. da Silva dirigida por Francisco Belmiro da Costa.

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções (de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para destilar aguardente, aparelhos destilatorios continos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 gráos (pela graduação de Sellon Cartier) dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do imperio, bombas de todas as dimenções, asperantes e de repucho tanto de cobre como de bronze e ferro, torneiras de bronze de todas as dimenções e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua, portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encamentos, camas de ferro com armação e sem ella, fugões de ferro potaveis e economicos, tachas e tachos de cobre, fundos de alambiques, passadeiras, espumadeiras, cocos para engenho, folha de Flandres, chumbo em lençol e barra, zinco em lençol e barra, lençóes e arroellas de cobre, lençóes de ferro e latão, ferro suecia inglez de todas as dimensões, safras, tornos e folles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando-se toda e qualquer encommenda com presteza e perfeição já conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, acharão na rua Nova n. 37 loja de ferragens pessoa habilitada para tomar nota das encommendas.

ARCHIVO UNIVERSAL.
REVISTA HEBDOMADARIA
COLLABORADO
PELOS SRS.

D. Antonio da Costa —A. F. de Castilho—A. Gil—Alexandre Herculano—A. G. Ramos—A. Guimarães—A. de Lima—A. de Oliveira Marreca—Alves Branco—A. P. Lopes de Mendonça—A. Xavier Rodrigues Cordeiro—Carlos José Barreiros—Carlos José Caldeira—E. Pinto da Silva e Cunha—F. Gomes de Amorim—F. M. Bordallo—J. A. de Freitas Oliveira—J. A Maia—J. A. Marques—J. de Andrade Corvo—J. da Costa Cascaes—J. Daniel Collaço—J. E. de Magalhães Coutinho—J. G. Lobato Pires—J. H. da Cunha Rivara—J. J. da Graça Junior—J. Julio de Oliveira Pinto—José Maria Latino Coelho—Julio Maximo de Oliveira Pimentel—J. Pedro de Souza—J. S. da Silva Ferraz—José de Torres—J. X. S. da Motta—Leandro José da Costa—Luiz Filippe Leite—Luz José da Cunha L. A. Rebello da Silva—Paulo Midosi—Ricardo Julio Ferraz—Valentim José da Silveira Lopes—Xisto Camara.

DIRIGIDO
POR
A. P. de Carvalho—I. F. Silveira da Motta—Rodrigo Paganino.

Destinado a resumir todas as semanas o movimento jornalistico e a offerecer aos leitores, conjuntamente com a revista do que mais notavel houver occorrido na politica, na sciencia, na industria ou nas artes, alguns artigos originaes sobre qualquer destes assumptos, o ARCHIVO UNIVERSAL, desde janeiro de 1859, em que começou a publicar-se, tem satisfeito aos seus fins, com a maior exactidão e regularidade.

Publica-se todas as segundas feiras em folhas de 16 paginas, e completa todos os semestres um volume de 420 paginas com indice e frontispicio competentes.

Assigna-se no escriptorio deste *Diario*, rua das Cruzes, e na rua Nova n. 8.

Preço da assignatura: pelos paquetes á vapor 10$200 por anno; por navio de vela 8$ (moeda brasileira).

Ha algumas collecções desde o começo da publicação do jornal.

CONSULTORIO
DO
Dr. P. A. Lobo Moscoso,
MEDICO PARTEIRO E OPERADOR.
3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUNDÃO 3
Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa e de tarde depois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente não só para a cidade como para os engenhos ou outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até as 10 horas da manhãa e em caso de urgencia a outra qualquer hora do dia ou da noite sendo por escripto em que se declare o nome da pessoa, o da rua e o numero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes á botica do Sr. João Sounn & C. na rua da Cruz ou á loja de livros do Sr. José Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annunciante achar-se-ha constantemente e os melhores medicamentos homeopathicos ja bem conhecidos e pelos preços seguintes:

Botica de 12 tubos grandes.	10$000
Ditos de 24 ditos.	15$000
Ditos de 36 ditos.	20$090
Dito de 48 ditos.	25$000
Ditos de 60 ditos.	0$000
Tubos avulsos cada um.	1$000
Frascos de tincturas.	2$000
Manoal de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr traduzido em portuguez com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc.. etc.	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario.	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes.	6$000

CASA DE BANHOS.

Neste proveitoso estabelecimento, que pelos novos melhoramentos feitos acha-se convenientemente montado, far-se-hão tambem do 1º de novembro em vante, contratos mensaes para maior commodidade e economia do publico de quem os proprietarios esperam a remuneração de tantos sacrificios.

Assignatura de banhos frios para uma pessoa por mez.	10$000
» » mornos, de choque ou chuviscos por mez	15$000

Series de cartões e banhos avulsos aos preços annunciados.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, toda e qualquer obra manufacturada em seu reconhecido estabelecimento a saber: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas e meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos e bombas, rodas, rodetes, aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão, prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, columnas e moinhos de vento, arados, cultivadores, pontes, caldeiras e tanques, boias, alvarengas, botes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual fôr sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n... moradia do caixeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

Attenção.

Na rua Nova n. 71, vendem-se carrinhos de mão a 15$, feijão amarello muito novo a 560 rs. a cuia e em saccos por preço commodo, farelo a 6$, milho a 4$500, e outros generos por commodo preço.

Almeida & Burgos.

Com loja de fazendas na rua do Cabugá n. 8, fazem sciente ao respeitavel publico, aos seus amigos e freguezes, que se acham providos do mais completo sortimento de fazendas finas e grossas, como tambem de roupas feitas francezas e perfumarias. Tem tudo quanto é preciso para aprompt-ar-se para a quaresma, e estão resolvidos a venderem demasiadamente baratas, e muitas fazendas por menos de seu valor para fecharem contas. Dão-se amostras.

Rua da Imperatriz numero 2.

Vende-se superior vinho madeira secca, dito xerez, dito do Porto, chocolate francez, queijo suisso a 800 rs. a libra, peras seccas a 640 a libra, vinagre branco primeira sorte a 480 a garrafa, dito segunda sorte a 400 rs., verdadeiro fumo de Garanhuns a 1$ a libra; a elle, que se acaba.

Vestidos pretos
de grosdenaples.

Vende-se na rua do Cabugá n. 8, cortes de vestidos para senhora, de grosdenaples preto com saias ricamente bordadas, em seus grandes cartões, com o abate de 30 por cento do preço que não ha muito se vendia, dá-se a 70$.

Pianos á venda

Em casa de E. A. Burle & C., rua da Cruz n. 48, ha sempre para vender um completo sortimento de ricos e excellentes pianos de todos os preços e qualidades, os quaes são de muita duração pela sua boa construcção. Estes pianos que foram premiados com a medalha de primeira classe na exposição universal de 1855, alem de serem de 7 oitavas e 3 cordas, são de jacarandá e chapeados de metal. As pessoas que precisarem podem compra-los com 20 ou 30 0/0 de menos que em outra qualquer parte.

— Carne de vacca salgada, em barris de 200 libras: em casa de Tasso Irmãos.

— Vende-se superior linha de algodão, brancas e de cores, em novello, para costura: em casa de Seuthall Mellor & C., rua do Torres n. 38

— Em casa de Henry Forster & C., rua do Trapiche n. 8, vende-se:

Arreios americanos.
Bombas idem.
Fogões idem.
Arados idem a 30$000.
Champagne e cognac.
Relogios americanos.
Farinha de trigo de todas as marcas.
Lampeões de patente com azeite proprio.

☞ NOVO ARMAZEM
DE
Fazendas e modas.
DE
FARIA & C.
45 — RUA NOVA — 45

Os proprietarios deste novo estabelecimento que desde hoje se acha aberto a concurrencia publica, recebendo directamente de Paris e Londres por todos os paquetes artigos de modas que constitue o mais bello sortimento de fazendas em apurado gosto, tem resolvido para merecerem a attenção do respeitavel publico, venderem as suas fazendas com muita modicidade de preço.

Vinho de Bordeaux.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10. encontra-se o deposito das bem conhecidas marcas dos Srs. Brandenburg Fréres, e dos Srs. Oldekop Mareilhac & C., em Bordeaux. Tem as seguintes qualidades:

De Brandenburg fréres.
St. Estéph.
St. Julien.
Margaux.
Larose.
Château Léoville.
Château Margaux.

De Oldekop & Mareilhac.
St. Julien.
St. Julien Médoc.
Chateau Léoville.

Na mesma casa ha para vender:
Sherry em barris.
Madeira em barris.
Cognac em barris, qualidade fina
Cognac em caixas qualidade inferior.
Cerveja branca.

A 360 rs.

Lãas para vestidos e roupas de crianças, fazendas de padrões modernos: na rua do Queimado n. 17, a primeira loja passando a botica.

Por metade de seu valor.

Sedas pretas lavradas em cortes, pelo diminuto preço de 20$ o córte: na rua do Queimado n. 17, a primeira loja passando a botica.

ATTENÇÃO.

Vendem-se velas de composição de muito boa qualidade, em arrobas, por preço muito commodo: na fabrica do largo do Terço n. 29.

= Vendem-se pés de sapotas grandes, em barris, proprios para embarque: na rua do Mondego, olaria do Sr. Marcelino José Lopes.

Pechincha.

Vendem-se queijos muito frescos a 1$800, arroz a 100, e 80 rs a libra, latas de ervilhas a 500 rs., manteiga ingleza a 700 rs., dita franceza a 600 rs., bolachinhas finas a 320 a libra, e outras muitas cousas, tudo por barato preço, que só a vista faz fé: no deposito do largo da ribeira de S. José n. 15.

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw: a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 44.

Espirito de vinho com 44 gráos.

Vende-se espirito de vinho verdadeiro com 44 gráos, chegado da Europa, as garrafas ou as canadas: na rua larga do Rosario n. 36

Modista Lisbonence.

Na rua Nova, sendo a entrada pela rua das Feres, n. 34, existe um lindo e variado sortimento de chapelinas de seda e enfeites de cabeça para senhora, com grande differença de preço para mais barato, do que em outra qualquer parte, sendo tudo de bom gosto.

— Vendem-se cebolas em caixas e aos centos, por barato preço: na rua Direita n. 69.

= Vende-se um lindo moleque de 12 annos de idade: no segundo andar do sobrado no becco do Marisco, nas Cinco Pontas, por cima da fabrica de charutos do Sr. Varejão.

Com toque de avaria
á 1:800

Cortes de vestido de chita rocha fina a 1:800 lenços de cambraia brancos a 2:000 2:500 3$ 4:000 e duzia ditos com 4 palmos por cada face e de 4 e meio por 5:000 cousa rara no Armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmãos. rua da Imperatriz n. 10.

37 Rua do Queimado 37
Loja de 4 portas.

Chegou a este estabelecimento um completo sortimento de obras feitas, como sejam: paletots de panno fino de 16$ até 28$, sobrecasacas de panno fino preto e de cores muito superiores a 35$, um completo sortimento de paletots de riscadinho de brim pardo e brancos, de bramante, que se vendem por preço commodo, ceroulas de linho de diversos tamanhos, camisas francezas de linho e de panninho de 2$ até 5$ cada uma, chapeos francezes para homem a 8$, ditos muito superiores a 10$, ditos avelludados, copa alta a 13$, ditos copa baixa a 10$, chapeos de feltro para homem de 4$, 5$ e até 7$ cada um, ditos de seda e de palha enfeitados para meninas a 10$, ditos de palha para senhora a 12$, chapelinhas de velludo ricamente enfeitadas a 25$, ditas de palha de Italia muito finas a 25$, cortes de vestido de seda em cartão de 40$ até 150$, ditos de phantasia de 16$ até 35$000, gollinhas de cambraia de 1$ até 5$, manguitos de 1$500 até 5$, organdys escuras e claras a 800 rs. a vara, cassas francezas muito superiores e padrões novos a 720 a vara, casemiras de cortes para colletes, paletots e calças de 3$500 até 4$ o covado, panno fino preto e de cores de 2$500 até 10$ o covado, córtes de collete de velludo muito superiores a 9 e 12$, ditos de gorgurão e de fustão brancos de cores, tudo por preço barato, atoalhado de algodão a 1$280 a vara, cortes de casemiras de cores de 5 até 9$, grosdenaples de cores e pretos de 1$600 até 3$200 o covado, espartilhos para senhora a 6$, coeiros de casemira ricamente bordados a 12$ cada um, lenços de cambraia de linho bordados para senhora a 9 e 12$ cada um, ditos lisos para homem, fazenda muito superior, de 12 até 20$ a duzia, casemiras de cores para coeiro, covado a 2$400, barege de seda para vestidos, covado a 1$400, um completo sortimento de colletes de gorgurão, casemira preta lisa e bordada, e de fustão de cores, os quaes se vendem por barato preço, velludo de cores a 7$ o covado, pannos para cima de mesa a 10$ cada um, merinó alcochoado proprio para paletots e colletes a 2$800 o covado, bandós para armação de cabello a 1$500, saccos de tapete e de marroquim para viagem, e um grande sortimento de macas e malas de pregaria, que tudo se vende á vontade dos freguezes, e outras muitas fazendas que não é possivel aqui mencionar, porém com a vista dos compradores se mostrarão

Vende-se
Estopa.
Camisas inglezas.
Biscoutos em latas.
Em casa de Arkwight & C. rua da Cruz numero 61.

Pechincha.
Com pequeno toque de avaria.

Na rua do Queimado n. 2, loja do Preguiça, vendem-se peças de algodão encorpado, largo, com pequeno toque de avaria a 2$500 cada uma.

Aos amantes da economia

Na rua do Queimado n. 2, loja do Preguiça, vendem-se chitas de cores fixas bastante escuras, pelo baratissimo preço de 6$ a peça, e 160 rs. o covado.

Algodão com defeito, a 2,500 a peça:

na rua do Queimado n. 19, está se acabando.

Madapolão com toque, a 3,000 a peça:

na rua do Queimado n. 19, antes que se acabe.

Algodão monstro com oito palmos, a 600 rs. a vara:

Na rua do Queimado n 19 vende-se este algodão proprio para toalhas e lençóes, por ser muito largo.

Cobertas
A 2$000 réis cada uma.

Cobertas de chita: na rua do Queimado n. 19.

Cambraia
de 320 por 160 rs. o covado, para acabar, rua do Queimado n. 19.

Cambraias de listras e quadros muito largos, pelo preço acima, e não se dão amostras por haver muito pouco da fazenda.

Chapéos de sol para meninos de escola.

Vendem-se na rua do Queimado n. 19, chapéos de sol de seda para meninos, a 4$000 cada um.

Algodão azul americano
proprio para roupa de escravos,

por ser muito encorpado, a 320 rs. a jarda, dinheiro á vista: no armazem da rua do Queimado n. 19.

Salmão.

Em casa de James Crabtree & C., na rua do Cruz n. 42, vendem-se latas com salmão, de 1, 2 e 3 libras, de superior qualidade, chegado pelo ultimo navio em direitura de Terra-Nova,

— **Vende-se uma loja de miudezas na rua Direita, a qual tem poucos fundos, e por ser propria para quem quizer principiar neste negocio: quem pretender dirija-se a mesma rua Direita loja de calçado n. 7.**

— Vende-se por muito commodo preço, a dinheiro ou a prazo, um engenho d'agua, bom moedor, com boas terras, situado entre a villa do Bonito e a Escada, distante daquella villa tres leguas: quem o pretender, dirija-se a rua Bella n. 14, que ahi achará com quem tratar, das 11 horas do dia ás 2 da tarde.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

REMEDIO INCOMPARAVEL.
UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o mentratato que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria prova rincontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da bexiga.
Caimbras.	—da matriz
Callos.	Lepra.
Canceres.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas do anus.	Queimadelas.
Erupções e escorbuticas.	Sarna.
Fistulas no abdomen.	Supurações putridas.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frieiras.	Tremor de nervos.
Gengivas escaldadas.	Ulceras na bocca.
Inchações	—do figado.
Inflammação do figado	—das articulações.
	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em prtuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Crun. 22, em Pernambuco.

Milho a 5$000 a sacca.

Vende-se milho americano novo a 5$ a sacca grande: no armazem de Travassos Junior & C., rua do Amorim n. 43.

Quem deixará de comprar?

No Bazar Pernambucano da rua do Imperador vendem-se os seguintes generos, pelos commodos preços abaixo declarados:

Batatas inglezas novas a 700 rs. a arroba.
Presuntos de fiambre a 400 rs. a libra.
Amendoas de casca mole a 240 a libra.
Caixinhas com cerca de 3 libras de amendoas a 1$500.
Cerveja superior a duzia a 4$500.
Queijos flamengos, cada um a 1$600.
Charutos de diversas marcas e qualidades por baratissimos preços para liquidar.
Botinas para senhora, obra elegante, a 2$000 o par.

Em casa de Borott & C., rua da Cruz do Recife n.5, vende-se:

Carros de 4 rodas de um modello inteiramente novo.
Cabriolets muito lindos.
Charutos de Havana verdadeiros.
Algodão americano trançado.
Presuntos para fiambre.
Chá preto de superior qualidade.
Fumo americano de superior qualidade.
Champanha de primeira qualidade.
Carne de vacca em barris de superior qualidade.
Oleados americanos proprios para cobrir carros
Carne de porco em barris muito bem acondicionada.
Licores de diversas qualidades, como sejam: o muito afamado licor intitulado Morring Call, Sherry Cordial, Ment Julop, Bitters, Whiskey & C., tudo despachado ha poucos dias.

— Vende-se um sitio com 1,200 palmos de fundo e 460 de largo, terras proprias, com boa casa de vivenda de pedra e cal, oitões dobrados, toda cercada de calçada, com bastantes arvores de fructo, e com excellente agua de beber, na estrada de João de Barros, defronte do becco do Espinheiro: a tratar na rua do Cabugá n. 2 C.

Para apurar dinheiro.

Na grande fabrica de tamancos da rua Direita, esquina da travessa de S. Pedro n. 16, ha effectivamente um grande e rico sortimento de tamancos de todas as qualidades, que se vende muito em conta para apurar dinheiro; a estação invernosa está na porta, portanto, os senhores commerciantes da praça e de fóra devem-se prevenir: vende-se a retalho, e em pequenas e grandes porções.

A 1$500.

Ainda resta alguns cortes de chita rôxa de côres fixas com 13 covados; assim como tambem chita franceza a 220, 240 e 260 o covado: na rua da Madre de Deus n. 7.

Attenção.

Vestem-se anjos para procissão, com todo o asseio e perfeição; na rua da Cruz do Recife n. 50, por cima do escriptorio dos Srs. Sove, Filhos & C.

Novo armazem de fazendas e modas
DE
Faria & C., rua da Cruz numero 45.

Os proprietarios deste novo estabelecimento, recebendo directamente de Paris e Londres por todos os paquetes artigos de modas, que constitue o mais bello sortimento de fazendas em apurado gosto, fazem sciente aos seus freguezes e ao publico em geral, que todas as fazendas de seu estabelecimento serão vendidas por preço muito modico.

Na loja de miudezas, calçados e funileiro, no aterro da Boa-Vista n. 78,

vende-se bezerro francez muito novo e boa qualidade a 4$400 a pelle, trança com vidrilho, bonitos padrões, branca e preta a 560 e a 500 rs. a vara, bico com um palmo e mais a 1$200 a vara, alfinete de ferro para armador a 120 rs. a carta, pentes de tartaruga virados, bonitos padrões, a 3$, papel de peso pautado a 3$500 a resma.

Attenção.

Vendem-se paletots de alpaca pretos a 2$500, 3$ e 4$: no Passeio Publico, loja de uma porta só.

Economia para os estudantes.

Riquissimo sortimento de candieiros economicos para estudantes e para qualquer pessoa que precise ter uma luz acesa toda a noite; os ditos candieiros contém em si uma economia certa, pois o proprio comprador assim poderá verificar com a sua presença; os mesmos candieiros contém logo o competente liquido que tem de gastar durante uma semana, e depois que se acabe fica sempre o deposito para estar á venda o dito liquido no mesmo estabelecimento em que se vendem os ditos candieiros; garante-se o mesmo candieiro com a condição de tornar a voltar, no caso de não satisfazer ao mesmo comprador: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Bombas de japi.

Grande sortimento de bombas de japi de todos os numeros, e tambem canos de chumbo para as mesmas, tudo por preço muito commodo: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Cadeiras de arame.

Grande sortimento de cadeiras de ferro com assento de arame, por baratissimos preços: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Escravos fugidos.

— No dia 6 do corrente fugiram do engenho Uchôa o escravo Filippe, cabra, estatura regular, pouca barba, com signaes de bexiga no rosto, representa ter 32 annos de idade, falla bem; e no dia 8 o escravo Marcolino, de nação Angola, côr fula, alto e secco, sem barba, tem nos braços signaes de vaccina, na testa uma cicatriz em forma de meia lua, e em cima de um dos pés uma cicatriz que repuchou alguma cousa a pelle, tem a falla descansada, é bem feito de rosto e representa ter 28 annos de idade; ambos estes escravos levaram calça de algodão azul trançado e camisa de algodão de listra, alem de mais roupa que possuiam, e suppõe-se que reuniram-se para seguirem viagem para o sertão do Sobral de onde o primeiro é natural: a quem os apprehender juntos, ou a cada um de per si, ou delles der noticia, será bem recompensado pelos seus donos, no referido engenho Uchôa.

ESCRAVA fugida

Fugio no dia 6 de fevereiro proximo passado a escrava Leandra, crioula, côr fula, alta, magra, bem fallante, com os dentes da frente podres e alguns quebrados. e com alguns cabellos brancos, levando toda a sua roupa. Esta escrava é natural da cidade de Olinda, e ha poucos dias foi pegada no bairro do Recife por um preto, o qual querendo leva-la para casa, foi por ella illudido, e evadio-se na mesma occasião; por isso julga-se que ella anda por estes lugares acima mencionados: roga-se a qualquer pessoa que a pegar, que a leve á rua de Santa Rita, sobrado n. 40, primeiro andar, que será gratificada.

50,000.

Luiz Caetano Borges, offerece 50$ de gratificação a quem pegar e levar o seu escravo Antonio, mulato acaboclado, com idade de 22 annos, sem barba, estatura regular, tendo os braços arqueados e é canoeiro, fugio no dia 5 do corrente tendo encostado a canoa na ponte de Uchoa, levando em um sacco uma pouca de roupa e se intitula por livre: quem o pegar pode leva-lo a rua da Concordia n. 2.

— Fugio no dia 7 de novembro do anno proximo passado o escravo Felippe, de nação Angola, de idade 45 a 50 annos, com os signaes seguintes: um tanto baixo do corpo, cor fula, testa carregada, olhos pequenos, cara larga, sem barba, falla fina e a voz sempre baixa, bocca larga, com alguns cabellos brancos pelas fontes, parecendo ser muito mancinho, porém é muito velhaco e mettido a curador de emposturias, de bom corpo, pernas um tanto finas, segundo o mesmo corpo, cujo escravo é de Antonio Santiago Pereira da Costa, proprietario do engenho Providencia, na freguezia de Agua Preta. quem o pegar ou disser onde de certo está será bem recompensado.

Escrava fugida.

Fugio da casa do abaixo assignado, no dia 18 do corrente, uma sua escrava da Costa de nome Maria, que representa ter de idade 45 annos, altura e corpo regulares, côr não muito preta, tem bastantes cabellos brancos, costuma trazer um panno atado á roda da cabeça, tendo por signal mais saliente as mãos foveiras, proveniente de calor de figado. Esta escrava tendo sahido como de costume, com venda de arroz, não voltou mais: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes, capitães de campo e mais pessoas do povo, a apprehensão de dita escrava, e leva-la á loja do Preguiça, na rua do Queimado n 2, ou á casa de sua residencia na rua da Florentina defronte da cocheira do Illm. Sr. tenente coronel Sebastião, que serão generosamente recompensados.

— Fugio do engenho Bom Amigo da provincia de Alagoas, comarca do Porto de Pedras, o escravo crioulo de nome Luiz, de 36 a 40 annos de idade, altura regular, beiços grossos, troca um pouco os olhos, dous dentes da frente abertos; este escravo foi comprado ao Sr. João Belix, senhor do engenho Camutengue em Barreiros, por onde se julga andar: roga-se a toda e qualquer pessoa que o encontrar, o mande pegar e levar ao dito engenho, ou no Recife ao seu senhor, morador no caes do Ramos, sobrado encarnado n. 4, onde será generosamente recompensado.

100$000

dá o abaixo assignado de gratificação a quem lhe levar á rua de S. Francisco n. 68 A, seu o escravo Antonio, conhecido por Antonio Campesso, o qual fugio em 19 do corrente, levando um caneco de folha proprio para carregar agua, um gancho ao pescoço, tem 35 annos de idade, falla bem, pernas pouco arqueadas; ha 15 dias chegou de outra fugida, tendo sido pegado em Santo Antão; o mesmo abaixo assignado protesta desde já contra quem lhe tirou o gancho.

Francisco Botelho de Andrade.

— No dia 6 do corrente, fugio do engenho Uchôa, o escravo Filippe, cabra, estatura regular, pouca barba, com signaes de bexiga no rosto, falla bem e representa ter 32 annos de idade; e no dia 8, o escravo Marcolino, de nação Angola, côr fula, alto, secco, sem barba, tem nos braços signaes de vaccina, no testa uma cicatriz pequena em forma de meia lua, e em cima de um dos pés uma cicatriz que repucha alguma cousa cousa a pelle, falla descansado, bem feito de rosto, e representa ter 28 annos de idade; ambos esses escravos levaram calças de algodão azul trançado e camisa de algodão de listra, alem de outra roupa que possuiam; suppõe-se que estes escravos reuniram-se e seguiram viagem para o sertão do Sobral donde o primeiro escravo veio, ou para outro qualquer sertão, porque consta que seguiram para o centro: roga-se a todas as autoridades policiaes, capitães ou a qualquer pessoa particular, que os apprehenda, ou avise ao major Antonio da Silva Gusmão, no Recife, ou no engenho Uchôa, que sendo autoridade lhe ficará em eterno agradecimento, e compromette-se a pagar generosamente as despezas com a conducção ou aviso dos referidos escravos, assim como a capitão de campo ou pessoa particular que fizer o favor prende-los a ambos ou a qualquer um dos referidos escravos, será generosamente recompensado.

— No dia 15 do corrente fugiram da casa do abaixo assignado, os escravos Paula, crioulo, 26 annos de idade e José, cabra de 22 annos, ambos foram vestidos com roupa de algodão azul de listras, e o Paulo é serrado, secco do corpo e fulo da côr; presume-se que andem aqui mesmo na cidade: pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo, a captura dos referidos escravos, e os levem á rua do Imperador n. 21, que serão gratificados. Recife 16 de março de 1860.—*Silvino Guilherme de Barros.*

— Fugio desde o dia 14 de fevereiro ultimo, o escravo Pedro, pardo (côr de mel), beiços e nariz grossos, reforçado, com 18 annos incompletos de idade, boa estatura; tendo nas costas um signal (vulgarmente chamado calombo) de uma pancada que lhe deram; quem o apprehender, leva-o á rua senhor abaixado, que dá 50$. Recife 15 de março de 1860.—D. *Francisco Balthazar da Silveira.*

Litteratura.

A CAMARA ARDENTE.

I

Em casa do Sr. secretario.

N'uma formosa noite do mez de junho de 1717, em Madrid, duas jovens senhoras estavam assentadas junto de uma janella que deitava para o jardim d'uma casa retirada da patria de Cervantes. Sómente se ouvia o barulho d'uma pequena fonte collocada debaixo da janella, e de tempos em tempos os sons longiquos de alguma *serenata* por qualquer *senso madrileno*, cuja musica se ouvia triste e melancolica. As duas jovens senhoras parecia que soffriam; alumiadas pelos raios da lua, nos seus rostos pallidos e tristes, desenhava-se vivamente o soffrimento.

—E' muito tarde, Safira, disse uma d'ellas, e muito tarde; vai deitar-te, vai minha pobre filha, que eu esperarei só; não sejamos duas a soffrer.

—Não, minha senhora, ficarei junto de vós, porque se me affasto, não retereis as lagrimas, e cada uma dessas lagrimas avança uma hora a morte suspensa, vós o sabeis, sobre a minha cabeça. Não, ficarei.

Fica pois, já que assim o queres, mas as tuas dores são espantosas; mudas a cada momento de côr: porque deixastes, Safira, a nossa querida Granada, e te obstinastes em seguir-me?

—Porque? porque prefiro morrer mais cêdo e faze-lo junto de vós; porque Granada e o seu céo eram tão sómente vós, porque nasci a vosso lado, e quero morrer tambem a vosso lado. Que me importa a sentença dos medicos, e que me importa a prohibição de toda e qualquer emoção violenta! A dôr mata mais lentamente, mas mata.

—Querida Safira! Jámais nos separaremos, porque viverás sempre para mim, e de mais, nunca me fostes tão necessaria; estou agora tantas vezes só! meu marido tem tantos negocios!

—Sim, muitos negocios, e muitos prazeres; elle deixa-vos, Ignez, e deixa-vos tristes e isolada; apresenta-se na côrte, no meio dos grandes, mostra-se em todas as festas, e vós que tudo abandonasteis por elle, que recusasteis os mais bellos partidos de Castella, que obtivesteis de vosso pai, o mais altivo senhor de todas as Hespanhas, o descer até um simples gentil-homem, sois abandonada por elle, e porque?

—Pela ambição, Safira, eu o sei, pelo nobre dezejo de se mostrar digno dos meus sacrificios. Se não fôra assim, crês que o meu Fernando renunciaria á doce vida que passavamos no nosso castello de Serrana? Não, repito-te mil vezes; a duqueza d'E'boli chamou-o para junto de si na qualidade de secretario, por isso que era a amiga de sua irmã, e depois que a perdeu foi sobre Fernando que recahiu toda a sua affeição; ella quer fazer d'elle um homem de Estado, talvez um grande de Hespanha. Que sei eu! não pode Fernando aspirar a tudo?

—E porque não estende essa duqueza os seus favores até vós? Porque se não recorda da posição a que o vosso nascimento vos chama?

—Porque o recuso, interrompeu vivamente Ignez, detesto o brilho e a côrte; adoro a solidão e quero viver occulta. Se soubesses quantos encantos tem a felicidade ignorada..., e depois ha entre mim e a duqueza uma barreira que jámais transporei—é a vontade de meu pai.

—Enganais-me, senhora, porque não sois feliz. Não é a felicidade que vos faz emmagrecer, que enpallidece as vossas faces, e embranquece vossos cabellos: não é a felicidade que vos torna triste, porque o vosso sorrir é triste como as lagrimas. Não, não é a felicidade, é o desespero, é o ciume, Ignez o ciume, a mais espantosa das dores d'uma mulher. Basta olhrar-vos para o conhecer.

—Eu ciosa! Estás enganada Safira; meu marido adora-me, sendo eu a unica mulher que elle ama, e já que assim o creio é odioso da vossa parte o querer tirar-me esta crença; dezejo estar só, Marcela, dar-vos-ha o braço até ao vosso quarto; esperarei D. Fernando no meu oratorio.

Ao tanger de uma campanhia, acudiu Marcela. Safira, palida e fraca, levantou-se no braço de Marcela, saudou com a cabeça sua senhora, sem dizer uma palavra, e dirigiu-se para o seu quarto.

D. Ignez seguiu-a com a vista; o seu olhar exprimia tanta piedade e uma affeição tão verdadeira, que se a pobre Safira o houvera visto, teria com certeza comprehendido quanto lhe havia custado o fallar-lhe com dureza. Ha mulheres que defendem o homem que amam, mesmo contra os factos. Quando a porta se fechou, e que D. Ignez se viu só, ficou alguns instantes immovel, encostada á janella. O som d'um relogio que dava duas horas da manhã, a despertou; levantou-se suspirando.

« Duas horas, e o rei retira-se á meia noite! » Depois começou a passear, ora lentamente, ora apressadamente; levantava-se, sentava-se e tornarva a levantar-se para olhar o jardim, escutando com anciedade; por ultimo collocou o rosto entre as mãos, cahiu de joelhos e orou. Os suspiros despedaçavam-lhe o peito, e apezar de todos os esforços não pôde impedir que rebentassem.

« Meu Deos, dizia ella, meu Deos, elle já me não ama! »

E esse grito do coração, era acompanhado de uma expressão tão desesperadora, que teria enternecido todo o mundo, excepto talvez aquelle a quem devia enternecer!

Ignez era uma dessas naturezas excepcionaes; era uma dessas mulheres que alguns homens privilegiados encontram uma unica vez na vida; amava seu marido como aquelle amor exclusivo, que supporta tudo, que tudo perdoa, que se sacrifica com felicidade, e que se esquece inteiramente pelo objecto amado! A sua alma nobre e generosa tinha tanto de poesia, que poetisava a abnegação, e que humilhando-se com facilidade se elevava á altura dos anjos. Uma tal dedicação era um thesouro, e o seu destino era por tanto quasi sempre ignorado: é raro que aquelle que a inspira a aprecie e mereça; nada torna tão ingrato como a multiplicidade dos beneficios; parece que então se depõe o reconhecimento como um fardo bem pesado; poucos homens sabem quantas lagrimas podem pagar um sorriso.

Depois de meia hora, ainda Ignez esperava só. Este estado era uma cousa horrivel para uma mulher condemnada a experimenta-lo, sem o poder abreviar: tinha-se levantado, assentado, e ajoelhado novamente; emfim collocando-se junto de uma mesa, deteve os olhos sobre uma carta meia despedaçada, que estava lançada atraz dos livros. Apanhou-a vivamente, e, ajuntando os pedaços decifrou algumas phases sem sentido, mas bem significativas para ella, que com o instincto das almas apaixonadas, adivinhou que vinha d'uma rival, sem mesmo saber que a tinha.

« Vós o que quereis, Fernando, irei juntar-me comvosco.... o perigo de ser descoberta.... o rei e a rainha partiram muito cedo. .. para que duvidas do meu amor... Comprehendeis-me?—Morrerei se me illudires. »

Ignez leu duas vezes estes fragmentos, e o unico signal de emoção que sentiu foi uma pallidez e tremor tal, que cahiu sobre uma cadeira; ficou assim sem movimento alguns instantes com o olhar fixo, es braços cahidos e o corpo opprimido. O golpe que acabava de dar-lhe, matava-a

Ha palavras que matam com mais segurança do que um punhal; levantando-se armada d'uma resolução inabalavel, aproximou-se d'uma pequena caixa, d'onde tirou um maço de papeis, que deitou no *brasero*, laçando-lhe fogo; mas antes releu essas cartas uma por uma, ora baixo, ora alto, beijando-as, acariciando-as com os olhos, e unindo-as ao peito. Quando a chamma começou a brilhar, Ignez murmurou suavemente:

« Era assim que elle me amava quando escreviamos estas cartas; agora sou eu tão sómente que as escrevo, e não é a mim que elle responde; para que conservar a lembrança do que morreu? Demais, não póde haver dous senhores n'uma casa, nem dous amores n'um coração: esta mulher toma o meu lugar por toda a parte. A sua letra não deve juntar-se com a minha, assim como nos não devemos encontrar aqui. Oh! jámais, exclamou ella com energia, jámais, nada de commum com ella; tem rasão—*jámais duas*! »

E pegando nas outras cartas, lançou-as no fogo, sem as abrir, queimou-as até á ultima, lançando as cinzas ao vento.

« Pobre Safira! tinha rasão; agora tudo está acabado! »

E apoiou tristemente a cabeça nos vidros de porcelana que dão ás bordas das janellas, em Hespanha, a frescura dos *alcarrazas* O odor das cartas queimadas, dominava o das larangeiras do jardim. Ignez ouvio ainda tres horas na cathedral; cançada de fadiga e de soffrer, adormeceu......

II

No palacio.

Na época em que se passa esta historia, Felippe 5.º, neto de Luiz 14.º, reinava em Hespanha. Chamado ao throno pelo testamento de Carlos 2.º, tinha tido bastantes campanhas a sustentar para triumphar da opposição austriaca: emfim o paiz estava pacifico, e elle, depois de alguns annos, governava este povo tão difficil de submetter. Felippe era um homem fraco, ainda que bravo; facil de governar todo o tempo que durou o seu primeiro casamento e a viuvez que se lhe seguiu, viveu debaixo da tutela da princeza de Ursino.

Esta mulher, que pertence á historia, e cujo caracter foi traçado por tantas vezes, procurava em toda a Europa uma princeza que podesse governar, como tinha acontecido com Luiza de Saboya—lançou os olhos sobre Elisabeth Farnése, mas em lugar d'uma creança docil, encontrou uma mulher energica, que se serviu da sua influencia sobre o rei para opôr fóra do reino com um barbarismo e uma falta de delicadeza inacreditavel. Todo o mundo sabe o modo como a conduziram para França, sem mesmo a deixarem substituir os seus vestidos de côrte. A nova rainha adquiriu sobre o espirito de Felippe todo o imperio que uma mulher tem sobre um homem, quando lhe é *absolutamente necessaria*, e a quem a devoção mais rigorosa impede de procurar uma outra que não seja a sua—ella obrigava-o a acceder a todas as suas vontades, ameaçando-o de se retirar para o seu quarto á noite, ou melhor ainda, como dizem as memorias d'esse tempo—*de repousser son lit d'auprès de celui du roi*.

Póde facilmente comprehende-se como por tal meio, se tornou tão poderosa.

Uma outra pessoa o era talvez mais do que ella, porque se a rainha governava o rei, a duqueza d'Ebole governava a rainha. Era uma mulher de 27 annos, terna, insidiosa, cheia de espirito e de austucia, sem fé, nem lei em tudo quanto tinha relação com os caprichos do seu coração e da sua ambição, capaz de tudo para chegar aos sees fins, sabendo representar todos os papeis, bella e suductora como uma serêa.

É no palacio da duqueza que vamos introduzir o leitor. Este palacio, construido por uma duqueza d'Ébloi, que foi amante de Felippe II, era notavel pela sua magnificencia e pela riqueza dos seus adornos.

Aquelles que quizerem fazer uma idéa deste palacio, podem remontar-se ao seculo de Luiz XIV. O gosto hespanhol, pouco mais ou menos, era então o da França; assim, um cortezão, partindo de Versailles com os olhos vendados, e chegando a Madrid, ao palacio do mais rico senhor da côrte, julgar-se-hia ainda em Paris.

Montreuil, que assistio ás ceremonias da ilha da Conferance, e ao casamento de Felippe IV, conta nas suas *Cartas*, que em muitas cousas, assim como naquellas, ia mais longe do que nós e no entanto, para tudo se dizer, a Hespanha sentia-se um pouco da côrte de França e do Marais. Madelon e Catos des Precieuses, não eram typos tão exclusivos que a contra-prova se não encontrasse em Madrid, Sevilha e mais partes.

Montreuil gostava de conversar com os gentishomens hespanhoes, que se collocavam ao pé das muralhas, em Toularabia, debaixo das janellas das damas da infanta, ás quaes enviavam beijos com a mão, e olhares ternos, e *faisant des compliments dans les quels il entrait plus de six soleils, vingt etoiles et trente roses*.

Este modo de fazer a côrte era muito parecido com o de Astréa e Clelie; assim, Montreuil, diz mais longe—em tudo isto me pareceu *sentir le grand Cyrus à pleine bouche*.

M. o duque de Orleans, depois regente, no reinado de Luiz XIV, ahi conduzio as bellas maneiras dos seus *roués* que se não chamavam assim. Este principe tinha feito uma côrte muito assidua á duqueza d'Ébloi, que, seja por calculo, seja por que lhe não agradasse, o despresou altivamente.

Esta resistencia estabeleceu a sua reputação sobre bases tão sólidas, que todas as phantasias que realisava depois, quasi occultamente, lhe não faziam mal.—A rainha, sobre tudo, teria garantido com a sua cabeça a virtude da sua amiga. E uma grande arte, aquella que possuem as mulheres corrompidas e espertas de recusarem a tempo, para depois acceitarem sem temor.

Esta affinidade com as modas francezas, que se revelava por toda a parte em Hespanha, fazia-se notar muito mais nos costumes: encontravam-se nos grandes senhores *ricos hombres*, os gibões e calções de fitas, os phapéos de plumas, e toda a devassidão de raça, de que tão sarcasticamente mofava Moliére.

Assim, a duqueza trazia vestidos estofados, as rendas de Veneza, os mil anneis de cabello sobre as fontes, e perolas nos cabellos. Esta mesma noite ella tinha recusado ir á partida da rainha, debaixo do pretexto de uma dôr de cabeça, mas tão somente com o fim de receber o seu secretario, D. Fernando de Naxara, que adorava ha seis semanas, e ao qual tinha inteiramente feito perder a cabeça; este mancebo, de boa familia, tinha acceitado o titulo de seu secretario para se approximar della, sem mostrar a sua paixão; ambos desejavam um desenlace ao seu romance sentimental, mas tanto um como outro se sentiam presos, pelos mil laços das conveniencias e da opinião publica.

A duqueza, com o seu leque de plumas na mão, estava deitada n'um divan, por cima do qual se admirava um bello espelho, preso por aguias douradas, como se vê nos bellos retratos de Carreni: olhava friamente o seu secretario, que passeava pelo quarto. Estavam ambos calados, mas a agitação que demonstravam era tal, que por ella se conhecia a de suas almas: D. Fernando parecia occultar uma emoção violenta; a duqueza sorriase, mas com um sorriso duvidoso, com um desses sorrisos que matam o amor nos labios da mulher amada. D. Fernando estava tão agitado que o não conheceu.

— Pois que, senhora, disse elle em fim, não acreditaes no meu amor? não me acreditaes quando tudo deixei por vós, quando entrei na vossa casa como um criado, quando trago quasi que a vossa libré, podendo dizer-me, senhora duqueza,—sahi—, quando os da minha classe entram em vossa casa; e ainda me não acreditaes!

— Creio na vossa ambição, senhor secretario; acredito que se não fôra a confidente, a favorita da rainha, não terieis abandonado por mim o vosso castello e a vossa pacifica existencia; perdão, creio ainda que tereis feito o mesmo por todas as confidentes e favoritas da rainha; vêdes que aprecio a vossa dedicação.

— Tornais-me doudo, D. Luisita, com o vosso ridiculo, e fareis de mim um bobo, depois de ter feito um escravo. Que quereis pois? expliqai-vos em nome do céo.

A duqueza não respondeu. Conhecia-se que se travara nella uma lucta violenta; o seu olhar ironico foi substituido pelo de uma resolução selvagem; levantou-se, e collocou-se diante de Fernando, que tinha parado:

— O que eu quero, o que eu quero... Vós não o fareis, ajuntou ella, deixando cahir os braços de Fernando, em que tinha agarrado.

— O que eu não farei, senhora! dizei pois o que é; como quereis que o saiba se m'o não dizeis? É-vos necessario o meu sangue, a minha felicidade, a minha vida?

— Não: mais que tudo isso, ou tudo isso junto!

— Luisita, torturais-me com uma crueldade atroz; fallai, fallai; seja o que fôr que pedirdes, eu o farei; o meu sangue, a minha vida, a minha felicidade, dizeis vós, tomai tudo que ainda assim vos amo mais.

— Pois bem, vós o exigis, Fernando, mas recordai-vos que fostes vós que o exigistes, e recordai-vos tambem que acabais de prometter de fazer *tudo* por mim, *tudo*! Amais-me, dizeis vós, senhor Fernando, e pensasteis que eu vos amaria, que a duqueza d'Ébloi, que consentiria em ser vossa amante, em quanto que outra tivesse o vosso nome, podendo pedir-me contas de seu marido? Não me conheceis, senhor, eu não nasci para tão pouco, onde eu reino quero reinar só; escolhei, vossa mulher, ou eu.

— Minha mulher! Quem vos disse que eu sou casado? Enganaram-vos, juro-o, sou livre, e amo-vos.

— Não sois livre, sou eu quem vô-lo digo; se fosse uma amante ja a terieis expulsado. É vossa mulher, e habitaes juntos a uma pequena casa, junto da Porta do Sol; occulta-se a todas as vistas; toda a gente, ella mesma acredita que é o vosso ciume que a faz viver tão ignorada. Sê eu sei a verdade... tendes medo!

— Medo!

— Sim, tendes medo de mim, do meu ciume; por isso que sabeis que eu não soffreria uma rival, e que seria extrema loucura lutar com ella. Adevinhasteis justamente; e agora sabeis o que me é necessario? E-me necessaria a vida desta mulher, é necessario que ella morra! Mata-la-heis?

Fernando deu um grito tão espantoso, que seria ouvido em todo o palacio, se a duqueza lhe não pozesse a mão na bocca.

— Matar minha mulher, matar eu aquelle anjo!

— Bem o vedes, hesitais!

— Matar minha mulher, a minha Ignez!

E principiou a chorar como uma creança; elle que instantes antes só cuidava em obter uma confissão da sua amante, chorava agora tão somente com a idéa de destruir o unico obstaculo que a separava delle. O coração humano tem abysmos espantosos!

A duqueza aproximou-se, passando a mão pelos cabellos do seu secretario; sem lhe dizer uma unica palavra; exercia sobre elle esse poder fascicador, que se attribue á serpente.

— Mas, replicou elle, vós amais-me, porque sois ciosa?

— Sim, amo-vos, Fernando, e a sua voz era doce como os accentos de uma terna melodia de Bellini, sim, amo-vos, e por um modo exclusivo doudo; quero que sejaes só meu, quero que ninguem nos embarace no caminho que temos a percorrer. Estou collocada muito alto, e quem póde impedir-me de vos elevar até junto de mim? Sou rica, poderosa e viuva; que barreira póde existir entre mim e o homem que amo, que amo bastante para lhe sacrificar brilhantes esperanças, tavez o meu futuro; comprehendeis-me?

— Não, não vos comprehendo, e amando-me não querereis fazer de mim um assassino. Não conheceis Ignez, nem sabeis que anjo o vosso barbarismo condemna: não sabeis, que esses sacrificios pelos quaes exigis sangue, ella os fez por mim, por mim, miseravel ingrato, que lhe pago trahindo-a! Porque não estaes contente com todos os seus direitos, com o meu nome? Deixai-a viver, deixai-a occultar-se na sua virtude; que mal vos faz ella? que tendes a invejar-lhe? Luisita, tende piedade mim, e de vós, não me condemneis a fugir de vós, ou a detestar-vos!

— Repito-vos que me é necessaria a sua vida. Se m'a recusaes, eu mesma saberei tirar-lh'a!

Fernando lançou mão do seu capote, dirigindo-se para a porta; a duqueza o deteve.

— Onde ides?

— Para junto d'ella, pedir-lhe perdão e defende-la se alguem a ousar atacar.

— Creança, respondeu a duqueza n'um admiravel tom de comedia, creança, que acreditou em quanto lhe disse, e que não sabe distinguir o falso do verdadeiro! Tomaes-me por uma leôa? Acreditaes que eu tenha ciumes d'uma creatura, cujo nome não chegaria até mim se eu a não fosse procurar na obscuridade em que vegeta? Nada temais por ella, vinde para aqui, esqueçamo-la, e fallemos de nós.

Fernando, convencido como todos aquelles que amam, por uma unica palavra da duqueza, deixou conduzir-se ao divan e ahi se collocou vergonhoso e embaraçado, e não recuperou os sentidos senão depois de ouvir as mais ternas palavras dos labios da sua nobre amante Luisita.

— O futuro é bello, meu Fernando, porque te amo; tu és ambicioso e eu muito poderosa. É uma bella cousa o poder, mas é quando elle vai tomar pela mão o amor ou o genio. Que dias felizes nós passaremos neste palacio! Sempre juntos, tratando de manhã dos negocios do Estado; á noite dos nossos prazeres. De ti farei o mais alto e feliz senhor de todas as Hespanhas! O rei, tu o sabes, nada recusa á rainha, e esta guia-se em tudo pelos meus conselhos. Ainda hontem lhe fallei de ti, do teu merito e da tua boa esperança; ella já te tinha distinguido, e qual será a mulher que te não distinga?

— Minha Luizita, é verdade que tu me amas?

— Sim, sim, amo-te, e a idéa de separar-me de ti é mais cruel que a morte. Não é verdade que tu ficarás junto de mim?... Louca, disse ella, depois de um instante de silencio, e enxugando uma lagrima, isto póde realisar-se?

— Para que chora, minha Luisita, não sou eu só teu?

— Não, é um sonho de que não devemos fallar mais; o dever te chama; que queres tu que eu faça aqui de um homem, ligado pelos laços que te prendem? Não é necessario que te estejas junto de tua mulher? Não estás tu obrigado a ir onde ella queira? E por fim não lhe pertences tu? Oh! era um bello sonho, mas é necessario renuncia-lo!

— Meu Deus, meu Deus! perder-te, quando me amas; quando nada se oppõe á nossa felicidade? é espantoso; é horrivel!

— Oh! sim, a tua felicidade, meu Fernando, porque serias completamente feliz: eu não posso pertencer-te, por isso que jámais serei a amante d'alguem; se o tivesse querido, e se ainda o quizesse, o duque d'Orleans ter-me-hia conduzido á côrte de França, e talvez elle renunciasse por mim a essa côrte tão brilhante! Não tenho necessidade das grandezas, tenho necessidade do amor. Não casarei senão com um homem da minha escolha. Uma mulher que não é amada, é uma mulher muito infeliz! A tua, por exemplo, pobre Ignez, acreditas que ella ignora as nossas relações? acreditas que a sua existencia não seja uma agonia prolongada? Se estivera no seu lugar, matava-me.

A duqueza continuou:

— Mas sabe, Fernando, que ella se consola. Os meus espiões dizem-me que o duque de Toledo a ama, e que até, já entrára em sua casa; os seus criados erram continuamente em volta dos muros do seu retiro...

— Calai-vos, senhora, oh! não insulteis a innocencia a mais pura.

— Tens rasão, eu ivago, deixa-me.

— Luizita, estou a teus joelhos, peço teu amor como a vida; ella partirá, eu t'o prometto; nunca mais ouvirás fallar della, e então serei teu, teu para sempre!

— Não, não, Fernando, não, nada de rivaes. Dirijo-te o meu ultimo adeus, não te verei mais, meu amigo.

E começou a soluçar.

— Volta com tua mulher para o teu castello, esquece a côrte e uma desgraçada, que jámais te esquecerá. Tu o queres, ou para melhor dizer, assim o quer o destino; mas eu nunca te avilitarei. Fernando, ou meu só, ou adeus!

Dizendo isto, cingio-o ao collo e levantou-se. Fernando cahio de joelhos.

— Luizita, Luizita, não me deixes, não me detestes!... Affirmo-te que ella partirá, que a não verei mais, e que a abandonarei: fica, oh! fica!

Um signal negativo com a cabeça foi a unica resposta da duqueza.

— Tu não queres! tu não queres!

— Não posso. Ainda uma vez, escolhe: a fortuna, a grandeza comigo, ou a obscuridade com ella... Adeus!... adeus!

— Perco a cabeça! Tu queres, pois, sangue! queres um espectro entre nós, queres que á noite venha collocar-se junto da nossa cabeceira o espectro de uma creatura tão agradavel, tão dedicada e tão terna! Nós não teremos um instante de descanço, o remorso despedaçará a nossa existencia! O remorso é tambem uma amante, Luizita!

— Serei eu que commetta o crime. Não temo os espectros, e os remorsos são unicamente para fracas. Que! eu que te dou tudo, inclusive a minha consciencia, porque o crime sou eu que o commetto pelas tuas mãos, e tu não podes darme a vida de uma mulher, para quem a morte será um beneficio? Deixa-me sou eu que t'o digo, não me amas!

Depois levantou-se e dirigio-se uma pequena secretária de marfim, da qual abrio precipitadamente todas as gavetas. Parecia que não encontrava tão depressa como queria o que procurava; emfim encontrou um pergaminho, cuidadosamente dobrado, e lacrado: era um alvará em branco do secretario da rainha.

— Vêdes, disse ella, aqui falta só um nome!

E correu a lançar-se-lhe ao pescoço, e abraça-lo como uma cortezãa que está presurosa do triumpho. O seu olhar brilhava de altivez, de contentamento e de audacia. Sabia quanta força tinha a ambição no coração deste homem.

Neste momento estava tão bella, que Fernando encarando-a, e reflectindo profundamente, não resistio mais.

— Obedecer-te-hei, Luizita, juro-o, não terás nada mais a temer desta mulher; quando voltar serei o mais despresivel dos homens...

— Quando voltares, far-te-hei o mais feliz e o mais invejado de todos. Vai, meu Fernando, que te espero aqui.

D. Fernando envolveu-se no seu capote, e dirigio-se para a porta. A duqueza seguio-o com um sorriso de alegria infame, e exclamou:

— Emfim!

III

Ferro contra ferro.

As duas scenas precedentes passaram-se á mesma hora no palacio da duqueza, e no pequeno quarto de Ignez. Quando Fernando, cheio de alegria e desespero, entrou no sanctuario da innocencia; quando vio esta mulher tão pura e tão bella, adormecida junto da pequena imagem de Nossa Senhora de Alcalá, como um anjo fatigado de orar, tremeu e ajoelhou junto della sem ter a coragem de a despertar. Uma lagrima tinha ficado suspensa das palpebras de Ignez, e cahia docemente como uma perola sobre a sua face pallida e emmagrecida; Fernando enxugou-a com os labios; um pensamento horrivel lhe occorreu neste momento.

— Se a matasse assim, não soffreria mais, e Deus recebe-la-hia no seu seio!

Um suor frio o innundou com esta idéa, ao mesmo tempo que lançava a sua capa sobre uma cadeira. Durante este tempo, Safira, sustentando-se apenas, tinha-se arrastado até á outra janella, e occultada como o reposteiro que a cobria. Inquieta por sua senhora tinha desobedecido ás suas ordens, para a observar, e vela-la como amiga .. D. Ignez abrio os olhos, e vendo seu marido, juntou as mãos e agradeceu a Deus. Comtudo, o rosto de Fernando estavo coberto de uma sombria nuvem: Ignez perguntou-lhe timidamente o que tinha.

— Ides sabe-lo, senhora; levantai-vos e escutai-me.

Ignez obedeceu.

— Sei tudo, replicou Fernando, sei que me trahistes; sei que vendestes a minha honra ao duque de Toledo; viram-no entrar nesta casa e reconheceram os seus criados em volta do jardim; não podeis amar este velho, e foi tão somente pelo seu ouro que o escutastes; sois portanto mais culpada, mais vil e deveis morrer; fazei as vossas orações, Ignez.

A's primeiras palavras de D. Fernando, Ignez tinha-lhe lançado os braços em volta do pescoço, procurando interrompê-lo com beijos e caricias; julgava a pobre senhora que brincava, e não lhe passou pela idéa o justificar-se senão quando as ultimas palavras—deveis morrer—retumbaram em seus ouvidos como um dobre funebre: deixou então cahir os braços, e opprimida sentou-se.

— Fernando, disse ella, tu não acreditas o que dissestes; eu não te trahi, e amo-te muito!...

— Repito-vos que sei tudo, senhora, sei-o de modo que não admitto duvida; deram-me os detalhes mais minuciosos e é por isso que não posso duvidar, sendo-me necessaria a vingança: morrereis!

— Meu Fernando, estás doudo; calumniaram-me, e foi sem duvida uma mulher que me detesta, não é verdade?

O unico modo com que respondeu foi tirar o punhal, e voltando a cabeça, dirigi-lo para a sua victima, que não cuidava em defender-se, que só pensava em que ia morrer, e á qual só ficava um unico pezar, o de ser accusada por seu marido, o idolo da sua alma, e cuja traição a tinha despedaçado ha poucos momentos.

Uma mão deteve a de Fernaudo, uma outra pessoa se collocou entre elle e ella; não tremula e abatida, mas sim forte e resoluta, com o olhar inflammado como o do tigre que defende seus filhos: era Safira.

— Ousareis repetir diante de mim o que acabais de proferir, D. Fernando? exclamou ella, e fallareis ainda em mata-la, quando estou aqui para a defender?

O punhal cahio das mãos de Fernando, que recuou diante desta donzella, a quem esta scena tinha feito voltar todas as forças; recuou diante della, como diante da sua consciencia.

— Retirai-vos, Safira, replicou elle emfim; deixai-me explicar com D. Ignez, nada tendes a fazer aqui.

— Não sahirei em quanto a vir ameaçada; jurei de me não separar della, e não me separarei, ainda mesmo no tumulo. Apromptai-vos para dar dous golpes, Sr. Fernando, somos duas a morrer!

Ignez não fez um unico gesto durante toda esta scena; absorvida na sua dor, escutava sem ouvir. Safira tomou-lhe as mãos.

— Mas, diz-lhe que não és culpada, Ignez; diz-lhe que é um infame, porque não crê que tu o sejas; diz-lhe que o duque de Toledo e a sua gente, nunca chegou até junto de vós; que é uma invenção de cortezãos; que repellistes todas as homenagens, todos os offerecimentos, todos os laços; diz-lhe que elle que vos engana, é o amante da duqueza de Ébloi, e que é a ella que te sacrifica. Diz-lhe isto, Ignez, afim de que caia de joelhos, e que peça, pela sua vez, a sua morte!

D. Fernando voltando a si da primeira impressão, ordenou de novo a Safira que se retirasse, o que ella recusou.

— Ficai, pois, visto que o quereis absolutamente; pouco me importa, não vos temo. Ignez, continuou elle, perdoai o meu primeiro arrebatamento, perdoai a um ciume excitado talvez por circumstancias exageradas. Se estais innocente é facil provar-m'o: deixai Madrid esta noite, voltai para Andaluzia......

— Comtigo? exclamou Ignez, cheia de alegria.

— Não, sem mim, porque não posso renunciar assim a todas as minhas esperanças, e entanto que estiverdes aqui, entanto que estiverdes exposta ás seducções dos libertines da côrte, não terei um unico instante de reposso. Obrigado a sahir sem cessar, a seguir o rei nas audiencias, a rainha, e os ministros, como poderei velar sobre ti? Quando estou no palacio o meu espirito está a teu lado, e quantas occasiões, vinte vezes por hora, quero voltar para junto de ti, afim de saber o que fazes: esta preoccupação rouba-me todas as idéas; assim, nunca terei bom exito nas minhas ambições, é necessario que partas.

— Primeiro que tudo, ajuntou elle, depois d'um instante de hesitação—tu amas-me?

Ignez não respondeu, porque não era necessario.

— Amais-me sem duvida, mais do que o mereço, por isso que tudo fareis por mim: tudo, ainda que eu exigisse o maior dos sacrificios?

— Ahi tens a minha vida, visto que a queres absolutamente.

— Não, já te disse que era um primeiro impulso de colera; detesto as minhas suspeitas, e imploro o esquecimento. Escuta-me com paciencia, com indulgencia sobre tudo. Ignez, amo-te, e por um modo tão exclusivo e tão cioso, que quero que sejas minha tão somente; que quero que os nossos laços sejam ignorados de todos; quero que estejas morta para todos, e viva só para mim: consentes?

— Se eu consinto em me julgar morta para todos e viva só para ti? Oh! sim, que necessidade tenho de viver para os outros!

— Comprehende aquillo que promettes: deixarás esta casa n'uma hora, e ninguem te verá sahir; regressarás ao nosso castello de Serrana, e ahi viverás só, debaixo de um nome supposto; ninguem te verá, e fallarás unicamente a Safira.

— E tu, meu Fernando?

— Irei com certeza juntar-me comtigo. D'aqui até lá juras de observar essas condições? Uma semelhante prova de amor é grande, mas que ha de impossivel para uma mulher dedicada?

Ignez, olhando-o silenciosa, replicou emfim:

— Não partirei sem vós, D. Fernando; sou vossa mulher diante de Deus e dos homens; nada me fará renunciar á este titulo.

— Não considerais, senhora, interrompeu Safira, perder-vos-hieis! Que vos siga, visto que teme rivaes; que vos vele, que é o seu dever: vosso pai, moribundo, confiou-vos a elle e a mim; nem elle nem eu podemos faltar ás promessas feitas no leito da morte.

Fernando voltou-se furioso, agarrando o cabo do punhal, Ignez encarou-o d'um modo singular, exprimindo o desprezo e a coragem.

— Não partirei sem vós! Matai-me, repetio Ignez, se o quereis, neste mesmo momento!

— Pois bem! que seja assim, exclamou elle, desesperado com a resistencia desta creatura tão doce ordinariamente, e tão altiva neste momento; pois bem, que seja assim, visto que o pédes!

Ouvio-se um grito horrivel, levantou o punhal e ferio....

. . . .

Duas horas depois, uma liteira fechada, sahia pela pequena porta do jardim. Todo o bairro soube da morte da nobre dama D. Ignez de Nazaras, mulher do secretario intimo da duqueza d'Ébloi.

(*Continúar-se-ha.*)

FOLHETIM

ORIGINAL DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

RESENHA MARITIMA.

VIII

SUMMARIO.—Decadencia do material e do pessoal de nossa marinha de guerra.—Causas que a originaram, e que a alimentam.—Medidas salvadoras urgentemente exigidas pela situação. Uma rectificação ao que informou o correspondente do *Correio da Tarde* em Maceió, relativamente ao levantamento da carta das leguas do sul e norte.

Bem desagradavel é, por certo, a missão do escriptor publico, que tendo por guia sómente a sua consciencia, e aspirando realisar o adiantamento de seu paiz, se vê forçado a pintar um quadro sombrio da situação delle para expo-lo repentinamente no meio de uma sociedade descuidosa do futuro, como a nossa, que pensa apenas em *vender*, *comprar*, *descontar e rir*, impressionando desagradavelmente; porque obriga á reflexão, e a apreciar-se, ainda que por instantes os fataes resultados deste descuido e imprevidencia!

Na época do mercantilismo em acção, da agiotagem seductora, da pressão dos bancos, das cabalas eleitoraes, quem pensa em marinha de guerra, quem nos pode prestar attenção?

Mas nós escrevemos para uma classe distincta, e por ella, a qual já se habituou á ouvir-nos com indulgencia, e que por isso mesmo que se vê entregue á mais desoladora orphandade contemple-nos com alguma esperança; porque sempre advogamos a sua causa, a mais justa e mais nobre á que nos poderiamos dedicar.

Alem disso, temos tambem direito á roubar alguns instantes á essas preocupações á que alludimos; porque trabalhando pelo desenvolvimento e progresso de nossa marinha de guerra, trabalhamos para o desenvolvimento e progresso do commercio, do qual ella é garante, visto que á sua sombra elle caminha desembaraçado, effectuando-se por meio dessas frôtas de navios mercantes, que se empregam no trafego de nosso littoral.

É, pois, a uma necessidade da primeira ordem que offerecemos o fructo de nossas vigilias, e investigações especulativas, e praticas.

Provamos na Resenha passada, cremos que exuberantemente, que o material de nossa marinha de guerra está em completa decadencia, e que o pessoal igualmente se acha na mesma condição, começando pela officialidade.

Falta-nos agora demonstrar, para completar nossa primeira these, que não temos officiaes marinheiros, e nem marinhagem.

Quando a nossa força naval contava dez navios de alto bordo, cujos nomes citamos já, estavam elles bem tripulados, ainda que com praças estrangeiras na maior parte.

Quasi todos os officiaes marinheiros que nelles serviam, eram portuguezes, e habeis, e ficaram em nosso serviço.

Os annos foram fazendo seus estragos, e rareando as fileiras deste pessoal importante. Uns morreram naturalmente, outros se entregaram á embriaguez, e se perderam completamente para si e para o serviço, outros, emfim, desembarcaram, ou por estarem incapazes realmente, ou porque queriam descançar. Alguns houveram tambem que abandonaram a marinha de guerra, para correrem os azares de uma viagem illicita á Costa d'Africa, que se affigurava então como um novo *El Dorado*.

Se tivessemos tido a previsão de crear uma escola de mestrança como possue a França, em que os nossos melhores marinheiros se habituassem aos arduos deveres de um official marinheiro, encontrariamos hoje quem substituisse aquellas vagas.

Porem nós nos inquietamos pouco com o dia seguinte, e só quando elle nos chega com todos os seus encargos e exigencias, e nos grita—é tarde,—é que avaliamos ou sentimos a nossa culpa.

Não admira, por conseguinte, que, não tendo o estado preparado uma nova geração para este serviço, que não haja quem á elle se applique; principalmente não offerecendo vantagens tão pronunciadas que convide alguem, e dispense esta iniciativa do governo.

Alguns de nossos marinheiros, que por serem mais activos foram promovidos pelos commandantes, herdaram daquelles sómente a brutalidade que alguns ostentavam, o uso das palavras pesadas etc., que muito nos tem custado destruir.

Raro é actualmente o nosso navio de guerra em que se observe uma obra de marinheiro feita com aquella perfeição, capricho, e, póde-se dizer, delicadeza, que out'rora se admirava, e factalidade! homens excellentes, que, como gageiros não tinham rivaes, elevados á guardiães se desnorteam completamente, e se abandonam com todo o deleixo aos vicios os mais degradantes, como havemos visto muitos exemplos.

Esta classe intermedia entre os officiaes e a marinhagem, indispensavel á bordo, onde constitue o segundo estado, tende, portanto, a desapparecer; porque raros, mui raros são os representantes genuinos della que ainda existem, como sabem perfeitamente todos os officiaes de marinha, que são forçados, pelas circumstancias em que estamos, á se multiplicar, e exercer á bordo não só as suas obrigações, como as daquelles, e até da marinhagem, para não soffrer o serviço.

... o que não proceder assim, terá o desgosto de ver o navio sem o aceio exigido; todo o serviço demorado, e se exporá á ouvir bem cabidas censuras do commandante.

E' preciso até que acompanhe os grumetes quando forem chamados á vassouras, e que os dirija neste trabalho infimo.

Infelizmente aquelles mesmos ruins são em tão pequeno numero que são disputados, seguindo-se o rifão portuguez—*mal com elles, peior sem elles*! Tristissima situação á que poderiamos chegar, e que não soffrerá modificação com as ultimas medidas adoptadas, augmentando os vencimentos, e regularisando os exames; o que prova, ao menos que o nosso actual governo cuida em procurar remedio para salvar-nos deste definhamento.

* *

Não temos marinhagem! E' igualmente uma dolorosa verdade, que completa a asserção da decadencia, do pessoal de nossa marinha!

Não obstante estarmos reduzidos á terça parte da força naval activa que tinhamos em 1826, na qual haviam embarcadas seguramente de cinco á seis mil praças, vê-se as guarnições de todos os navios incompletas; apresentando apenas os dous terços de que devem ter, embora já as lotações sejam diminutas em tempo de paz.

Note-se ainda que isto é só numericamente fallando, não attendendo-se ás qualidades ou habilitações; porquanto, neste numero insufficiente de praças, quasi nenhum marinheiro ha digno deste nome, que seja um *saca rascada* em uma gavia, e enthusiasme o official pela presteza e agilidade em sua manobra, pela perfeição de seus trabalhos.

Outr'ora um gageiro em sua gavia entre nós, era mais soberbo que um rei em seus vastos palacios. Alli era tudo.; tinha para ella carinhos e desvelos que faziam admirar, e a dirigia com um ciume todo particular, tanto que quem ousasse invadi-la, sendo profano, pagava um imposto de suzerania. Agora não ha marinheiro que tenha paixão pela vida do mar. Quasi todos servem mal, porque o fazem forçadamente, com o pensamento somente em terra, formando mil planos para se subtrahir ao serviço; o que os preoccupa todos os instantes.

Nem pode deixar de ser assim. A profissão é rude, e requer vocação para ella. Não se faz um marinheiro como se faz um soldado, verdade muito sediça, o que, entretanto, parecemos desconhecer.

Pelo actual systema de recrutamento para a armada, que é o maior attentado contra a constituição que conhecemos, de cem homens agarrados, apenas dous ou tres pertencerão á vida maritima, e terão alguns habitos della; todos os mais são trabalhadores de enchadas, arrancados violentamente á agricultura, á que fazem muita falta, e que nunca se habituam á nova existencia, tão diversa da que levavam, e para a qual teem toda a negação, e até decidida repugnancia.

Além destes só apparece recrutado algum ladrão de cavallos, ou algum réo de policia incorrigivel que a sociedade repelle de si para alistar nas fileiras de uma classe nobre, cujo pessoal, para garantia publica, deve ser morigerado e nimiamente obediente.

Quantas lutas, quantas fadigas não tem os officiaes, para polir aquelles, para domar e corrigir estes outros de natureza rebelde?

Dahi resulta a necessidade de castigos frequentes, que se applicam com repugnancia, mas que são indispensaveis, e fazem crer em um rigor inaudito á bordo, que toca á barbaridade, preconceito infundado e injusto!

Outra consequencia igualmente nociva provém desta pratica: o contacto desta ralé desprezivel da sociedade com a parte mais sã de bordo, contamina e corrompe esta inteiramente: a repetição do vicio faz perder todo o horror que á elle alguns poderiam ter, e em pouco tudo é máo.

Depois de um trabalho longo, fastidioso, em que quasi sempre se perde a paciencia, mas cuja continuação a necessidade impõe; quando os commandantes se lisongêam de ter educado uma guarnição que o auxilie, vem a deserção roubar-lhe estas praças, e obriga-la á um outro supplicio de Ixia.

Quem não é official de marinha não faz idéa, nem pode acreditar, senão observando, embora o affirmemos, das torturas á que hoje se acha exposto quem o é em um navio da nossa esquadra.

Seu serviço é penosissimo, mais do que em qualquer outra marinha; deve redobrar de vigilancia, de cautelas, quasi que não pode dormir!

A nenhuma confiança que agora inspira a marinhagem torna tambem os officiaes timidos e acanhados. A menor nuvem que se levanta no horisonte, e á qual, com uma guarnição regular não se dá attenção, os nossos officiaes por cautela mandam fechar panno com uma grande antecedencia; porque não é prudente esperar pelo aguaceiro com semelhante gente, que morosamente e sem tino algum se move como uma manada de carneiros em circumstancias ordinarias, quanto mais debaixo de uma brisa mais fresca que repentinamente se declare!

Por isso nossos navios fazem sempre longas viagens e manobram de uma maneira que não vos grangeará creditos por sem duvida.

O Exm. Sr. conselheiro Paranhos, ministro da marinha em 1854, e um dos que mais tem estudado esta repartição, expedio uma serie de medidas em que depositava plena esperança. Ellas tiveram alguma utilidade; porque regularisaram o tempo de serviço dos voluntarios e recrutar, e augmentaram os vencimentos; mas pouco effeito produziram, assim mesmo.

Eis o esbôço fiel da situação. Embora carregadas as côres, o quadro é exacto.

Nem ha que admirar nisso, como veremos adiante. Elle é a consequencia natural da accumulação dos erros de mais de um quarto de seculo.

Manifestando-a sem rebuço á attenção publica chamamos sobre ella o estudo de nossos homens de Estado, a discussão de todos os profissionaes competentes, o concurso, emfim, de todos os cidadãos, que queiram tomar parte em uma reforma salutar. Nós concorremos com o fraco contingente de nossos recursos intellectuaes para ella, usando da mesma franqueza que até agora temos empregado, meio mais adequado para auxiliar a administração do Exm. Sr. ministro da marinha actual, que tem em suas mãos uma gloriosa tarefa a desempenhar.

Agora permittir-nos-ha o illustrado correspondente do *Correio da Tarde* em Maceió, que depois de lhe dirigirmos nossos cumprimentos, lhe contestemos uma de suas asserções, qual a de ser um dinheiro gasto superfluamento o empregado no levantamento da carta das lagôas do sul e norte, somente para proteger-se ao *genro* do *sôgro*, e que ainda hoje estaria nessa *pepineira* escandalosa se o ministro da marinha não gritasse lá da côrte—basta, nem tanto!

Se é com provas desta força que o digno informante quer demonstrar esbanjamentos nos rendimentos da provincia vai mal; e não provará senão que quer aggredir ao distincto presidente, o Exm. Sr. Dr. Dantas, que a vai administrando de um modo muito brilhante:

Pretendendo-se estabelecer naquellas duas lagoas a navegação á vapor, nada mais natural do que mandar-se levantar uma planta pela qual se reconhecesse a praticabilidade desta empreza.

Foi o que fez judiciosamente o Exm. Sr. Amaral, incumbindo este serviço ao Sr. 1º tenente Vital de Oliveira, que offerecia garantias de desempenha-lo perfeitamente.

Este caprichoso official dentro em quatro mezes, apresentou um trabalho que muita honra fez ao nosso paiz, trabalho tão perfeito, que o Sr. coronel Nyemer, engenheiro perito, e competente para aprecia-lo, não duvidou servir-se delle para baze de seus nivelamentos, e projecto de encanamento d'agua potavel, de que foi encarregado na administração do Exm. Sr. Gama.

Esta commissão, que desempenhada por algum engenheiro estrangeiro, talvez com menos escrupulo, não teria custado a provincia menos de dez contos de réis, foi paga com pouco mais de um conto!

Ella é de infinita utilidade para a provincia; porque provou que o vapor podia conquistar aquellas aguas para sua prosperidade, e animou a exploração feita pelo vapor *Pirajá*, em que se achava S. M. o Imperador, e que confirmou as consequencias tiradas de seus exames, pelo tenente Vital, e o cuidado que elle empregou nisso.

Se commissões desta ordem são superfluas, e se os dinheiros publicos parcamente concedidos á quem as desempenham bem são pepineiras, declaramos que vivemos em um mundo que realmente não comprehendemos.

E A.

PERN. — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1860